



Ficha Técnica

AGENDA TRANSFORMADORA

COORDENAÇÃO GERAL

Célia Ramos

COORDENAÇÃO TÉCNICA

Célia Ramos | Graça Fonseca | Alexandra Cabral | Paulo Castro

CCDR Norte, IP

Elaboração

Alda Brás | Alexandra Cabral | Célia Ramos | Graça Fonseca | Jorge Sobrado | José Matias | Maria Antónia Magalhães | Nuno Mota | Paulo Castro | Paulo Santos | Raquel Meira | Ricardo Simões | Ricardo Sousa | Rui Cavaco | Rui Monteiro

Colaboração

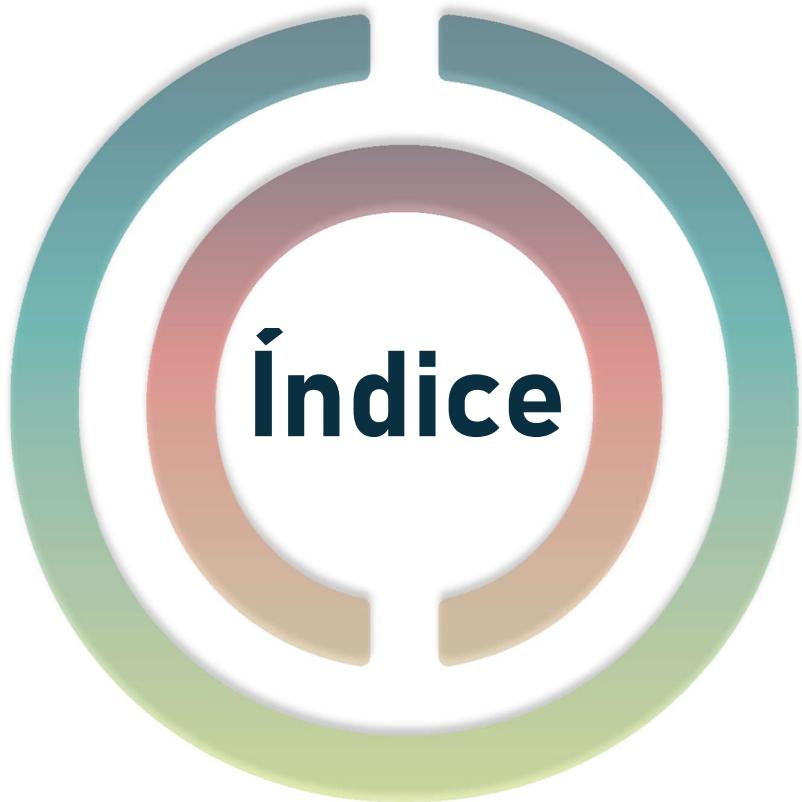
Alexandre Basto | Ana Vieira | António Cabeleira | Carlos Ferreira | Carlos Oliveira | Catarina Meneses | Catarina Ramos | Cláudio Carvalho | Daniel Teixeira | Fernando Pau-Preto | Gabriela Silva | Helena Teles | Irene Fontes | Joaquim Almeida | José Fernando | José Maria Azevedo | Luís Amorim | Luís Brandão | Luís Mamede | Marta Veloso | Patrícia Soares | Sofia Moreira | Sofia Ribeiro | Susana Jorge | Susana Santos | Teotónio Santos | Vanda Branco | Vitor Monteiro

Com a colaboração:

Rui Ribeiro – CEiiA

Paulo Mateus – AGIF

António Salgueiro - AGIF



Índice

Nota de Abertura	5
Enquadramento	9
Metodologia	15
Orientações e Diretrizes	23
Programa de Execução	41
Modelo de Governança Territorial	133
Sistema de Monitorização e Avaliação	139



Nota de Abertura

"Portugal mudou, o seu território compôs-se como numa pauta se desenha a partitura. Há dissonâncias, há correções a fazer, há um ritmo a encontrar. Mas, para já, a terra torna-se conivente e aplicada na prosperidade. Tempos felizes são os que moderam o coração dos homens por efeito do génio comum que é o amor da terra. E como amor com amor se paga, a terra falará de nós, nas obras que deixarmos."

20º aniversário CCR Norte

07-10-1991, Lisboa

Agustina de Bessa-Luís

Concebemos o esquema geral deste PROT-NORTE numa nova lógica doutrinária/pedagógica. Contribuem para essa abordagem os princípios fundadores do ordenamento do território e os paradigmas mais recentes da economia do futuro que, *de per si*, incluem mecanismos de adaptação à evolução das circunstâncias que moldam o nosso presente e futuro próximo.

Na Estratégia, afirmamos as especificidades e as complexidades territoriais do Norte, colocando-as ao serviço da coesão e competitividade regionais, com pressupostos hoje absolutamente incontornáveis, sustentados numa lógica de simbiose e adaptação territorial; no reforço da base territorial de competitividade, atribuindo valor a todo o Território; na identificação e hierarquização de medidas de política e de projetos transformadores e realistas, às várias escalas de ponderação e atuação.

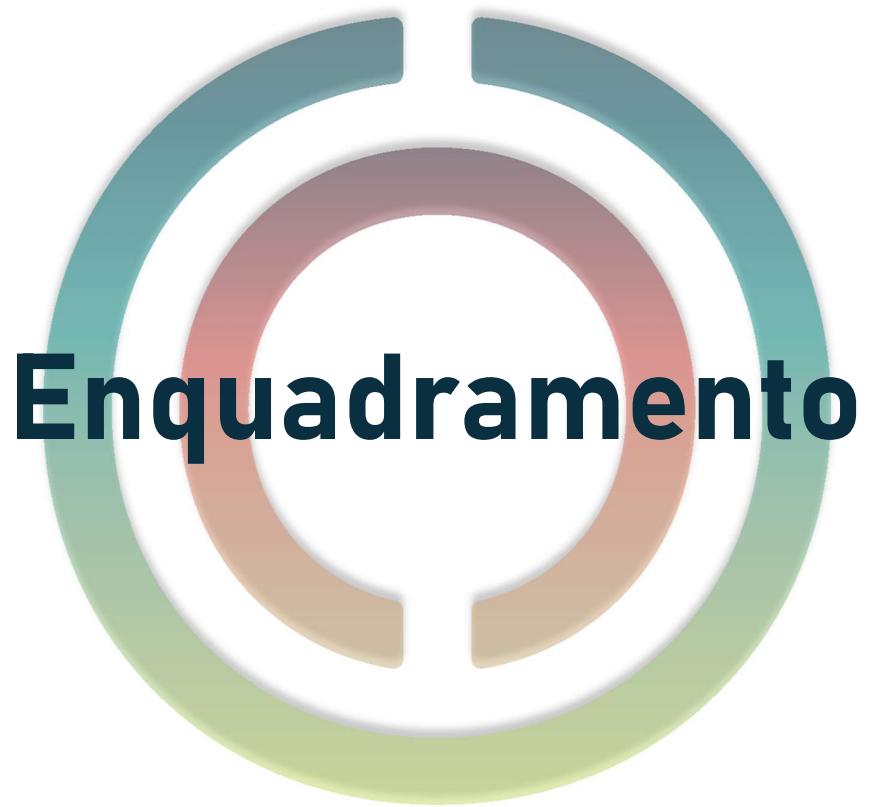
Com ambição, designamos este conjunto de elementos por **Agenda Transformadora**, na qual procuramos dar resposta à dupla dimensão que o PROT-NORTE consubstancia: (i) territorializar a Estratégia NORTE 2030, assumindo o Modelo Territorial como referencial, por exemplo, para a identificação de prioridades de intervenção e de qualificação do mérito de projetos consoante os diversos contextos territoriais delineados; (ii) reforçar o Sistema de Gestão Territorial, consagrando o nível regional estabelecido na lei de bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, pela via da integração das políticas públicas da cultura, da agricultura, da gestão da água, das florestas e conservação da natureza, entre outras, com fortíssima enfase no território, com o fito de melhor gerir e dar valor e perenidade aos ativos territoriais.

Em suma, este PROT-NORTE, elaborado com os atores do Norte, pretende mudar a forma como interpretamos os instrumentos que o obrigam e enquadram, e como os fazemos espelhar no território. Por isso, é um exercício que não segue uma matriz pré-definida, um guião, sendo novo e diferente. Dá corpo a uma face distinta do Ordenamento do Território, que tem uma visão para o futuro, e se inspira na diversidade do Território do Norte. Na diversidade reside, paradoxalmente, a sua coerência, a sua chave e afirma-se a sua natureza regional.

Orgulhamo-nos deste exercício, pelo seu conteúdo e processo, lavrado pela mão de uma CCDR Norte, IP também ela hoje diferente - agrupa, integra, e correlaciona as diferentes dimensões territoriais, bem como a esperança do aprofundamento de uma reforma que, estamos em crer, promoverá a geração de riqueza de forma mais equilibrada e coesiva, sustentada nas especificidades e potenciais regionais.

O Presidente da CCDR Norte, IP

António M. Cunha



Enquadramento

Enquadramento

A implementação da Estratégia e o Modelo Territorial do PROT-NORTE deve ser acompanhada de propostas que permitirão operacionalizar as opções estratégicas de desenvolvimento territorial aí perspetivadas.

O racional do PROT-NORTE orienta o Programa numa nova lógica doutrinário-pedagógica, contribuindo para essa abordagem *ex-novo* os princípios fundadores do ordenamento do território e os paradigmas mais recentes da economia do futuro que, *de per si*, incluem mecanismos de adaptação à evolução das circunstâncias que moldam o nosso presente e futuro próximo.

A Agenda 2030 das Nações Unidas e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a publicação, também em 2015, da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, designada “*Fechar o Ciclo – Plano de Ação da UE para a economia circular*”, estão na base desta conceção. Em concreto, já não chega mitigar impactos negativos e transformar comportamentos. Importa, mesmo, gerar impacto positivo, em progressão adaptativa, apontando para a reabilitação e o restauro económico, ambiental e social, reduzindo a dependência de recursos naturais e de matérias-primas. Este novo modo de equacionar a economia tem um contexto de grande apropriação no modelo da *economia donut*, que se pode sintetizar nos seguintes termos “*Entre as fronteiras sociais e planetárias encontra-se um espaço ambientalmente seguro e socialmente justo no qual a humanidade pode prosperar.*” Desta bússola inspiracional surge o referencial do PROT-NORTE, a sua matriz central, onde todas as componentes se integram e equiparam em relevância e consideração.

O PROT-NORTE considerou 5 Sistemas temáticos – Natural, Social, Económico, de Conectividades, Urbano – e um Sistema de Gestão e Governança Territoriais, aos quais alocou a ponderação de vulnerabilidades críticas, percorridas pelo espraiamento de mudanças incontornáveis do momento atual: i) digitais e tecnológicas, ii) climáticas e iii) sociodemográficas. Considerou também 4 Fatores Distintivos que, para além do Demográfico, incluem Água, Energia e Neutralidade Carbónica, aos quais confere centralidade na estratégia e na identificação dos projetos e medidas estruturantes que consubstanciam os grandes desafios do PROT-NORTE.

Essa estratégia possibilitou a cenarização que o Modelo Territorial aponta, acautelando o cumprimento da maior parte dos ODS da Agenda 2030, organizados em torno dos seus 5 P – Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias Institucionais.

Na Estratégia do PROT-NORTE afirmamos as especificidades e complexidade territoriais do Norte, colocando-as ao serviço da coesão e competitividade regionais, com pressupostos hoje absolutamente incontornáveis. Sinteticamente, o caminho prosseguido neste Programa sustenta-se:

- numa lógica de Simbiose e Adaptação Territorial;
- no reforço da base territorial de competitividade, atribuindo valor ao território, a todo o território;
- na identificação e hierarquização de medidas de política e até projetos, transformadores e realistas, às várias escalas de ponderação e atuação.

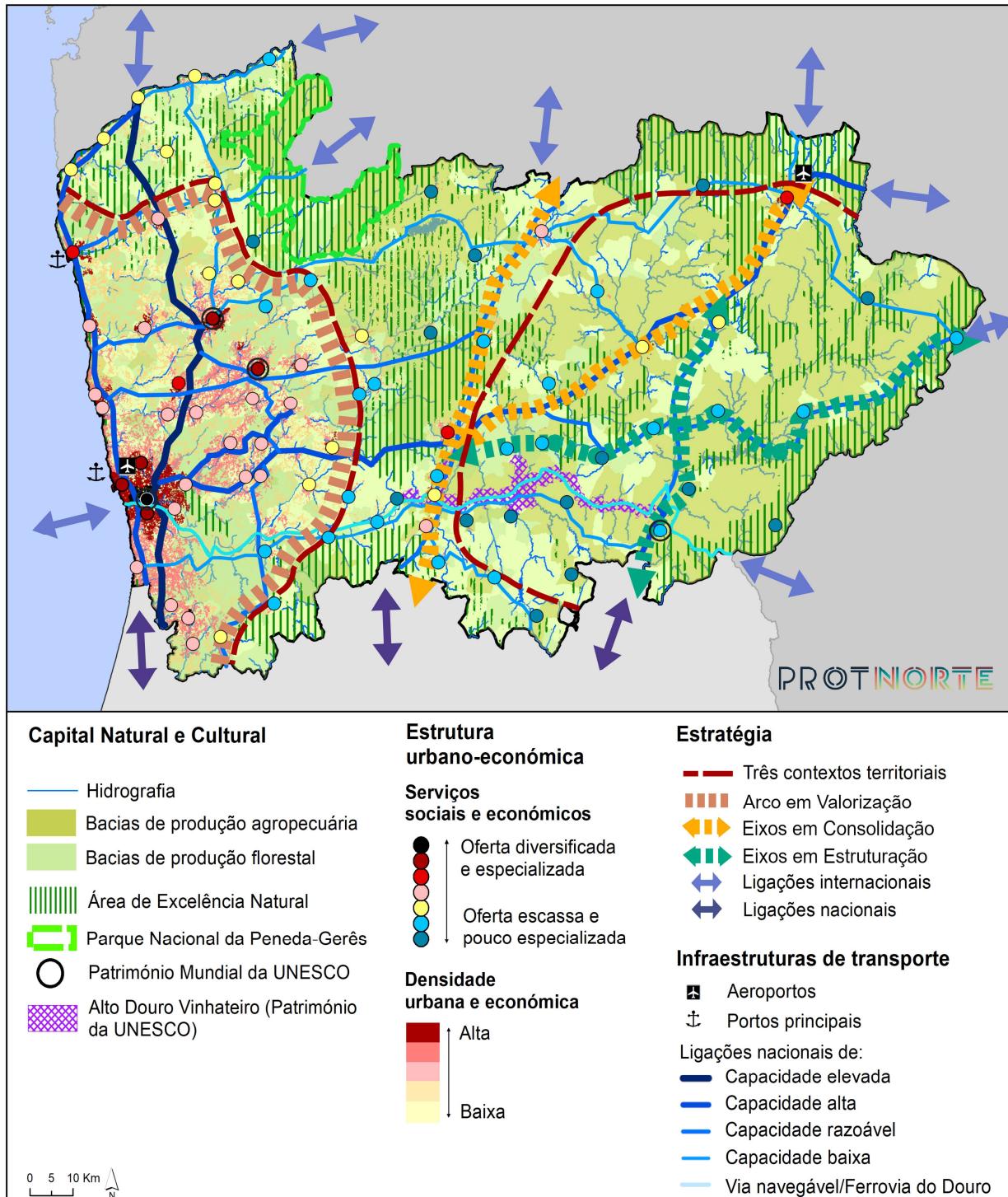
Do referencial da abordagem adotado emanaram os 10 Desafios Territoriais e as 39 Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) que, no seu conjunto, constituem a Estratégia do PROT-NORTE.

A partir das OEBT, enriquecidas com as sugestões dos membros da Comissão Consultiva (CC), efetuou-se a agregação em 5 Sistemas, no âmbito dos quais foi concebido o Modelo Territorial, cujo assentamento no território possibilitou a demarcação de 3 diferentes contextos territoriais:

- Territórios do Nordeste,
- Territórios Centrais e,
- Territórios do Noroeste.

Estes 3 diferentes contextos territoriais correspondem a áreas do território que genericamente apresentam características similares, apontando para uma abordagem idêntica na prossecução de objetivos e na identificação da dimensão de atuação.

Figura 1 - Modelo Territorial da Região Norte



Impõe-se agora estruturar a Agenda Transformadora (AT), bem como desenvolver os fundamentos que possibilitarão o estabelecimento de Medidas de Política, Orientações e Diretrizes que pautarão a operacionalização do PROT-NORTE, definindo o referencial de base da sua Governança e da sua Monitorização.

A Agenda Transformadora, na presente estrutura, dá resposta ao estabelecido no artigo 55º do DL-80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, concretizando a plenitude do quadro em que se desenvolve o Sistema de Gestão Territorial (SGT), como consagrado na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU) – Lei 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual.

Nesta conformação, a Agenda Transformadora integra um conjunto de elementos que se interrelacionam e complementam, a saber:

- As **Orientações e Diretrizes (O&D)**, contendo indicações específicas de rumo e de boas práticas para a ação que releva, fundamentalmente, para os níveis regional e local;
- O **Programa de Execução (PE)**, que identifica medidas de política e projetos estruturantes que operacionalizam a Estratégia e o Modelo Territorial, constituídos por ações de diferentes âmbitos e natureza, de forma a enquadrar a sua adaptação à evolução dos ciclos de planeamento e programação do financiamento;
- O **Modelo de Governança Territorial (MGT)**, que adota os órgãos existentes, quer os intrínsecos à CCDR Norte e que decorrem da sua orgânica (Conselho Regional do Norte – CRN, e Conselho de Coordenação Intersectorial – CCI), quer os externos (Conselho de Coordenação Territorial – CCT);
- O **Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA)**, estruturado com base em indicadores integrados, para monitorizar/avaliar dinâmicas territoriais, criar a base referencial para a elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) à mesoescala e para informar o SGT.

Em suma, no âmbito do seu quadro de referência, o PROT-NORTE desenvolve e objetiva: (i) as mudanças críticas; (ii) os princípios da coesão territorial; e (iii) os desafios identificados na Estratégia do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT). Ao reforçar a sua articulação com a Estratégia e o Programa Regional NORTE, assim como com alguns dos seus Planos de Ação Regionais temáticos, foca a importância da sua governança.



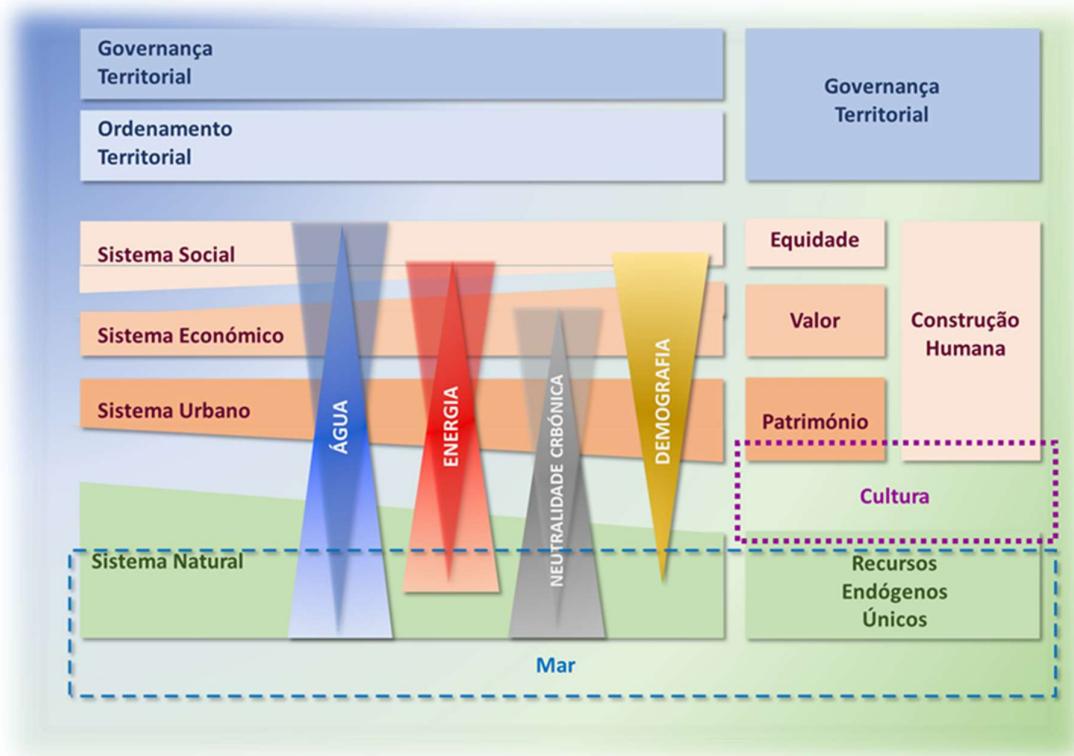
Metodologia

Metodologia

Este relatório procura dar resposta à dupla dimensão que PROT-NORTE consubstancia: (i) territorializar a Estratégia NORTE2030, aprovada pelo CRN em dezembro de 2020, nos termos do DL nº 228/2012, de 25 de agosto; e (ii) reforçar o SGT, consagrando o nível regional estabelecido na LBGPPSOTU. Promove uma integração territorial, conjugada com a complementaridade existente entre os três contextos territoriais delineados (Territórios do Nordeste, Territórios Centrais e Territórios do Noroeste), contendo os destinos básicos de classificação, uso, ocupação e transformação do solo: Rústico e Urbano.

A abordagem metodológica adotada para a estruturação da Agenda Transformadora configura a síntese trazida pelo referencial de abordagem, definido para a conceção e elaboração do PROT-NORTE na 1ª fase dos trabalhos.

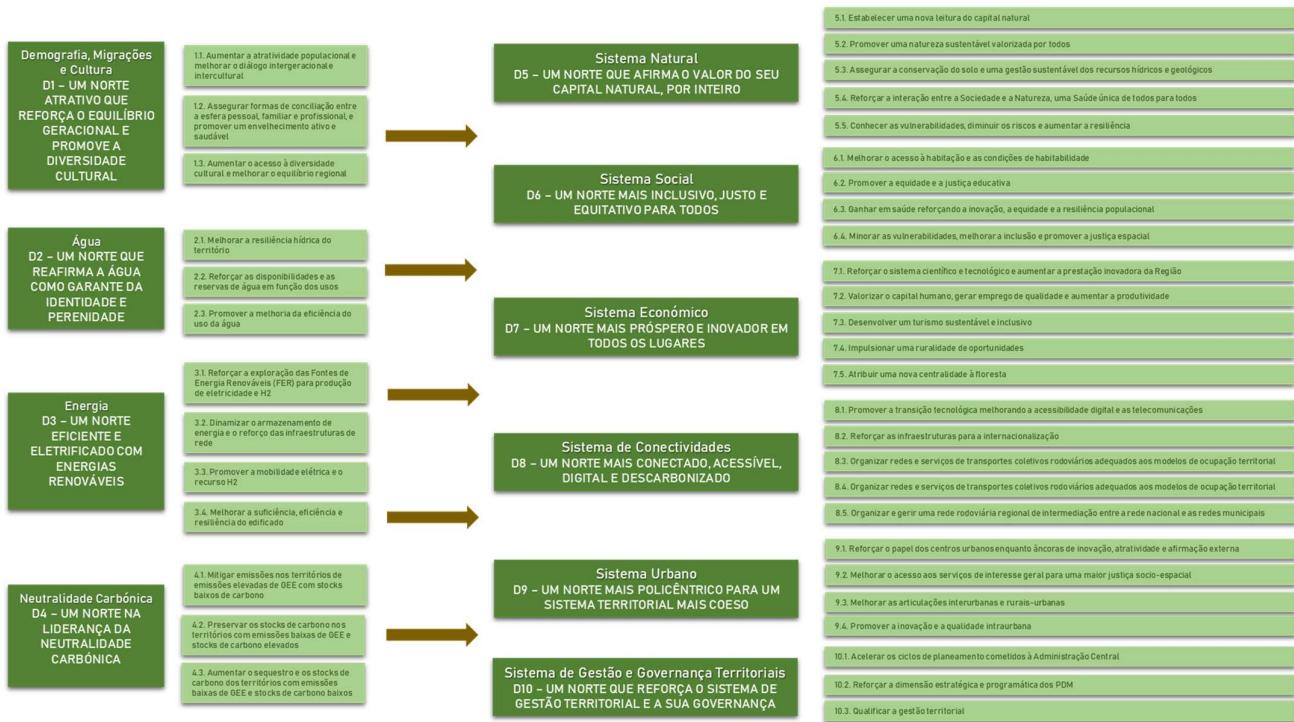
Figura 2 – Esquema metodológico considerando a variação inter-sistemas no espaço e no tempo



O nível regional de gestão territorial teve por base a estrutura do PNPOT, pelo que identificou, como já referido, 5 Sistemas a que acrescentou 4 Fatores Distintivos, delineando 10 Desafios de carácter eminentemente territorial.

A Estratégia, que corresponde à 2ª fase dos trabalhos de elaboração, sustenta-se nesses 10 Desafios.

Figura 3 – Desafios e as correspondentes Opções Estratégicas de Base Territorial



O Modelo Territorial do PROT-NORTE progride na integração, religando o desenvolvimento dos centros urbanos com as envolventes económica e de suporte natural, na sua diversidade e complexidade, estabelecendo três contextos territoriais: Territórios do Nordeste, Territórios Centrais, e Territórios do Noroeste.

O objetivo de base da elaboração deste PROT-NORTE, de reforçar a base territorial de competitividade, atribuindo valor a todo o território, o quadro de competências das CCDR I.P., nomeadamente nas áreas da cultura e da agricultura, e a importância da floresta na ocupação do território, convergem na importância de reconhecer as funções estruturantes que, conjuntamente com estas atividades, podem assegurar a sustentabilidade, a resiliência, a inovação e a prosperidade dos territórios. O sistema natural não é considerado na sua aceção convencional, mas antes numa dimensão mais complexa, que incluiu as atividades económicas existentes e que se pretendem inovar e diversificar, no solo predominantemente rústico.

Apresenta-se, de seguida, a consolidação adotada para a organização dos conteúdos que a Agenda Transformadora desenvolve, na sua definição basilar e no que aponta para a respetiva execução e seguimento – Modelo Operacional.

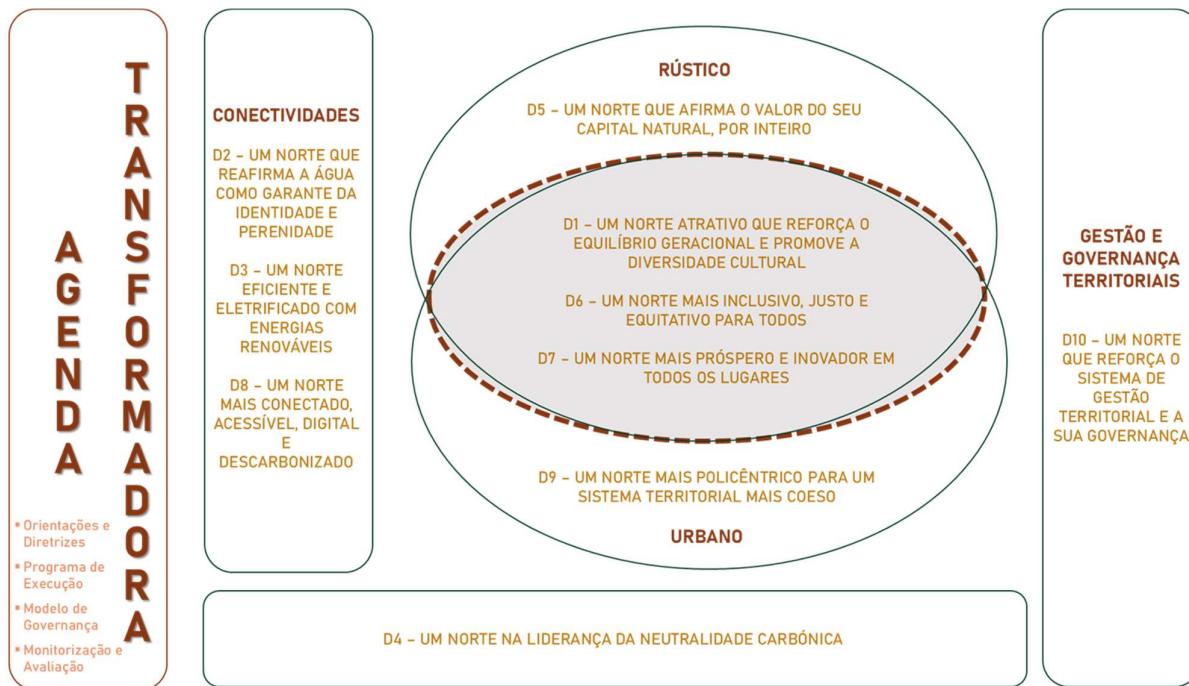
Assim, metodologicamente, a AT sustenta-se na síntese alcançada, nesta abordagem tripartida, intrinsecamente interdependente, onde as dimensões se replicam em escalas variáveis, e em que as características do Urbano, do Rústico e das Conectividades que se estabelecem apresentam a revelação do predomínio de cada uma destas realidades territoriais.

Em paralelo, a análise empreendida também resultou na afirmação de outra tripartida expressão do Norte, que corresponde aos seus 3 contextos territoriais já anteriormente mencionados, que se equilibram entre si em função das especificidades que apresentam – todos sobreponíveis em atributos que os apontam como emissores, retentores ou em equilíbrio de carbono.

Esta pré-disposição tem vindo a ser confirmada ao longo do processo de elaboração do PROT-NORTE, razão pela qual a dimensão da neutralidade carbónica abrange todas as partes integrantes desta metodologia, e tem nelas a sua base de progressão, tendente a acelerar, no Norte, o alcance da neutralidade em carbono livre.

A execução territorial acima detalhada será concretizada através do Quadro de Referência da Governança Territorial, explicitado nas O&D, nas medidas e ações, na monitorização e seguimento que o PROT-NORTE virá a ter após a sua aprovação e publicação.

Figura 4 – Modelo Operacional



Para melhor compreensão da articulação entre as diferentes peças do PROT-NORTE foi construída a tabela da Figura 5, correlacionando as OEBT com as Medidas estabelecidas no Programa de Execução.

Esta tabela contém 39 OEBT em colunas e 31 Medidas em linhas e adota uma escala com três magnitudes: Elevada, Intermédia e Difusa. Cada Medida consubstancia um propósito de ação, prosseguindo a integração territorial alcançada e interdependente entre o rústico, o urbano e as conectividades.

As O&D enumeradas no PE traduzem o esforço de contextualizar a implementação do PROT-NORTE, espelhando essa correlação e elencando-a nos diversos níveis que o PROT-NORTE encerra, na sua dimensão de charneira multiescalar e na sua relação intrínseca dentro do SGT: (i) o âmbito nacional, particularmente, o PNPOT; (ii) o âmbito local, com destaque para os níveis intermunicipal e municipal, e (iii) o palco de lateralidade com que se articula, designadamente o contexto setorial e dos planos e programas especiais.

Efetivamente e após a síntese alcançada para a construção do Modelo Territorial, é opção do PROT-NORTE a formulação de um PE contendo Medidas de política pública também elas de execução integrada, libertando-se da armadilha de nova fragmentação da ação por uma subsequente tradução setorial. Assim se assegura a virtualidade da síntese territorial realizada, que territorializa a Estratégia Norte 2030 e afirma a sua natureza regional, tendo o território e as suas especificidades como referência, e integrando os diferentes níveis de ação e diferentes escalas de execução territorial.

Desde modo, fica mais claro o contributo do PROT-NORTE para um trabalho e uma ação mais coordenada e articulada entre os diferentes níveis da Administração, aumentando a eficácia e a eficiência da operacionalização de políticas de âmbito transversal, nos concretos territórios, indispensáveis ao desenvolvimento regional, incluindo em si mesmo o desenvolvimento rural.

Contribui assim para o aprofundamento de uma reforma que promova a geração de riqueza de forma mais equilibrada, coesiva e sustentada nas especificidades e potenciais regionais.

Figura 5 – Tabela Correlacional entre OEBT e Medidas

Fichas de Medida	Opções Estratégicas de Basse Territorial (OEBT)											
	1.1. Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional e intercultural	1.2. Assegurar formas de conciliação entre a esfera pessoal, familiar e profissional, promovendo um ambiente positivo e saudável	1.3. Aumentar o investimento diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional	2.1. Melhorar a resiliência hídrica do território	2.2. Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos	2.3. Promover a melhoria da eficiência do uso da água	3.1. Reforçar a exploração das Fontes de Energia Renováveis (FER) para produção de eletricidade e/ou	3.2. Planejar o armazenamento de energia e o reforço das infraestruturas da rede	3.3. Promover a mobilidade eficiente e o escopo 12	3.4. Melhorar a eficiência, eficiência e resiliência da edificação	4.1. Mitigar emissões nos territórios de emissões elevadas de GE (com stocks baixos de carbono	4.2. Preservar os stocks de carbono nos territórios com emissões baixas de GE (com stocks de carbono elevados
1 - Consolidar os ativos naturais prioritários da AEN e garantir um continúmum de biodiversidade												
2 - Consolidar uma rede periurbana de espaços naturais												
3 - Valinizar as bacias de produção agropecuária existentes e a sua sustentabilidade												
4 - Aumentar a disponibilidade de água e a eficiência no seu uso agrícola												
5 - Mais e melhor floresta												
6 - Aldeias do Norte - Territórios ConVida												
7 - Promover a eficiência e garantir as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras												
8 - Melhorar a resiliência hídrica do território, potenciando e reforçando a rede hidrográfica												
9 - Minimizar os efeitos das cheias e inundações fluviais, e prevenir e reduzir os riscos costeiros e a vulnerabilidade às alterações climáticas												
10 - Aproveitar os recursos minerais para criação de cadeias de valor e empresas resilientes												
11 - Reforçar a produção de electricidade a partir de fontes de energia renovável												
12 - REN@NORTE: uma Reserva Ecológica Nacional (REN) à escala regional												
13 - Um Norte mais policentrífico para um sistema territorial mais coeso												
14 - Melhorar a acessibilidade, a habilitação e as condições de habitabilidade												
15 - Educação para todos												
16 - Acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade												
17 - Equidade de oportunidades e igualdade de direitos - um caminho para a inclusão social												
18 - Rotas regionais de património cultural "rotas do Norte" - salvaguarda, valorização e promoção de bens culturais												
19 - Rede de polos turísticos e culturais - acção piloto para a criação de rotas de escala e turismo de massa												
20 - Infraestrutura tecnológica do património cultural - Laboratório de conservação e restauração												
21 - Norte: Cultura em rede												
22 - Um Norte mais próspero e inovador em todos os lugares com base na inovação e no capital humano												
23 - Reforçar a rede regional de infraestruturas tecnológicas												
24 - Valorização turística - estruturação e desenvolvimento dos produtos turísticos específicos												
25 - Promover a produção distribuída de electricidade e integrar a geração renovável nos edifícios para autoconsumo												
26 - Para uma gestão convergente e mais eficiente das águas												
27 - Um Norte mais conetado, acessível, digital e descarbonizado												
28 - Dinamizar o armazenamento de energia e o reforço das infraestruturas de rede												
29 - Infraestrutura de Dados Espaciais do Norte (OEB-Norte), garantir interoperabilidade na informação geográfica regional												
30 - Acelerar a circularidade a Norte												
31 - ABC: Água, Biodiversidade e Carbono", um percurso conjunto para a neutralidade carbónica												

Escala de magnitude relacional		
	Elevada	
	Intermédia	
	Difusa	



Orientações e Diretrizes

Sem prejuízo da alteração de nomenclatura estabelecida pelo atual quadro legal, este Programa Regional e revela-se como uma peça fundamental da programação estratégica e operacional. A esse quadro acrescem as alterações resultantes da conversão das CCDR em Institutos Públicos, passando a integrar as diversas políticas públicas que prosseguem estratégias de promoção do desenvolvimento regional, desempenhando um papel incontornável na construção de regiões mais desenvolvidas, sustentáveis e coesas.

O PROT-NORTE desenvolve as mudanças críticas, os princípios da coesão territorial, os desafios territoriais estabelecidos no PNPOT e, em linha com a Estratégia Norte 2030, materializa o Modelo Territorial do Norte e define o quadro de referência que orienta os programas e planos territoriais, mas também os instrumentos de programação estratégica e operacional.

O PROT-NORTE afirma a sua natureza regional pela integração vertical e horizontal das políticas públicas tendo o território e as suas especificidades como quadro de referência, integrando diferentes níveis de ação e diferentes escalas de execução territorial.

Nas páginas seguintes apresentam-se as O&D, dando cumprimento ao estabelecido nos artigos 54º e 55º do DL nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que subdividimos em três níveis:

- Orientações e Diretrizes Estratégicas
- Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração
- Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão

A execução do PROT-NORTE considera, ainda e ao nível regional, todo o conjunto de instrumentos referenciais estratégicos suprarregionais, especificamente os contextos setoriais e os que decorrem do âmbito nacional, imanado O&D a considerar nos diferentes níveis e nos ciclos consequentes de planeamento e ordenamento.

O PROT-NORTE também assegura exercício idêntico para os níveis intermunicipal e municipal, através de O&D de Conteúdo e Gestão, aqui já em esfera mais operativa, reforçando a sua vocação de Programa-charneira.

Orientações e Diretrizes Estratégicas

O PROT-NORTE consubstancia a articulação multinível de políticas públicas, integrando e concertando, a nível regional, os interesses e objetivos nacionais setoriais e municipais que sustentam o funcionamento do SGT e da política de desenvolvimento regional. Assim:

1. Assume que a identidade (e unidade) do Norte reside, paradoxalmente, no reconhecimento da sua diversidade e multiplicidade identitária, pelo que dispõe de medidas diferenciadas para o incremento das potencialidades, o esbatimento das assimetrias, a resiliência às vulnerabilidades e o reforço das condições de aumento da prosperidade em todos os lugares.
2. Estabelece o Modelo Territorial de organização da macroestrutura de referência, especificando três contextos territoriais – Territórios do Nordeste, Territórios Centrais, e Territórios do Noroeste –, como resultado da aproximação conjunta das OEBT, procurando garantir níveis de coesão, competitividade e atratividade territoriais adequados.
3. Assume o Modelo Territorial como referencial para a identificação de prioridades de intervenção consoante os diversos contextos territoriais, através da consideração das OEBT nos Planos de Ação Regional elaborados para efeitos de gestão e financiamento de diversos Objetivos Específicos do NORTE 2030, influenciando a qualificação do mérito dos projetos a candidatar.
4. Relaciona as medidas de política que propõe com as oportunidades de financiamento do atual período de programação das políticas da União Europeia, Ambiente, Inovação e Transição digital, Qualificações e Inclusão social, nomeadamente através do Acordo de Parceria estabelecido entre o Estado português e a Comissão Europeia, e respetivos Programas, setoriais e regionais, com destaque para o Programa Regional do Norte 2030.
5. Contribui para o futuro exercício de reprogramação intercalar do NORTE 2030 por via do Modelo Territorial atualizado para a região, com implicação em todos os seus 5 eixos de intervenção: (i) Norte mais competitivo; (ii) Norte mais verde e hipocarbónico; (iii) Norte mais conectado; (iv) Norte mais social; e (v) Norte mais próximo dos cidadãos.
6. Procura especificar a concretização do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) na Região, através da majoração de apoios às principais bacias de produção agroalimentar do Norte, nas várias dimensões de fileira.
7. Integra as políticas públicas da agricultura, da gestão da água, das florestas e conservação da natureza com fortíssima tradução no território, com o fito de prevenir e reduzir os riscos, melhor gerir, dar valor e perenidade aos ativos territoriais que as diferentes realidades da Região nos concedem e assim contribuir para a coesão e desenvolvimento da região.
8. Assume que os centros urbanos constituem espaços de criatividade e inovação, progressivamente abertas ao exterior, competitivas e internacionalizadas com base nos recursos que possuem, produzem ou atraem e nas formas de organização em rede, que promovem.
9. Contribui para afirmar o Norte como uma Região Cultural e Criativa, sustentável e de excelência no contexto ibérico e europeu, distinguindo-se por um património cultural preservado, diferenciador e notável, gerador de coesão territorial, sentidos de pertença coletivos e uma oferta turística atrativa, por uma rede de serviços culturais indutores de qualidade de vida, inclusão e cidadania ativa, e por um ecossistema artístico e criativo gerador de emprego qualificado e inovações.

-
10. Assegura a valorização do solo, quer enquanto recurso natural, por via do aproveitamento e enriquecimento da sua capacidade produtiva de bens e serviços e da contenção da fragmentação da propriedade, quer enquanto suporte da urbanização e edificação, por via da promoção da regeneração e reutilização do solo já impermeabilizado e da contenção de nova impermeabilização.
 11. Assinala a necessidade de, progressivamente, se assegurar a concentração e organização da edificação em aglomerados urbanos, rurais e em áreas de edificação dispersa, melhorando a mobilidade, o acesso a infraestruturas e aos serviços de interesse geral.
 12. Assume o Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais (SGIFR) como instrumento fundamental para a redução do risco de incêndio rural e a resiliência dos territórios, na sua articulação com o desígnio de alcançar a neutralidade carbónica regional e identifica a necessidade de se desenvolver, a nível nacional, um sistema integrado e simplificado de incentivos e de apoios à floresta e à silvo-pastorícia.
 13. Assegura a articulação e compatibilização com o Ordenamento do Espaço Marítimo pela via das OEBT associadas ao interface terra-mar assinalando quer os riscos, quer os recursos marinhos, e as infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento regional.
 14. Incentiva o reforço da infraestruturação digital, visando a total cobertura da região com rede digital de elevada capacidade, para permitir dar resposta às diferentes necessidades dos territórios, incrementando a economia digital em todos os domínios e generalizando a sua utilização.
 15. Identifica a necessidade de ser assegurada informação estatística com um nível geográfico das NUTS II e NUTS III, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e por outras fontes administrativas produtoras de dados.

Orientações e Diretrizes de Coordenação e Integração

O PROT-NORTE afirma a sua natureza regional pela integração vertical e horizontal das políticas públicas, integrando diferentes níveis de ação e diferentes escalas de execução que interessa coordenar territorialmente, em consideração com os contextos territoriais identificados – Territórios do Noroeste, Territórios Centrais e Territórios do Noroeste.

Enquanto Programa-charneira entre as estratégias e os instrumentos nacionais e setoriais e os de âmbito intermunicipal e local, aporta uma lógica biunívoca ao tradicional modelo de cascata da declinação multinível. Isto é, o PROT-NORTE territorializa os primeiros, imanando O&D de coordenação e integração, a considerar nos diferentes âmbitos e nos ciclos consequentes de planeamento e ordenamento, a saber:

16. Adotar a nova leitura do capital natural, que abrange todo o território não impermeabilizado e que integra a dimensão económica como garante da sua proteção, adaptação, gestão e resiliência.
17. Declarar que a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Cultural (ERPVC) integra o património natural e cultural regional.
18. Assumir que a ERPVC é concretizada, no Norte, pela rede hidrográfica, pela Área de Excelência Natural (AEN), pelas áreas de conectividade ecológica - corredores ecológicos dos PROF, áreas de presença regular de lobo-ibérico e manchas de quercíneas -, pelos territórios situados a cota superior a 700 m, e pela rede de património cultural regional.
19. Assegurar, no âmbito da operacionalização da ERPVC, a articulação programática do Plano de Ação Regional da Cultura NORTE 2030 e a elaboração da "Carta Arqueológica Regional" e do "Plano Regional de Intervenções Prioritárias" em matéria de património arquitetónico e arqueológico, enquanto instrumentos de gestão e intervenção de base regional do Património Cultural, Arquitetónico e Arqueológico.
20. Privilegiar as ações de conservação e manutenção dos ativos naturais prioritários que se encontram maioritariamente nos Territórios Centrais e nos Territórios do Nordeste.
21. Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna, garantindo um continuum de biodiversidade no Norte, priorizando as intervenções nos corredores ecológicos definidos nos Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e nas áreas de maior ocorrência de quercíneas, em especial os carvalhos e de lobo-ibérico considerados, neste contexto, as espécies de flora e fauna icónicas do Norte.
22. Incentivar o adequado coberto vegetal das cabeceiras das sub-bacias hidrográficas localizadas, sobretudo, nos Territórios Centrais e nos Territórios do Noroeste, através do restauro de habitats naturais, da promoção da multifuncionalidade dos espaços agroflorestais e da reflorestação.
23. Promover a manutenção e expansão dos núcleos de *Quercus* spp. e incentivar a arborização e rearborização com outras espécies florestais autóctones quer no sentido do restauro da natureza, quer enquanto espécies de alto valor acrescentado para a construção civil, naval e indústria de mobiliário.
24. Incentivar a manutenção dos sistemas agro-silvo-pastoris, sobretudo nos Territórios Centrais, e manter ou recuperar os mosaicos de paisagem agrícola e florestal, associando as práticas convencionais a soluções inovadoras.
25. Promover a proteção do recurso solo, elemento fundamental das terras, como suporte do desenvolvimento da atividade agrícola.

-
26. Incentivar as práticas de agricultura regenerativa, em particular nos Territórios do Nordeste, no sentido de conter a desertificação do solo, diminuir os efeitos da escassez de água e aumentar a fixação de carbono no solo.
 27. Adotar, prioritariamente nos Territórios do Nordeste, sistemas de produção e cultivares mais resilientes às alterações climáticas, em particular à escassez de água, e que promovam a regeneração do solo.
 28. Adequar os sistemas de produção mais intensivos dos Territórios do Noroeste às novas exigências de uma economia descarbonizada.
 29. Promover a reconversão da pecuária intensiva para inclusão de técnicas e tecnologias que permitam garantir o bem-estar animal, combatendo as resistências antimicrobianas, melhorando as raças autóctones, as técnicas de manejo e a qualidade das pastagens e forragens.
 30. Dinamizar a organização coletiva (através do movimento cooperativo e associativo) dos empresários agrícolas, promovendo a sua capacitação, na organização da oferta da produção, no apoio técnico e comercial, como forma de fazer face à pequena e muito fragmentada propriedade.
 31. Progredir no sentido do reforço das Organizações de Produtores, da sua capacitação técnica, de gestão e sustentabilidade enquanto agentes indispensáveis de dinamização dos seus associados e profissionalização do setor.
 32. Empreender a valorização do ciclo hidrológico e a sustentabilidade e a utilidade do recurso água.
 33. Promover a conectividade fluvial e o normal escoamento superficial das águas, designadamente através do desassoreamento e da remoção de obras hidráulicas obsoletas e da renaturalização das margens, no sentido de redução da vulnerabilidade do risco de cheias e inundações.
 34. Potenciar as disponibilidades de água através do restauro e requalificação ambiental, quer de galerias ripícolas (elementos estruturantes para a conectividade ecológica e qualidade da água), quer de áreas de cabeceira e faixas de proteção da rede hidrológica.
 35. Promover o planeamento e gestão da orla costeira apoiado na política de adaptação, nas suas diferentes vertentes, e em ações ativas de proteção costeira, onde se verifique um nível elevado de exposição de pessoas e/ou bens à erosão costeira e aos galgamentos e inundações.
 36. Incentivar a criação de bacias de retenção a montante de áreas urbanas que permitam o controle das cheias, o armazenamento das águas pluviais e a sua gestão.
 37. Promover novas bacias de retenção, em solo rústico, enquanto estruturas que permitam armazenar água pluvial para diversos usos, em função da variabilidade das disponibilidades e das necessidades de utilização preferencialmente de carácter interanual e *outline*.
 38. Fomentar a criação e ampliação de espaços verdes urbanos integrando, na sua conceção, a reabilitação e valorização dos ecossistemas aquáticos (rios, lagoas e zonas húmidas), de modo a aumentar a capacidade de retenção e infiltração das águas pluviais, e a prevenir a erosão hídrica das margens, contribuindo para a redução do risco de cheias em contexto urbano.
 39. Promover e apoiar a reabilitação contínua das redes de abastecimento público e dos sistemas de tratamento, no sentido de aumentar a disponibilidade para os diversos usos e de garantir uma maior eficiência das infraestruturas, por via da redução das perdas de água e da energia utilizada no tratamento e transporte.
 40. Promover, a nível local, a reutilização das águas tratadas (ApR) e a utilização das águas pluviais para usos compatíveis, designadamente rega de espaços verdes urbanos e lavagem de pavimentos, evitando a sobrecarga das redes públicas.

-
41. Promover a utilização das melhores tecnologias digitais disponíveis (telemetria, sistemas de informação geográfica, instrumentação e sensores remotos, etc.) para otimização da gestão e monitorização dos recursos hídricos em tempo real.
 42. Promover o aumento da disponibilidade de água para o uso agrícola e a maior eficiência dos sistemas de regadio, equacionando o reforço das reservas através da construção de soluções individuais, coletivas tradicionais, e de novos aproveitamentos hidroagrícolas ou de fins múltiplos sustentáveis.
 43. Ponderar a revisão do sistema de financiamento dos serviços associados ao ciclo urbano da água, cujas especificidades regionais têm reflexos na eficiência da utilização dos recursos hídricos.
 44. Progredir no sentido de assegurar a internalização de custos da água para as suas diferentes utilizações e assegurar a sustentabilidade dos usos em função das disponibilidades hídricas.
 45. Revitalizar os espaços naturais periurbanos, combatendo o seu abandono, na sua tripla função: i) económica, criando riqueza na produção agroalimentar e florestal; ii) social, garantindo uma maior segurança alimentar de proximidade, e aumentando a sua fruição pela população urbana circundante, e iii) ambiental, melhorando a condição dos seus habitats e diminuindo a vulnerabilidade do território.
 46. Nos Territórios do Noroeste, incentivar a agricultura nas cinturas periurbanas, permitindo uma produção agroalimentar de proximidade, sobretudo orientada para a produção de frescos e, simultaneamente, prevenindo o abandono de solos agrícolas, com sistemas de produção mais eficientes no uso da água, proteção do solo e no uso da energia.
 47. Reforçar a área de floresta gerida, aumentando a sua produtividade e diversificando a sua composição para uma maior resiliência da floresta e do setor a riscos fitossanitários, risco de incêndios e tendências dos mercados de produtos e serviços provenientes da floresta.
 48. Dinamizar a organização coletiva (através do movimento associativo) dos proprietários florestais, promovendo a sua capacitação, na organização da oferta da produção, no apoio técnico e comercial, como forma de fazer face à pequena e muito fragmentada propriedade.
 49. Progredir no sentido do reforço das Organizações de Produtores Florestais (OPF), da sua capacitação técnica, de gestão e sustentabilidade enquanto agentes indispensáveis de dinamização dos seus associados e profissionalização do setor.
 50. Impulsionar a valorização da paisagem como referencial para uma nova economia dos territórios de floresta e de baixa densidade, que valorize o capital natural e a aptidão do solo, que promova a resiliência ao fogo e que assegure mais rendimentos, remunerando os serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado, através de um processo participado de base local que envolva e estimule os proprietários a investir e gerir as propriedades rústicas.
 51. Promover uma reconversão da ocupação dos solos rústicos, visando garantir uma maior resiliência do território ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização do território e a adaptação às alterações climáticas.
 52. Adotar medidas de mitigação das emissões de gases com efeitos de estufa (GEE) nas áreas de emissões elevadas dos Territórios do Noroeste, onde ocorrem os aglomerados urbanos de dimensão mais significativa, bem como a maioria das indústrias transformadoras e a agricultura intensiva.
 53. Adotar medidas de proteção dos stocks de carbono no solo dos Territórios Centrais de montanha, evitando a sua libertação através de fenómenos de degradação do solo ou da ocorrência de incêndios rurais.
 54. Adotar medidas que aumentem a concentração e fixação de carbono no solo nos Territórios do Nordeste, nos quais os stocks de carbono são muito baixos e onde se verifica elevado risco de desertificação do solo.

-
55. Fomentar a instalação de indústrias que promovam a captura e armazenamento permanente do carbono.
 56. Implementar um mercado regional de carbono, através de mecanismos de valorização da contribuição de projetos de remoção de carbono para a neutralidade carbónica regional, aproveitando a oportunidade de transferência de valor entre os Territórios do Noroeste e os Territórios do Nordeste, nos quais a adequada gestão dos sistemas agro-silvo-pastoris, de floresta diversa, matos e pastagens naturais, colocando o Norte na liderança da mitigação das alterações climáticas e, ao mesmo tempo, reforçar a coesão territorial.
 57. Reforçar a instalação de novos parques eólicos (*onshore*) e solares fotovoltaicos em locais onde o recurso energético primário é abundante, em respeito pelos valores ambientais apostando, sempre que adequado, em soluções de hibridização.
 58. Assegurar a integração paisagística das novas instalações de produção a partir de Fontes de Energia Renováveis, privilegiando soluções mais eficientes, mais compactas e aproveitando, sempre que possível, as edificações existentes.
 59. Desenvolver soluções de armazenamento de energia, através do *retrofit* de centrais hídricas convencionais para hídricas reversíveis, bem como equacionar a construção de centrais hídricas de bombagem pura.
 60. Avaliar da viabilidade técnica e económica da instalação de sistemas de armazenamento eletroquímico, no sentido de ultrapassar as restrições de rede que limitam a integração de produção elétrica de origem renovável.
 61. Assumir que os diferentes centros urbanos do Norte se encontram interconectados, constituindo sistemas e subsistemas que se vão ligando entre si em diferentes escalas e criando redes (verticais e horizontais) multipolares, pelo que o sistema urbano (policêntrico) do Norte depende de complementaridades funcionais multiescalares e multidimensionais, isto é, de complementaridades funcionais que pressupõem não só ligações (e redes) interurbanas e urbano-rurais em contextos diversos, mas também escalas geográficas distintas.
 62. Garantir que, no planeamento da provisão dos serviços de interesse geral, se atende às especificidades do sistema urbano regional em função dos contextos ou subsistemas, podendo ser assegurado à escala intraurbana em municípios dos Territórios do Noroeste, e ganhando progressiva relevância a escala interurbana ou intermunicipal conforme se caminha para os Territórios do Nordeste.
 63. Prosseguir a qualificação da multifuncionalidade e do policentrismo dos Territórios do Noroeste, apostando na inovação, na prosperidade urbana e no aumento da resiliência territorial, promovendo o uso eficiente do solo, reconfigurando a forma urbana, recuperando o edificado, fornecendo condições de habitabilidade, valorizando o comércio e os serviços de proximidade, aumentando o conforto bioclimático e a mobilidade sustentável e dotando-os de maior urbanidade.
 64. Assegurar que os centros urbanos constituem espaços de cidadania, coesão e identidade cultural, tornando mais eficientes os processos de participação, integração e valorização patrimonial e combatendo os fatores geradores risco, insegurança e exclusão.
 65. Privilegiar a concentração e densificação urbana, preservando e valorizando a qualidade dos recursos ambientais, promovendo a qualificação dos serviços coletivos territoriais em áreas como a educação, a saúde, o apoio social, a cultura, o desporto ou o lazer, bem como o reforço dos níveis de infraestruturação urbana (água, saneamento e resíduos).
 66. Promover a recuperação do edificado através das boas práticas construtivas e da utilização de soluções com materiais mais eficientes e adaptados a cada território, designadamente em função das amplitudes térmicas, que visem a qualidade de vida dos usuários bem como o aumento da eficiência energética.

-
67. Assumir como basilar uma abordagem territorial dirigida à ação climática e à resiliência, através do aumento dos espaços verdes urbanos, que contribuam para reduzir as inundações urbanas, atenuar os efeitos das vagas de frio e das ondas de calor, e aumentar a biodiversidade, diminuindo assim a exposição aos riscos e aumentando o bem-estar da população.
68. Potenciar a valorização do policentrismo dos Territórios do Noroeste, pelo reforço da sua competitividade, bem-estar e resiliência, centrada na economia, energia, alimentação, água, resíduos, mobilidade, habitação e serviços.
69. Proseguir, em especial nos Territórios do Noroeste, nos processos de inovação tecnológica e ecológica, com forte impacto na transição industrial.
70. Reforçar a consolidação do eixo Chaves-Vila Real-Peso da Régua-Lamego, através do desenvolvimento desta rede urbana, adotando políticas públicas agregadas mais eficientes e eficazes e implementando estratégias mais integradas e baseadas em projetos inovadores. O seu prolongamento, a sul, até Viseu, e, a norte, até Verin, potenciará uma rede urbana inter-regional e transfronteiriça.
71. Promover a consolidação do eixo Vila Real-Mirandela-Macedo de Cavaleiros-Bragança, que evidencia um importante potencial em matéria de equilíbrio territorial, e se configura como estratégico para a equidade e coesão territorial nos Territórios do Nordeste.
72. Empreender a estruturação do eixo Vila Real-Sabrosa-Alijó-Carrazeda de Ansiães-Vila Flor-Alfândega da Fé-Mogadouro-Miranda do Douro, ancorando uma estratégia de intervenção urbano-rural crucial para apoiar o desenvolvimento territorial desta extensa área dos Territórios do Nordeste.
73. Promover a estruturação do eixo Macedo de Cavaleiros-Alfândega da Fé-Torre de Moncorvo-Vila Nova de Foz Côa, numa estratégia potencialmente inter-regional, a concertar para sul, através do reforço das complementaridades dos centros urbanos, tendo em vista construir economias de escala, nomeadamente na provisão de serviços de interesse geral ou no desenvolvimento turístico.
74. Adotar políticas públicas diferenciadoras, especialmente dedicadas para os centros urbanos dos eixos a estruturar.
75. Favorecer uma economia regenerativa e circular, com base na inovação, que atenda aos recursos locais, adaptando os sistemas produtivos, os modelos de localização e as formas de produção, e que contribuam para a transição alimentar, a economia de proximidade e a qualificação dos espaços intersticiais urbano-rurais.
76. Constituir e adensar redes periurbanas de espaços naturais e agroflorestais, que proporcionem a fruição da natureza em contexto de proximidade ou a produção de alimentos frescos (cadeias curtas), reduzindo os efeitos das ilhas de calor, aumentando a capacidade de retenção e infiltração da água, diminuindo riscos de eventos extremos meteorológicos e, assim, melhorando o balanço de carbono em territórios com emissões elevadas.
77. Dinamizar estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras na provisão de bens e serviços, públicos e privados, em contextos urbanos favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à intensificação e transformação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de centros urbanos e territórios inteligentes (redes urbanas digitais).
78. Apoiar iniciativas orientadas para a capacitação dos cidadãos, sobretudo nas camadas da população mais atingidas pelas desigualdades (socioeconómicas e de qualificações), e pelo envelhecimento, permitindo aumentar a percentagem de cidadãos que utilizam internet, assumindo a literacia digital como um dos fatores de sucesso para a prosperidade.

-
79. Reforçar as competências digitais da mão-de-obra, através de resposta adequada nos diversos graus de ensino, na formação profissional e na requalificação dos trabalhadores, capacitando a população ativa com as competências necessárias para o mundo e mercado de trabalho atuais e, ainda, a reconversão profissional de trabalhadores com formação em áreas de baixa empregabilidade e, mesmo, em situação de desemprego.
80. Apostar na disponibilização de bens coletivos ou públicos que melhorem as condições de competitividade e a redução dos custos de contexto dos territórios, aumentando a sua atratividade e contribuindo para a fixação de pessoas, atividades e investimento.
81. Fomentar a dotação dos territórios mais desfavorecidos de entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação com funções e perfis diferenciados para o apoio a atividades económicas com maior potencial de alargamento territorial da base económica de promoção da competitividade, nomeadamente em domínios prioritários, mais caracterizados por ativos e recursos intensivos, em territórios com os recursos naturais produtivos, patrimoniais, construídos e simbólicos tendencialmente inimitáveis e intransferíveis.
82. Apoiar o investimento empresarial em territórios de baixa densidade, apostando na valorização de recursos endógenos, promovendo a diversificação dos setores de atividade económica e aumentando a resiliência e a competitividade territoriais, nomeadamente nos setores agroalimentares mais representativos na região, no turismo, nas indústrias de base florestal ou nas atividades ligadas ao ciclo da água e aos recursos geológicos.
83. Afirmar o turismo como via para a revitalização, valorização e dinamização das atividades económicas existentes e como instrumento de salvaguarda e promoção da autenticidade e integridade dos territórios.
84. Promover a estruturação de produtos turísticos sustentáveis e de excelência, visando a sua criação, qualificação e/ou consolidação suportadas nos fatores distintivos regionais, na aposta em segmentos-chave e no reforço de posicionamento do Porto e Norte enquanto destino turístico de excelência, atendendo às prioridades de intervenção consideradas na Agenda Regional de Turismo 2030.
85. Reforçar a oferta turística através de novos projetos e rotas temáticas, tirando partido da diversidade de recursos turísticos e da diversidade estrutural dos produtos do Norte, no sentido de diminuir as assimetrias regionais ao nível da procura e da oferta favorecendo uma distribuição mais equitativa dos fluxos turísticos, diminuindo a pressão nas áreas de maior procura e concentração de visitantes para áreas nas quais o turismo é fundamental na economia dos territórios.
86. Nos Territórios Centrais e nos Territórios do Nordeste privilegiar o turismo natureza e turismo rural (enogastronómico, religioso, cultural, histórico, patrimonial, etc.), enquanto ofertas fundamentais na complementaridade do rendimento.
87. Prosseguir ações de requalificação, valorização e dinamização dos centros históricos e de outros espaços urbanos com identidade cultural e patrimonial, no sentido da sua afirmação como destinos turísticos de excelência, assegurando a sua sustentabilidade ambiental, económica e social envolvendo, entre outros, a reabilitação e qualificação urbanística do edificado e a melhoria do espaço público, mas também a promoção da mobilidade sustentável, a promoção do comércio tradicional, a refuncionalização de equipamentos coletivos e mesmo a reabilitação de espaços e equipamentos comunitários.
88. Acautelar que a concentração turística nos centros urbanos não interfira com a qualidade de vida dos residentes, permitindo, simultaneamente, que os turistas usufruam de uma melhor experiência de visita, efetuando uma monitorização contínua.

-
89. Estruturar, reforçar e qualificar a constituição e gestão de rotas e redes regionais de património cultural (multi-NUTS III) e promover a resiliência e o potencial social e económico das identidades culturais da Região, dos seus ativos e recursos patrimoniais, simbólicos e criativos.
90. Promover a salvaguarda e estudo dos elementos do património cultural arqueológico e arquitetónico e promover a sua valorização e divulgação enquanto valores intrínsecos ao desenvolvimento dos territórios.
91. Qualificar as redes regionais de Museus de Identidade Territorial, Bibliotecas e Arquivos, sítios arqueológicos, de Arquitetura e Arte Contemporâneas, integrando-as em dinâmicas das transições digital, demográfica, energético-climática.
92. Desenvolver uma rede desconcentrada de centros de criação contemporânea, promovendo a cultura e a criatividade enquanto elementos centrais da atratividade dos territórios e da sua qualidade de vida.
93. Promover a articulação do património cultural com o património natural e destes com os ecossistemas de criação contemporânea.
94. Promover a salvaguarda, divulgação e valorização do Património Cultural, Material e Imaterial e, nesse contexto, da Língua Mirandesa, enquanto património único e distintivo da região Norte.
95. Priorizar o investimento em infraestruturas digitais de banda larga (fixa e móvel) seguras, eficientes e sustentáveis em todos os territórios, prioritariamente nos de baixa densidade populacional, do interior ou rurais, instalando redes de comunicações eletrónicas de elevada capacidade (Gigabit) nos territórios não cobertos pelo mercado de telecomunicações (e.g. zonas brancas ou áreas-alvo), onde estas operações comerciais não são rentáveis procurando, assim, surpreender, através de investimento público, nas componentes grossista e (parte) retalhista, a oferta de serviços não coberta pelas obrigações decorrentes do leilão 5G.
96. Promover a criação de balcões interoperáveis e tendencialmente unificados para universalizar o acesso dos serviços digitais aos cidadãos e às empresas por via eletrónica, assegurando a partilha e reutilização de dados entre as instituições e os utentes, a inclusão e acessibilidade digital, nomeadamente de públicos-alvo como idosos e pessoas portadoras de deficiência, simultaneamente apoiando e promovendo territórios inteligentes e conectados, em áreas como os transportes, a energia, a educação, a saúde ou a cultura.
97. Qualificar as infraestruturas de promoção da conectividade externa dos Territórios do Noroeste e dos seus principais centros urbanos (e.g. portuárias, aeroportuárias, ferroviárias ou rodoviárias), enquanto principais plataformas logísticas do Norte de Portugal como um todo, conciliando elevados níveis de competitividade, equidade no acesso, crescente digitalização dos serviços e neutralidade carbónica.
98. Pugnar pela concretização das principais infraestruturas de internacionalização, designadamente a concretização do corredor ferroviário de altas prestações entre o Porto e Valença/Vigo, a eliminação dos últimos constrangimentos de capacidade nas infraestruturas portuárias e aeroportuária, e o reforço das acessibilidades rodoferroviárias e fluvial.
99. Adotar o princípio de subsidiariedade na gestão da rede rodoviária, no sentido de melhorar a intermediação regional entre a rede rodoviária de elevada capacidade e as redes municipais.
100. Reclamar a melhoria da infraestrutura rodoviária de intermediação regional, priorizando a acessibilidade a polos relevantes de atividade económica ou equipamentos de hierarquia superior, a concretização de ligações em falta no quadro do Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000), assim como a acessibilidade a territórios desprovidos de adequados limiares de acessibilidade.
101. Reorganizar e reforçar a oferta de serviços de transporte público de passageiros que promova o reequilíbrio modal, com a transferência do transporte individual para modos mais sustentáveis e, paralelamente, induzir o reforço de maturidade e da procura no mercado de serviços logísticos e de transporte de mercadorias.

-
102. Assumir uma intervenção pública regional que concilie o reforço da oferta multimodal de serviços públicos de transporte com a organização de uma rede multimodal e integrada de interfaces de transporte de acesso público, transparente e equitativo, para reduzir as vulnerabilidades da resposta aos desafios da mobilidade inter NUTS III.
103. Dinamizar a intervenção regional, concertada entre agentes da cadeia de valor, visando a consolidação de uma rede integrada de plataformas e serviços logísticos multimodais que priorizem a descarbonização das operações e a materialização de corredores de elevado desempenho logístico, na ligação entre os principais centros de produção e destinos de exportação do Norte.
104. Priorizar a consensualização e a adoção de um virtuoso conjunto de medidas de gestão da mobilidade urbana, orientado para a competitividade e a melhoria do ambiente urbano, que convoque a ação articulada dos distintos atores, sobretudo nas áreas onde se tem verificado a intensificação dos processos de urbanização, nas quais se manifesta, de forma mais aguda, a urgência de uma transição climática e digital, justa e inclusiva.
105. Reforçar o planeamento e a regulação do uso do espaço público que alie a promoção da hierarquização viária à organização de espaços de coexistência modal; a garantia de acesso, em conforto e segurança, aos utilizadores mais vulneráveis à inovação e diversificação das soluções de mobilidade; a promoção de uma mobilidade ativa à promoção do uso de modos e de veículos mais eficientes; a materialização de corredores dedicados ao transporte público, à melhoria da gestão do estacionamento e da circulação; e a regulação e promoção da eficiência da micrologística urbana, e à restruturação multimodal da oferta de transportes públicos.
106. Reforçar a dimensão preventiva do ordenamento do território integrando o princípio da precaução, as vulnerabilidades e os riscos previstos nos respetivos instrumentos específicos.
107. Reforçar a coordenação institucional entre as entidades com competências na gestão do território.

Orientações e Diretrizes de Conteúdo e Gestão

A aplicação da lei vigente garante já o cumprimento de um número muito significativo de diretrizes dirigidas ao PROT-NORTE pelo PNPOT (e.g., os requisitos para a classificação do solo como urbano, o carácter excepcional da construção em solo rústico, ou as limitações ao fracionamento do solo rústico). Assim, as O&D de conteúdo e de gestão concentram-se nas boas práticas, tendentes a granjear maior eficácia e melhores resultados, em alternativa ao estabelecimento de mais normativos. A esta opção não é indiferente, também, o reconhecimento do esforço que tem vindo a ser requerido aos Municípios no sentido da adaptação (entendida esta *lato sensu*) dos seus IGT às novas exigências decorrentes da lei evitando, assim, onerá-los com a abertura de novos procedimentos dedicados, especificamente, ao acolhimento de opções contidas neste PROT-NORTE.

Acresce que o ciclo de planeamento e a dinâmica dos IGT – elaboração, gestão, monitorização, avaliação e alteração/revisão –, constituem instrumentos poderosos de continuada adaptação às dinâmicas cada vez mais rápidas e imprevisíveis, dotando-os da necessária agilidade para poderem acolher, *in tempo*, as mais diversas solicitações de uso, ocupação e transformação do solo, e constituindo o quadro de referência para as O&D de Conteúdo e Gestão do PROT-NORTE direcionadas, fundamentalmente, para os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

Mais ainda, a recorrência dos ciclos de planeamento a nível dos PMOT, o propósito das políticas públicas nestes domínios e nos que com ele se relacionam e a velocidade com que os municípios têm que diligenciar no sentido de os IGT poderem passar a dotar-se de adequação às pretensões de desenvolvimento económico, social e ambiental fazem com que seja imperativa a fluidez do trabalho. As ferramentas de informação geográfica mais recentes e de suporte às dinâmicas e o incremento do conhecimento, a par da imperiosa necessidade de adotar formas diferentes de atuar sobre o território, pelo reforço da cooperação multinível e das potencialidades da intermunicipalidade, sustentam a eficiência e eficácia pretendidas.

No sentido de ser conseguida a plenitude do quadro em que se desenvolve o sistema de gestão territorial, tal como se encontra consagrado na LBGPPSOTU importa agora que o PROT-NORTE estabeleça orientações e diretrizes a tomar em linha de conta nos planos territoriais (municipais e intermunicipais), para que possa atingir a sua vocação de quadro de referência estratégico para a elaboração destes planos. Assim:

À escala nacional e regional, a Administração deve disponibilizar informação de suporte à elaboração dos PDM, suprindo a falha existente, nomeadamente:

108. Cartografia oficial e imagiologia comum a todos os municípios.
109. Cobertura cadastral do território.
110. Normas de representação gráfica eficientes ao nível comunicacional e de percepção por parte de todos os interessados, incrementando a sua plena adoção.
111. Espacialização, atualização e disponibilização das Serviços e Restrições de Utilidade Pública (SRUP) – lineares e/ou poligonais, preferencialmente realizados através de acessos a serviços web de dados em linha.
112. No âmbito da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) e sob acompanhamento da CCDR Norte, IP, promover e incentivar a realização de um trabalho conjunto ao nível das NUTS III pugnando pela elaboração das cartas da REN à escala das respetivas bacias hidrográficas.
113. Atualização continuada da maioria das SRUP de escala regional e/ou nacional, face ao seu carácter mutável e dinâmico, alimentando o sistema de informação geográfica regional.

O nível intermunicipal deve:

114. Privilegiar a abordagem integrada das infraestruturas, redes, mobilidade, parque habitacional, equipamentos e espaços agrícolas e florestais, pela transversalidade e escala de planeamento e ordenamento do território.
115. Conceber, de forma articulada, a rede de transportes públicos às escalas local e intrarregional e intensificá-la, nomeadamente através do estabelecimento de protocolos de ganho mútuo entre Municípios e/ou NUTS III, potenciando a redução dos tempos de recorrência dos circuitos, fluidez de deslocação, de conforto e económicas, e incentivando o cidadão a abandonar a viatura própria.
116. Garantir a boa definição e articulação dos acessos às áreas de acolhimento empresarial de dimensão mais relevante, assim como a outras infraestruturas e equipamentos que venham a ser considerados estruturantes no âmbito do sistema de transportes, designadamente os logísticos.
117. Privilegiar a abordagem integrada de sítios, áreas e unidades territoriais de interesse ambiental, cultural e/ou paisagístico.

À escala local e na fase da sua elaboração, o PDM deverá:

118. Traduzir e apoiar a governação ao nível municipal, visando e formalizando uma estratégia territorial proativa percepível por todos os cidadãos.
119. Configurar um instrumento de dimensão estratégica e sintética na assunção das estruturas macro de planeamento e gestão estratégica do território, assegurando clareza, adaptabilidade e flexibilidade face às dinâmicas existentes.
120. Reforçar o seu cariz estratégico progredindo, gradualmente, para a sua dimensão programática, assegurando a visão integrada e de carácter macro que tem, e adotando uma dupla dimensionalidade: a da previsão, que traduz o exercício de planeamento, e a da provisão, que traduz o exercício de garantia da execução.
121. Assumir a importância da classificação do solo rústico, numa perspetiva de valorização enquanto ativo territorial e também de preservação e conservação dos valores naturais em presença.
122. Assumir, de forma efetiva e integrada, a sua dimensão estratégica, mantendo a classificação do destino básico do solo – rústico e urbano –, incluindo na esfera da sua operacionalização as diretrizes programáticas (geometria de ordenamento do território, e respetivos termos de referência para a classificação, uso, ocupação e transformação do solo), e incluindo os mecanismos, instrumentos e parâmetros de equidade (métricas para a implementação do regime económico-financeiro, dos níveis de perequação e das finalidades das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão – UOPG – para fins de mitigação das desigualdades geradas pelo Plano – execução programada e respeito pela sustentabilidade financeira).
123. Progredir no sentido de assegurar a provisão de serviços de interesse geral nas áreas de continuidade dos centros urbanos, diminuindo a segmentação entre áreas exclusivamente habitacionais e áreas de serviços, de modo a incrementar a integração e inclusão sociais, reduzindo as marginalidades e periferias, otimizando os fluxos associados e dotando o solo urbano de relevância, progressivamente, equalitária.
124. Adotar padrões de edificabilidade de suporte à habitação e atividades económicas que privilegiem a concentração do edificado e a rentabilização das infraestruturas e equipamentos, contendo o desperdício inerente à fragmentação da urbanização e da edificação dispersa.

-
125. Aumentar o foco nas questões ambientais, não somente numa vertente de proteção e prevenção dos valores existentes, mas de criação de valor ecológico e natural garantindo, prioritariamente em solo urbano, o aumento do rácio de áreas permeáveis por m² nas áreas impermeáveis e a impermeabilizar, estabelecendo índices de área verde/área coberta, e valorizando as frentes ribeirinhas e litorais como espaços de identidade, com funções de lazer e recreio.
126. Associar a consolidação dos aglomerados urbanos a critérios de racionalização de infraestruturas e equipamentos assegurando, no planeamento urbanístico e sua execução, níveis adequados de eficiência no que respeita aos consumos de solo, de água e de energia.
127. Assegurar as infraestruturas e redes, enquanto condição necessária para a qualificação dos territórios, muito em particular nos aglomerados e no solo urbano, privilegiando a sua espacialização.
128. Consolidar e reforçar a requalificação e regeneração urbana, incentivando de forma particular a reabilitação do edificado e a sua (re)funcionalidade, e promovendo a regeneração dos espaços urbanos degradados e desestruturados.
129. Assumir que a edificação em solo rústico detém caráter excepcional e limitado dependendo da demonstração da estrita necessidade e efetiva associação a usos e ações de aproveitamento produtivo do solo rústico, no âmbito de explorações sustentáveis, existentes ou que comprovadamente se venham a constituir, contribuindo para a melhoria da estruturação fundiária.
130. Privilegiar, no solo rústico, a edificabilidade nos aglomerados rurais e nas áreas de edificação dispersa (habitação, equipamentos, comércio serviço, armazenamento e indústria), assegurando a manutenção e/ou reorganização da estrutura do aglomerado existente, adotando as tipologias e as infraestruturas adequadas.
131. Promover o restauro e a reabilitação do edificado nos aglomerados rurais, assegurando a manutenção da estrutura e características que lhe são próprias, reabilitando os valores vernaculares existentes.
132. Proporcionar o acolhimento, em solo rústico, de empreendimentos turísticos particularmente vocacionados para a aposta no turismo de natureza, no turismo rural e para a reabilitação de edificado existente, bem como de infraestruturas e equipamentos de apoio ao setor, nomeadamente ao recreio, lazer e animação turística, enquanto atividades que promovem o aproveitamento multifuncional do território, interpretando a matriz de povoamento presente e o perfil das atividades económicas existentes, considerando a capacidade de carga da oferta de alojamento turístico, e o enquadramento paisagístico, com programas que garantam a sustentabilidade social, económica e ambiental. Estes empreendimentos devem orientar-se prioritariamente para a valorização das identidades cultural e natural, potenciando sinergias com a proteção e valorização ambiental e com a revitalização económica e social locais.
133. Assegurar a implementação de sistemas de eficiência ambiental e de qualidade nos empreendimentos turísticos e nas infraestruturas e equipamentos de índole turística, conducentes a uma melhoria da qualidade dos serviços prestados, apostando em mecanismos de certificação de sustentabilidade (eficiência hídrica e energética, descarbonização e economia circular).
134. Assegurar que o Regulamento se atém à sua escala estratégica, traduz as diretrizes gerais do PROT-NORTE em regras para o uso, ocupação e transformação do solo, remetendo para regulamentos municipais, ou para outros PMOT, todos os modelos instrutórios referentes a operações urbanísticas e práticas de gestão urbanística.
135. Incluir, no exercício de planeamento e no conteúdo documental dos PMOT, cláusulas que assegurem a reversão na programação do solo urbano.
136. Progredir no sentido de assegurar a incorporação, no seu conteúdo documental, das SRUP a espacializar regionalmente, e aí enriquecê-las com o grau de detalhe que assiste à escala concelhia.
-

-
- 137. Espacializar as SRUP cujo contexto decorra somente de escala concelhia e, por tal, não adequadas à delimitação/espacialização regional ou nacional como, por exemplo, os edifícios patrimoniais ou classificados, ou as árvores protegidas.
 - 138. Espacializar as redes de infraestruturas, a Estrutura Ecológica (EE), as de mobilidade, as de vias pedonais e cicláveis, e as demais redes, disponibilizadas à escala regional, podendo tal informação ser enriquecida e/ou detalhada.
 - 139. Adotar a abordagem metodológica da ERPVAC, com as devidas adaptações, para a delimitação e definição das funções da Estrutura Ecológica Municipal (EEM).
 - 140. Considerar, na classificação / qualificação / programação do solo, o cruzamento e o ajuste com os concelhos vizinhos, assegurando as continuidades territoriais que não se atêm aos limites administrativos.
 - 141. Assegurar a publicação da Carta da REN em antecedência à publicação de novo PDM.

À escala local, a gestão territorial deverá:

- 142. Aprofundar a relação entre a gestão urbanística e o acompanhamento da transformação do território decorrente das opções do PDM, pelo continuado registo das transformações territoriais e do edificado.
- 143. Adotar o recurso às Unidades de Execução (UE) para maior eficácia na execução da expressão de dinâmica do Município, enquanto instrumento de excelência de intervenção no território, garantindo resposta em tempo e espaço úteis perante as dinâmicas concelhias e as solicitações dos atores significativos do território, com destaque para o investimento, reconhecendo-se nessa figura solução de utilidade e pertinência da sua aplicação em operações sistemáticas, ou mesmo assistemáticas.
- 144. Adotar, como garantia de execução, os instrumentos de operacionalização de escala de maior detalhe, recorrendo aos IGT de menor escala – Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP) ou Planos de Intervenção em Espaço Rústico (PIER) –, em operações sistemáticas, assegurando o desenho urbano e/ou paisagístico, os quais corporizarão as opções estratégicas do PDM.
- 145. Prever que os atos de licenciamento e outros, que conferem direitos urbanísticos, se baseiam em mapas digitais permanentemente atualizados, e não nos mapas estáticos do próprio IGT utilizados para efeitos de publicação legal e, por tal, temporalmente datados.
- 146. Conceber mecanismos de remuneração dos serviços de ecossistemas em sede do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU).

A monitorização do PDM deve:

- 147. Aprofundar a relação entre a gestão urbanística e o acompanhamento da transformação do território decorrente das suas opções.
- 148. Assegurar a permanente atualização da cartografia de suporte à gestão urbanística, incluindo a planta de compromissos urbanísticos do PDM, devendo a mesma ser disponibilizada nos sítios da internet municipal e alargada às seguintes temáticas:
 1. Atos de gestão urbanística municipal, com exceção dos loteamentos com alvará emitido
 - 1.1 Informação prévia favorável
 - 1.2 Aprovação do projeto de arquitetura
 - 1.3 Deferimento do pedido de licenciamento

-
- 1.4 Comunicação prévia
 - 2. Operação de Loteamento titulada por alvará
 - 2.1 Com especificações urbanísticas (até 2015)
 - 2.2 A partir de 2015, por publicação de diploma em 2014 (passaram a ter caducidade de 10 anos)
 - 3. Outros compromissos urbanísticos
 - 3.1 Processos da gestão patrimonial municipal (com especificações urbanísticas, ex. hastas públicas)
 - 3.2 Processos de planeamento territorial (contratos para planeamento e contratos de urbanização)
 - 3.3 Outros atos válidos (ex: processos de tribunal transitados em julgado, acordos com especificações urbanísticas aprovados em assembleia municipal).
149. Garantir a atualização continuada da classificação / qualificação / programação do solo constante nos PMOT, face ao seu carácter mutável e dinâmico, e dada a datação implícita do conteúdo documental do mesmo, alimentando o sistema de informação geográfica regional.
150. Adotar os mecanismos de monitorização e suporte à tomada de decisão e à adaptação às dinâmicas de uso, ocupação e transformação do solo, nomeadamente atualizando, continuamente, as transformações territoriais e do edificado.
151. Atualizar, continuadamente, e disponibilizar nos sítios da internet municipal, a planta e o relatório de compromissos urbanísticos indicando, entre outros, as Informações Prévias favoráveis, Comunicações Prévias admitidas, Licenciamentos com Alvará de Licença e as Operações de Loteamento.



Programa de Execução

Programa de Execução

O PE é constituído por um conjunto de propostas de Medidas de política pública, de investimentos públicos e de apoio ao investimento privado, de natureza material e imaterial, que operacionalizam a Estratégia e o Modelo Territorial, identificadas de forma a enquadrar a sua adaptação à evolução dos ciclos e programas de financiamento, para todo o território da Região Norte e seus contextos específicos.

Procurou-se identificar prioritariamente aquelas medidas que são suscetíveis de financiamento no atual período de programação das políticas da União Europeia [2021-27], nomeadamente através do Acordo de Parceria [PORTUGAL 2030], estabelecido entre o Estado português e a Comissão Europeia, e respetivos Programas, incluindo o Programa Regional do Norte 2021-27 [NORTE 2030].

O PE procura dar resposta e operacionalizar, em primeira instância, as OEBT definidas para os 10 Desafios do PROT-NORTE. A sua construção atendeu às questões e sugestões levantadas ao longo do processo de planeamento e participação das entidades da Comissão Consultiva, bem como dos peritos envolvidos e das restantes entidades do território com interesses específicos nas diversas temáticas.

No caderno anterior, quando da definição da Estratégia e do Modelo Territorial, esses Desafios e OEBT foram, por simplificação metodológica, apresentados a partir de 5 Sistemas Territoriais: Natural, Económico, Urbano, Social e de Conectividades, considerado, paralelamente, as bases para a Governança Territorial.

No entanto, para organização das propostas de Medidas do PE entendeu-se ser necessário uma nova sistematização na sua apresentação. Com efeito, dada a interdependência das 39 OEBT definidas para a resposta a alguns dos 10 Desafios - de que são exemplo as enunciadas para o Sistema Natural e para a agricultura e floresta, no âmbito do Sistema Económico -, ou a sua transversalidade a todos os Sistemas - de que é exemplo a neutralidade carbónica -, optou-se por uma leitura mais integradora feita à luz de três realidades, distintas na sua génese, mas complementares na construção do Norte:

- i) o seu domínio natural, no sentido do domínio rústico, enquanto território não impermeabilizado onde ocorrem os ciclos da água e do carbono, bem como os valores naturais relevantes para a conservação da natureza e biodiversidade, mas igualmente as atividades económicas relacionadas com o setor primário (agricultura, florestas e indústria extrativa);
- ii) o seu domínio urbano, enquanto espaço construído, onde as componentes económica, social e cultural predominantemente se materializam;
- iii) o seu domínio relacional, de interligação, suportada nas várias conectividades (digital, mobilidade, transportes e logística, e energética) e, com absoluta transversalidade, na neutralidade carbónica.

Este PE é, assim, a expressão de uma vontade que pretende ver refletida uma visão comum para o território do Norte, melhorada após contributos das entidades presentes na CC e, como tal, traduz um processo contínuo até à sua aprovação final.

Nos termos do nº 2 do Artigo 55.º do RJIGT, nas páginas seguintes incluem-se o conjunto das medidas consideradas prioritárias. e a executar a curto ou médio prazo.

Para cada uma das medidas é identificado i) o seu fundamento, ii) a sua descrição, iii) objetivos operacionais, iv) natureza das atividades, v) âmbito territorial, vi) promotor(es)/coordenador(es), vii) parceiros e viii) fontes de financiamento.

A identificação/estimativa dos meios financeiros/de financiamento, enquanto recursos sempre escassos relativamente às necessidades existentes, revela-se uma tarefa de complexidade e incerteza, como diversos instrumentos, já aprovados confirmam, pelo que se opta pela identificação dos compromissos, seus potenciais promotores e identificação das fontes de financiamento.

As condições de concreta elegibilidade/priorização ou majoração às distintas fontes de financiamento são competência das respetivas Autoridades de Gestão, circunscrevendo-se o PROT-NORTE a indicar as diversas possíveis fontes de financiamento, sem prejuízo de outras formas que possam assegurar a execução.

Assim, nessa perspetiva, foram identificadas como potenciais fontes de financiamento as seguintes:

COMPETE 2030

FA: Fundo Ambiental

FED: Fundos europeus diretos (LIFE, HORIZONTE EUROPA, Mecanismo Interligar a Europa, etc.)

FFP: Fontes de financiamento privadas

MAR 2030

OE: Orçamento de Estado (Administração Central e transferências)

OFF: Outras fontes de financiamento internacionais (EEAGrants, BEI, etc.)

PEPAC: Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 2023-2027

PESSOAS 2030

PROGRAMA INTERREG: Programa de Cooperação Inter-regional Europeu (transfronteiriço, transnacional e inter-regional – POCTEP, Espaço Atlântico, SUDOE)

PRNORTE2030: Programa Regional do NORTE 2030

PRR: Plano de Recuperação e Resiliência

Sustentável 2030: Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade

Nas páginas seguintes desenvolvem-se as Fichas para cada uma das seguintes Medidas:

DOMÍNIO NATURAL/ RÚSTICO

- 1 – CONSOLIDAR OS ATIVOS NATURAIS PRIORITÁRIOS DA AEN E GARANTIR UM *CONTINUUM* DE BIODIVERSIDADE
- 2 – CONSOLIDAR UMA REDE PERIURBANA DE ESPAÇOS NATURAIS
- 3 – VALORIZAR AS BACIAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DISTINTIVAS E A SEGURANÇA ALIMENTAR
- 4 – AUMENTAR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA E A EFICIÉNCIA NO SEU USO AGRÍCOLA
- 5 – MAIS E MELHOR FLORESTA
- 6 – ALDEIAS DO NORTE – TERRITÓRIOS ConVIDA
- 7 – PROMOVER A EFICIÊNCIA E GARANTIR AS DISPONIBILIDADES DE ÁGUA PARA AS UTILIZAÇÕES ATUAIS E FUTURAS
- 8 – MELHORAR A RESILIÊNCIA HÍDRICA DO TERRITÓRIO, PRESERVANDO E RENATURALIZANDO A REDE HIDROGRÁFICA
- 9 – MINIMIZAR OS EFEITOS DAS CHEIAS E INUNDAÇÕES FLUVIAIS, E PREVENIR E REDUZIR OS RISCOS COSTEIROS E A VULNERABILIDADE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
- 10 – APROVEITAR OS RECURSOS MINERAIS PARA CRIAÇÃO DE CADEIAS DE VALOR E ECONOMIAS RESILIENTES
- 11 – REFORÇAR A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA RENOVÁVEL
- 12 – REN@NORTE: UMA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) À ESCALA REGIONAL

DOMÍNIO URBANO

- 13 – UM NORTE MAIS POLICÊNTRICO E UM SISTEMA TERRITORIAL MAIS COESO
- 14 – MELHORAR O ACESSO À HABITAÇÃO E AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE
- 15 – EDUCAÇÃO PARA TODOS
- 16 – ACESSO EQUITATIVO A CUIDADOS DE SAÚDE DE QUALIDADE
- 17 – EQUIDADE DE OPORTUNIDADES E IGUALDADE DE DIREITOS - UM CAMINHO PARA A INCLUSÃO SOCIAL
- 18 – ROTAS REGIONAIS DE PATRIMÓNIO CULTURAL (“ROTAS DO NORTE”) – SALVAGUARDA, VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE BENS CULTURAIS
- 19 – REDE DE PÓLOS ARQUEOLÓGICOS – AÇÃO PILOTO ESTRUTURANTE DE GESTÃO DE ESPÓLIOS ARQUEOLÓGICOS
- 20 – INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO PATRIMÓNIO CULTURAL - LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO
- 21 – NORTE: CULTURA EM REDE
- 22 – UM NORTE MAIS PRÓSPERO E INOVADOR EM TODOS OS LUGARES COM BASE NA INOVAÇÃO E NO CAPITAL HUMANO
- 23 – REFORÇAR A REDE REGIONAL DE INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS
- 24 – VALORIZAÇÃO TURÍSTICA - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTOS TURÍSTICOS ESPECÍFICOS
- 25 – PROMOVER A PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA DE ELETRICIDADE E INTEGRAR A GERAÇÃO RENOVÁVEL NOS EDIFÍCIOS PARA AUTOCONSUMO
- 26 – PARA UMA GESTÃO CONVERGENTE E MAIS EFICIENTE DE RESÍDUOS

DOMÍNIO DE CONECTIVIDADES

- 27 – UM NORTE MAIS CONECTADO, ACESSÍVEL, DIGITAL E DESCARBONIZADO
- 28 - DINAMIZAR O ARMAZENAMENTO DE ENERGIA E O REFORÇO DAS INFRAESTRUTURAS DE REDE
- 29 - INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO NORTE (IDE-Norte): GARANTIR INTEROPERABILIDADE NA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA REGIONAL
- 30 – ACELERAR A CIRCULARIDADE A NORTE
- 31 – “ABC: ÁGUA, BIODIVERSIDADE E CARBONO”, UM PERCURSO CONJUNTO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA

Fundamento da Medida	<p>O Norte representa, a nível do Continente, 35% da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), 24% da Rede Natura 2000 (RN2000) e 59% da Área Submetida a Regime Florestal (ASRF), num total de mais de 670 000 hectares de espaços prioritários assumidos, neste PROT-NORTE, como AEN, concentrando os principais ativos naturais do Norte (habitats, fauna e flora) em melhor condição de conservação, pelo que deve ser dada prioridade à sua consolidação.</p> <p>Porém, os valores de habitats, fauna e flora presentes não se esgotam na AEN e não constituindo esta um <i>continuum</i> territorial, importa garantir a sua conectividade por todas as razões de Conservação da Natureza e Biodiversidade (CN&B), a que as consequências das alterações climáticas que já se verificam e as antecipáveis mais acentuam, e dão uma maior urgência na ação.</p> <p>Assim, os restantes perfis territoriais identificados como potencialmente prioritários para a conectividade da biodiversidade (presença de alcateias de lobos, manchas de quercíneas e corredores ecológicos dos PROF), apesar de distintos na sua condição de base quanto aos valores naturais, são imprescindíveis para a construção desse <i>continuum de biodiversidade</i>, e para o cumprimento das metas estabelecidas internacionalmente, de proteger um mínimo de 30% da superfície terrestre, e contribuir para alcançar a meta de 1/3 de proteção estrita das áreas protegidas até 2030.</p> <p>Pretende-se, assim, garantir um modelo de intervenção em CN&B que, consolidando o que de melhor já a região possui como capital natural, o possa capitalizar e aumentar.</p>
Descrição da Medida	<p>O objetivo central desta medida é consolidar os ativos naturais da AEN e garantir a sua conectividade num <i>continuum de biodiversidade</i>, pelo que importa identificar as principais tipologias territoriais que garantam a sua conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) espaços de montanha e/ou planalto; b) espaços ribeirinhos; c) espaços costeiros; d) espaços de interface transfronteiriço e inter-regional garantindo a conectividade para além dos limites da região Norte. <p>Sobre estes territórios serão desenvolvidas ações que corporizam esta medida e o seu objetivo central, com as seguintes tipologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Recuperação e proteção de habitats naturais e de espécies ameaçadas em estado de conservação desfavorável e/ou previstos em Planos de Ação e Conservação, Planos de Gestão de Zonas Especiais de Conservação e Livros Vermelhos; ii) Recuperação de ecossistemas degradados ou sujeitos a impactos severos, prevenção, controlo e erradicação de espécies exóticas invasoras; iii) Planos de conservação da natureza, da biodiversidade, da geodiversidade e da paisagem, incluindo a qualificação da gestão e valorização das áreas protegidas e classificadas e respetivos territórios contíguos. <p>Por outro lado, as intervenções previstas nesta medida incidem sobre áreas com diferentes estatutos de proteção da AEN, mas igualmente sobre outros espaços com valores a preservar e a conectar, pressupondo a construção de novas soluções técnicas, com o envolvimento de novos parceiros e novas soluções institucionais.</p> <p>A Norte, os 5 parques pertencentes à RNAP encontram-se em cogestão, e já viram discutido e aprovados os seus respetivos Planos, contemplando ações de CN&B que importa agora operacionalizar. As restantes áreas protegidas com planos de ação aprovados pelos seus órgãos de gestão deverão também operacionalizar as suas ações de CN&B.</p> <p>No caso das áreas classificadas no âmbito da RN2000, e apesar de ainda não existirem os respetivos Planos de Gestão aprovados, importa criar as condições para operacionalizar as correspondentes ações no domínio da CN&B, seja de consolidação de habitats ou da sua recuperação.</p> <p>Finalmente, referência à importância da implementação de ações de CN&B que estabeleçam as bases efetivas para a existência de corredores ecológicos entre as diferentes áreas protegidas e classificadas do Norte, permitindo o aumento da sua conectividade e que se cumpra um dos objetivos primordiais do esforço para garantir uma Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Cultural que permita</p>

	manter um continuum de biodiversidade do território, hoje cada vez mais ameaçada pelas alterações climáticas.
Objetivos operacionais	<p>A presente Medida pretende dar resposta à “OEBT 5.2: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos”, através de dois eixos fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Priorizar as ações de conservação/manutenção dos ativos naturais prioritários que se encontram maioritariamente na AEN; b) Restaurar habitats e promover a conectividade da flora e fauna entre núcleos da AEN, garantindo um continuum de biodiversidade. <p>A combinação destas dimensões fundamentais com a especificidade territorial das várias áreas protegidas (AP) do Norte e os seus limites territoriais, apontam para a identificação dos seguintes objetivos operacionais:</p> <p>1º Operacionalizar o esforço de diagnóstico e de planeamento já realizado nas áreas protegidas, traduzido na implementação das ações de CN&B constantes dos Planos de Ação aprovados pelos respetivos órgãos de (co)gestão;</p> <p>2º Promover o desenvolvimento de projetos-piloto com as várias tipologias de áreas protegidas e classificadas, incorporando outras áreas naturais para garantir a conectividade da AEN num continuum de biodiversidade e com uma dimensão territorial à escala da paisagem regional, p.e., a criação de uma “Reserva de Rio”, destinada à sua preservação com pouca intervenção, demonstrativa da dinâmica das condições naturais dos ecossistemas fluviais e da sua biodiversidade, em contexto de alterações climáticas.</p> <p>3º Garantir, à escala regional (NUTS II), a coerência e integração das várias ações nas distintas prioridades/territórios, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) estudos base de definição dos termos de referência para os projetos-piloto, para consolidar um continuum de biodiversidade; ii) criar e animar uma Rede Regional de CN&B, entre parceiros do continuum de biodiversidade para conhecimento mútuo, promovendo a ligação nacional e internacional; iii) criar e animar uma Rede Regional dos Centros de Educação Ambiental, aumentando a eficácia e eficiência dos planos de ação; iv) criar e animar uma Rede Regional dos Centros de Recuperação de Animais Selvagens, adequando a sua resposta às ocorrências. <p>Alguns destes projetos poderão culminar numa proposta de declaração legal de um espaço natural com o correspondente estatuto de proteção e devidamente delimitado e, desta forma, contribuir para o objetivo internacional/comunitário de aumentar a área natural com estatuto de proteção do País.</p>
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferente tipologia
Âmbito Territorial	Regional, em particular nos Territórios Centrais e nos Territórios do Nordeste que garantam a conectividade das várias unidades.
Promotor(es)/ Coordenador	ICNF, IP – Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, IP; entidades participantes nos órgãos de cogestão e gestão das AP; entidades gestoras de baldios; APA, IP – Agência Portuguesa do Ambiente, IP; outras entidades públicas e privadas com um interesse específico em CN&B.
Parceiro(s)	Proprietários e outros gestores do território objeto de intervenção; ISCT - Instituições do Sistema Científico e Tecnológico, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, INTERREG, MAR 2030, PEPAC, PRNORTE2030, PRR, Sustentável 2030.

Fundamento da Medida	<p>O Norte representa, a nível do Continente, 36% da população residente, distribuída por 86 municípios, com uma população total em ligeiro ganho desde 2019 (<2%) mas, ao mesmo tempo, com uma alta densidade na malha urbana, em especial nas NUTS II Área Metropolitana do Porto (AMP), Ave, Cávado, e Tâmega e Sousa, dos Territórios do Noroeste, num quase continuum urbano, e que concentram mais de 83 % da população do Norte e da população mais jovem do País e, por outro lado, o restante território do Norte cada vez mais despovoado, exceção feita a algumas cidades, conforme se apresenta no Modelo Territorial.</p> <p>No que diz respeito ao espaço periurbano das áreas mais densamente povoadas dos Territórios do Noroeste, verificam-se várias situações:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) a permanência de áreas agrícolas de grande dinâmica e de valor acrescentado, de que a Bacia Leiteira e a Horticultura Intensiva são o melhor exemplo no litoral da AMP; ii) os espaços agrícolas e os espaços florestais de meia encosta e de maior declive, com um valor de produção económica muito variável; iii) outras áreas onde, independentemente do uso económico do solo, releva o seu uso recreativo (de que são exemplo o Parque Serras do Porto, os Sacromontes de Braga e Guimarães, ou o Monte de Santa Luzia de Viana do Castelo); iv) uma profusão de pequenas explorações em crescente abandono agrícola/florestal, devido à falta de escoamento das suas produções e, por outro lado, ao abandono da atividade, por falta de mão de obra, de continuador ou na expectativa da sua valorização em futura expansão urbana. <p>A região Norte não se pode permitir a manutenção de áreas produtivas abandonadas, por tudo aquilo que isso significa do ponto de vista social, económico e ambiental. É fundamental apostar numa segurança alimentar de proximidade, garantir o acesso a espaços naturais periurbanos abertos a fins de recreio e lazer, evitando simultaneamente a degradação dos seus solos, diminuindo o risco crescente dos incêndios rurais e contribuindo para reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, ou à minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações. A pandemia COVID-19 apenas tornou ainda mais evidente o risco inerente a esse abandono.</p> <p>Numa região em que o solo impermeabilizado não é superior a 7%, mesmo nos territórios mais urbanizados, o espaço natural periurbano é uma realidade passível de valorizar, tornando-o mais produtivo agricolalemente, permitindo o seu usufruto a título de recreio e lazer para a maioria da população urbana e diminuindo a sua vulnerabilidade.</p>
	<p>O objetivo central desta medida é diminuir o espaço natural abandonado, entendido como espaço agrícola ou florestal sem gestão ativa, através da sua revitalização enquanto espaços naturais periurbanos na sua quádrupla função:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) económica, criando riqueza na produção agroalimentar e florestal; ii) social, garantindo uma maior segurança alimentar de proximidade, e aumentando o usufruto pela população urbana circundante; iii) ambiental, melhorando a condição dos seus habitats e diminuindo a vulnerabilidade do território aos riscos inerentes ao seu abandono; iv) de articulação urbano rural integrando preferencialmente as estruturas ecológicas municipais. <p>Pretende-se desenvolver esta Medida em três fases:</p> <p>1^a - ações prévias para a identificação dos territórios elegíveis, em função do seu carácter periurbano, população vizinha e realidade específica do espaço natural quanto a potencial e riscos e privilegiando os solos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), seguida de ações de divulgação junto dos principais atores locais;</p> <p>2^a - uma fase de diagnóstico e planeamento participado, identificando as ações necessárias no quadro das distintas tipologias de objetivos previstos ao nível económico, social e ambiental.</p> <p>3^a - uma fase de execução dos respetivos planos de ação.</p> <p>A execução dos planos de ação referentes a cada espaço periurbano traduzir-se-ão em ações de diferente natureza e podem ser de carácter material e imaterial, públicos e privados, de carácter produtivo ou infraestrutural, etc., no âmbito das três dimensões da sustentabilidade.</p>

	<p>Por outro lado, esta medida incide sobre temáticas distintas e as várias combinações possíveis, pressupondo a possibilidade de se encontrarem novas soluções técnicas, novos parceiros e novas soluções institucionais. O nível de compromisso que os atores locais forem capazes de estabelecer determinará, por sua vez, o grau de integração na Rede Periurbana de Espaços Naturais (RPEN).</p>
<p>Objetivos operacionais</p>	<p>A presente Medida pretende dar resposta a algumas das prioridades das "OEBT 7.4: Impulsionar uma ruralidade de oportunidades"; "OEBT 5.1: Estabelecer uma nova leitura do capital natural"; "OEBT 5.2: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos"; "OEBT 5.4.: Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos"; e "OEBT 5.5.: Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência", através de quatro eixos fundamentais:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Apoiar a agricultura periurbana, em particular de base familiar, assegurando uma produção agroalimentar e florestal sustentável e de proximidade; b) Constituir e adensar uma RPEN que, para além da sua vocação económica, de agricultura ou de floresta, permita melhorar a condição de conservação (ou restauro) dos seus habitats, e constituam uma oportunidade de recreio e lazer para as populações vizinhas; c) Mitigar os efeitos das alterações climáticas, reduzindo a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, através da implementação de infraestruturas verdes, na sua envolvente periurbana, diminuindo ainda os riscos inerentes aos incêndios rurais; d) Articular os tecidos urbanos e rurais também por via das estruturas ecológicas municipais. <p>A combinação destas dimensões fundamentais com a especificidade territorial das várias áreas periurbanas do Norte, darão origem a combinações distintas no seu grau e amplitude, mas que apontam para a identificação dos seguintes objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1º - Criar ou reforçar canais de comercialização de cadeia curta, envolvendo as organizações agrícolas e florestais e as estruturas comerciais locais; 2º Aumentar a segurança alimentar de frescos de proximidade para venda nos centros urbanos mais próximos; 3º. Reforçar a agricultura familiar, com um renovado interesse na produção biológica ou de baixo impacte agroquímico; 4º Promover os canais de consumo de carácter social (cantinas escolares, de instituições particulares de solidariedade social - IPSS, de entidades públicas, grandes empresas, etc.); 5º Aumentar o rendimento das pequenas empresas familiares, conservando a paisagem e mantendo os recursos naturais num uso sustentável; 6º Promover a constituição e o desenvolvimento de uma RPEN com uma valência de conservação de habitats e de recreio e lazer; 7º Priorizar ações de conservação/manutenção/restauro dos ativos naturais presentes, assegurando a sua condição de conservação, designadamente os solos de elevado valor agrícola e a estrutura biofísica fundamental (RAN e REN); 8º Reforçar a capacidade de visitação dos espaços naturais, criando e reforçando infraestruturas de visitação orientadas para todos, desenvolvendo uma economia de serviços associada; 9º Desenvolver programas de educação ambiental e de Parques Saudáveis & Pessoas Saudáveis; 10º Consolidar o SGIFR, protegendo as áreas periurbanas dos incêndios rurais severos ao nível da proteção de infraestruturas e bens (PCIR) e da gestão de fogos rurais (GFR); 11º Implementar infraestruturas verdes, reduzindo a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima, e os efeitos das cheias e inundações fluviais; 12º Garantir, à escala regional (NUTS II), a coerência e integração das várias ações nas distintas prioridades/territórios, através de: <ul style="list-style-type: none"> a) Estudo base de definição dos termos de referência para a constituição da RPEN; b) Estudo base de definição dos termos de referência para os programas de ação de uma única saúde (<i>One Health</i>). <p>Alguns destes projetos poderão culminar numa proposta de declaração legal de um espaço natural, com o correspondente estatuto de proteção e devidamente delimitado, podendo assumir uma de várias designações, e desta forma contribuir para o objetivo internacional/comunitário de aumentar a área natural com estatuto de proteção do País.</p>
<p>Natureza das atividades</p>	<p>Ações materiais e imateriais de diferente tipologia.</p>

Âmbito Territorial	Áreas de periferia das principais áreas urbanas onde ainda haja condições e vontade de desenvolver este tipo de iniciativas, e se justifique.
Promotor(es)/ Coordenador	Organizações de produtores agrícolas ou florestais; Entidades gestoras de cantinas coletivas; estruturas de comercialização; Municípios; ICNF, IP; entidades públicas e privadas com um interesse específico em CN&B e Saúde e Bem-estar em espaços naturais periurbanos; Entidades com um interesse específico nas vulnerabilidades e riscos.
Parceiro(s)	Proprietários e outros gestores do território objeto de intervenção; Entidades Públicas e Privadas do Sistema de Saúde; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, INTERREG, PRNORTE2030, PRR, Sustentável 2030.

Fundamento da Medida	<p>A agricultura ocupa 31% da superfície do Norte, representando 19% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) do complexo agroalimentar nacional relevando, para além da vertente económica, a sua importância para a segurança alimentar, enquanto autoabastecimento, e para a gestão ativa do território, com um contributo positivo global para a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, como o solo ou a água.</p> <p>O setor primário traduz-se na principal ocupação do território do Norte reforçando a vocação exportadora regional (nos Vinhos do Porto e do Douro, ou nos Vinhos Verdes, por exemplo). Numa realidade diversificada ao longo da Região, onde muitas das vezes a exploração tem uma base agroflorestal que combina os setores da agricultura, pecuária e floresta, as principais bacias de produção agropecuária identificadas no contexto do PROT-NORTE correspondem a mais de meio milhão de hectares de área de produção (23% da área total do Norte), e representam mais de mil milhões de euros de valor de produção. Existe, ainda, uma ampla gama de produtos com Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) que, além de contribuírem para a segurança alimentar, são essenciais para a preservação da paisagem, a dinamização do turismo (nas suas múltiplas variantes) e de uma economia rural contribuindo, assim, para a manutenção das populações nestes territórios, de que o sítio GHIAHS/SIPAM, "Barroso Património Agrícola Mundial" reconhecido pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) é o melhor exemplo de reconhecimento internacional destas paisagens vivas e resilientes, a que acrescem ainda as três Bio Regiões já reconhecidas no Norte: Alto Tâmega, Lagos do Sabor e Tâmega e Sousa.</p> <p>Os setores mais competitivos e intensivos da agricultura do Norte são tanto mais importantes no seu contributo para a economia, pelo seu valor de exportação, como para a segurança alimentar regional e nacional. O esforço de investimento privado que a região observou na última década nos principais setores agropecuários, de que se destacam a vinha, o olival, a fruticultura (castanha, amêndoas, kiwi, maçã e cereja) e a bovinicultura, comprovam-no. Simultaneamente, os sistemas agroflorestais extensivos de montanha e as suas boas práticas são essenciais para a produção de bens públicos e de externalidades positivas, como a preservação da biodiversidade e da paisagem, o combate à erosão dos solos, a gestão dos ciclos da água e a redução do assoreamento dos recursos hídricos, o incremento do sequestro de carbono ou a prevenção de riscos abióticos, como os incêndios. A estas externalidades e bens públicos, acrescem o valor da produção existente (e a potenciar), e o valor paisagístico e ambiental fundamental para o turismo, a visitação ou o lazer.</p> <p>Com a realidade do minifúndio do Norte é fundamental dinamizar igualmente a organização coletiva (através do movimento cooperativo e associativo) dos empresários agrícolas, promovendo a sua capacitação, na organização da oferta da produção, no apoio técnico e comercial, e consequentemente aumentando a sua capacidade de intervenção.</p> <p>Pretende-se assegurar as condições para a valorização e viabilização das principais bacias de produção e, sempre que possível, promover a sua expansão, tendo em conta as condições de mercado, do relevo, do solo, do clima e das disponibilidades hídricas.</p> <p>Importa também considerar a relevância de pequenas parcelas, outrora com utilização agrícola e que progressivamente foram sendo abandonadas, onde existe um potencial edáfico que merece a adoção de medidas de reativação agrícola.</p>
Descrição da Medida	<p>A presente Medida pretende dar resposta, em particular, à "OEBT 7.4.: Impulsionar uma ruralidade de oportunidades", bem como às "OEBT 5.2.: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos" e "OEBT 5.3.: Assegurar a conservação do solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos", sendo necessário desenvolver a produção vegetal e a produção animal enquanto atividade económica e garante da segurança alimentar, por um lado, e como forma de promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural para a sua ocupação sustentável, por outro.</p> <p>Existem dois grupos de objetivos estratégicos que têm de ser conciliáveis: por um lado, o aumento da competitividade e da produção de determinados setores associados às principais bacias agropecuárias, em que terá que se promover uma eficiente utilização dos <i>inputs</i> e, por outro, promover a contribuição dos sistemas agroflorestais e sistemas mais extensivos para uma ocupação sustentável do território.</p> <p>O aumento da produção e da competitividade nestes territórios dependerá, em grande medida, da aplicação das medidas de política previstas no Plano Estratégico da Política Agrícola Comum, Eixo C</p>

	<p>(PEPAC-C), através da promoção do investimento na modernização e na melhoria do desempenho ambiental das explorações agrícolas e das empresas agroalimentares, e no rejuvenescimento do setor.</p> <p>O setor privado tem respondido positivamente ao esforço de investimento produtivo, mas há agora que garantir, ao nível das políticas públicas, uma resposta rápida e adequada ao nível de cada produto/bacia de produção: no reforço do interprofissional e das organizações do setor; na criação de condições dignas para assegurar a disponibilidade de mão-de-obra e da sua formação profissional; no aumento do valor acrescentado e do grau de transformação pela indústria agroalimentar, sempre que possível sedeada na área geográfica de cada bacia; no desenvolvimento de conhecimento científico e tecnológico relativo aos equipamentos e sistemas de produção, às culturais e culturas mais adaptadas para as novas condições de produção, etc..</p> <p>A situação patrimonial e financeira das OP, no curto prazo, e o reforço da sua capacitação técnica e de gestão empresarial, a médio prazo, têm de ser devidamente acauteladas, assegurando a sua sustentabilidade, para que estas instituições se constituam como verdadeiros agentes de dinamização dos seus associados, indispensáveis para a gestão mais profissional do setor.</p> <p>Particular referência ao desafio da neutralidade carbónica também no setor agrícola e na necessidade da sua adaptação ao novo paradigma com sistemas mais resilientes e, no caso das produções mais intensivas, em particular do leite, com condições de mercado e normativo ambiental cada vez mais exigente, que obriga a que sejam encontradas soluções compatíveis, no contexto da necessidade de mitigação dos efeitos das alterações climáticas.</p>
Objetivos Operacionais	<p>Com a presente medida de política pretende-se: reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas; contribuir para a adaptação e mitigação das alterações climáticas; promover o emprego, o crescimento económico, a inclusão social e o desenvolvimento local nas zonas rurais; desenvolver uma agricultura mais inteligente (eficiente) no uso dos fatores de produção e dos recursos naturais; promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural. Para a sua concretização, estabelecem-se os seguintes objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Aumentar a eficiência económica no uso dos fatores de produção (adubos, fitofármacos, etc.), pelo seu uso na quantidade e na localização certas, através do recurso a tecnologias como a digitalização, a sensorização, a automação ou a robotização (agricultura de precisão ou agricultura 4.0); (ii) Aumentar a capacidade de armazenamento da água e, assim, as disponibilidades num contexto de adaptação às alterações climáticas e de necessidade de maior eficiência no uso e gestão dos recursos naturais; (iii) Promover a reprodução de processos ecológicos como serviços (dos ecossistemas), para a redução do uso dos <i>inputs</i> intermédios (serviços de polinização, controlo biótico de pragas e doenças, recuperação da fertilidade dos solos, espécies mais resistentes a riscos bióticos e abióticos, etc.); (iv) Promover a reconversão da pecuária intensiva para inclusão de técnicas e tecnologias que permitam garantir o bem-estar animal, combatendo as resistências antimicrobianas, melhorando as raças autóctones, as técnicas de manejo e a qualidade das pastagens e forragens. Esta reconversão passará também pela melhoria da gestão dos fatores de produção, como sejam a maior precisão das dietas alimentares, a promoção da economia circular na utilização dos efluentes pecuários na fertilização dos solos, a redução da utilização dos fertilizantes minerais ou a aplicação de técnicas inovadoras no tratamento dos chorumes e no aproveitamento e valorização energética dos subprodutos associados a estas atividades; (v) Inovar e aumentar o grau de transformação agroalimentar das diferentes produções regionais, consolidando as respetivas fileiras, nomeadamente como forma de promover a segurança alimentar e a funcionalização da alimentação e dos alimentos (técnicas de pós-colheita, embalagem e etiquetagem, qualidade nutricional, substâncias bioativas, etc.); (vi) Assegurar o desenvolvimento sustentável dos sistemas agro-silvo-pastoris, combinando a sua função produtiva com as suas funções de proteção, conservação e preservação dos recursos naturais (recursos hídricos, solo, biodiversidade, etc.), e de prestação de serviços dos ecossistemas; (vii) Promover produtos classificados como DOP e IGP com potencial para conferir maior poder de mercado aos pequenos produtores, que permita transformá-los de "tomadores de preços" em "fazedores de preços".
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferente tipologia.

Âmbito Territorial	Regional, em particular nas áreas de APAF onde se inserem as principais bacias de produção agroalimentar.
Promotor(es)/ Coordenador	Organizações de produtores agrícolas ou florestais; indústrias agroalimentares; CCDR Norte, IP; Municípios; entidades públicas e privadas com um interesse específico no setor agroalimentar.
Parceiro(s)	Proprietários e outros gestores do território objeto de intervenção; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	COMPETE 2030, PEPAC, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Os setores mais competitivos e intensivos da agricultura do Norte são valorizados pelo seu contributo (positivo) para a economia e a segurança alimentar regional e nacional. No entanto, os sistemas agroflorestais extensivos e as suas boas práticas são essenciais para a produção de bens públicos e de externalidades positivas, ou na minimização de externalidades negativas, como a preservação da biodiversidade e da paisagem, o combate à erosão dos solos, a gestão dos ciclos da água e a redução do assoreamento dos recursos hídricos, o incremento do sequestro de carbono ou a prevenção de riscos abióticos, como os incêndios rurais. A estas externalidades e bens públicos acrescem o valor da produção existente (e a potenciar), e o valor paisagístico e ambiental fundamental para o turismo, a visitação ou o lazer.</p> <p>Como já referido, o setor primário traduz-se na principal ocupação do território do Norte e, como tal, tem um papel fundamental na gestão ativa do território e na sustentabilidade do uso dos recursos naturais, em particular o solo e a água com um contributo positivo global.</p> <p>Embora se trate de uma atividade utilizadora de água, não deixa de dispor de importância estratégica no desempenho dos ciclos de água e do carbono, contribuindo para as disponibilidades de água para consumo noutras sectores económicos e sociais. Porém importa realçar que a produção agrícola e pecuária tem origem numa realidade complexa e diversa ao longo dos vários territórios do Norte, e muitas vezes assente em sistemas agroflorestais, de que a agro-silvo-pastorícia de montanha é um caso particular, onde o seu contributo positivo para a sustentabilidade do solo (por diminuição do risco de erosão) e da água (por aumento da sua taxa de infiltração) é fundamental, dada a sua localização em cota alta nas áreas de apanhamento do terço superior das linhas de água principais.</p> <p>O Norte tem padrões de disponibilidades hídricas (espaciais e sazonais) diferenciados, pelo que é necessário criar condições para que todo o território regional disponha de água para as diversas utilizações ao longo do(s) ano(s) hidrológico(s). Assim, é necessário aumentar a capacidade de armazenamento da água, nomeadamente através da criação de novas albufeiras, do melhor aproveitamento das albufeiras existentes e da gestão dos volumes armazenados, da dinamização de sistemas de captação e armazenamento da água da chuva onde a escassez de água é o fator mais limitante, como o Douro ou as Terras de Trás-os-Montes, e onde coincide com os investimentos de maior dimensão dos anos mais recentes ao nível da vinha, olival, amendoal, maçã e castanha. Para ser eficaz, esse aumento tem de ser acompanhado por uma maior eficiência da sua utilização na atividade agroflorestal, a par com a realização de intervenções de regeneração e renaturalização das galerias ripícolas, também indispensáveis para uma melhor gestão da água. A adaptação do território regional a fenómenos extremos como a seca ou as ondas de calor pressupõe, também, um melhor ajustamento das culturas a produzir, bem como a adoção de boas práticas de gestão da água na agricultura.</p> <p>A adoção de medidas de política desta natureza dispõe de potencial para aumentar a área de regadio em pelo menos 25% (até 2030), através de novos aproveitamentos hidroagrícolas, recuperar até 10% dos regadios tradicionais identificados e, em geral, dinamizar o investimento na construção de charcas, individuais e coletivas, e em sistemas mais eficientes de utilização da água. A construção de infraestruturas de carácter coletivo deverá ocorrer prioritariamente quando e onde existam empresários agrícolas com áreas significativas de culturas, decorrentes de investimentos já realizados ou a realizar, e onde a viabilidade económica se encontre fortemente condicionada pela menor disponibilidade de água de rega.</p> <p>Importa também assegurar a produção de conhecimento aplicado ou tecnologia sobre a eficiência no uso da água adaptado às condições estruturais da agricultura do Norte, e desenvolver novas variedades e cultivares mais resistentes ao stress hídrico.</p>
	<p>Descrição da Medida</p> <p>No Norte existe a necessidade de reforçar o desenvolvimento da produção vegetal e produção animal como atividade económica e garante da segurança alimentar, por um lado, e como forma de promover a gestão ativa do território agroflorestal e rural para a sua ocupação sustentável, por outro. Incrementar a produção (vegetal e animal) em volume, implica aumentar as disponibilidades de água e a capacidade de armazenamento, só possível garantindo, desde logo, uma boa cobertura do solo, em particular nas áreas de cota mais alta, restaurar e requalificar galerias ripícolas e cabeceiras de linhas de água, reforçando a florestação com espécies autóctones para controlo da erosão e promoção da infiltração de água no solo, restaurando e requalificando galerias ripícolas e cabeceiras de linhas de água, reforçando a florestação com espécies autóctones para controlo da erosão e promoção da infiltração de água no solo, sempre acompanhadas de um contexto de maior eficiência no uso e gestão dos</p>

	<p>recursos naturais e, assim, de uma agricultura mais inteligente e mais sustentável na utilização dos fatores de produção.</p> <p>Existem dois grupos de objetivos estratégicos que têm de ser conciliáveis: aumentar as disponibilidades de água e melhorar a eficiência no seu uso na atividade agrícola. Assim, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) desenvolver novos regadios; (ii) expandir, reabilitar e modernizar regadios existentes; (iii) adotar métodos de rega mais eficientes; (iv) sempre que possível, reclassificar infraestruturas hidráulicas existentes como empreendimentos de fins múltiplos; (v) adotar sistemas de aproveitamento das águas da chuva.
Objetivos Operacionais	<p>A presente medida pretende dar resposta às seguintes "OEVT 2.2.: Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos", "OEVT 2.3.: Promover a melhoria da eficiência do uso da água" e "OEVT 7.4.: Impulsionar uma ruralidade de oportunidades". Os seus objetivos operacionais são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Melhorar a eficiência no uso da água (substituição de canais a céu aberto por condutas enterradas, instalação de contadores, divulgação de dados meteorológicos e de avisos de rega, alteração dos tarifários, implementação de boas práticas agrícolas (BPA), promover a economia circular para aumento da matéria orgânica do solo e da capacidade de retenção da água, etc.); ii. Aumentar a capacidade de armazenamento e, assim, as disponibilidades de água através da construção de novas infraestruturas hidroagrícolas e da expansão, da reabilitação e da modernização dos regadios existentes e também da construção de charcas coletivas, a gerir pelas juntas de freguesia, de uso múltiplo (regas de culturas agrícolas, combate aos incêndios, fomento da biodiversidade); iii. Reclassificar ou equiparar as infraestruturas hidráulicas existentes como empreendimentos de fins múltiplos para uma gestão conjunta e integrada que permita uma utilização eficiente e sustentável dos recursos hídricos e a proteção da água e dos ecossistemas (sempre que possível); iv. Diversificar as fontes e origens da água (recolha e tratamento de águas residuais, redução de fugas e perdas de água nas redes de rega, aproveitamento da água das chuvas nas explorações agrícolas, etc.), reduzindo a extração de águas subterrâneas e desenvolvendo soluções baseadas na natureza; v. Potenciar as disponibilidades de água através do restauro e requalificação ambiental, quer de galerias ripícolas (elementos estruturantes para a conectividade ecológica e qualidade da água), quer de áreas de cabeceira e faixas de proteção da rede hidrológica.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferente tipologia.
Âmbito Territorial	Regional, em particular nas áreas de APAF onde se inserem as principais bacias de produção agroalimentar.
Promotor(es)/ Coordenador	DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, CCDR Norte, IP, APA, IP, Municípios, Associações de Regantes.
Parceiro(s)	Proprietários e outros gestores do território objeto de intervenção; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, PEPAC.

Fundamento da Medida	<p>O setor florestal tem grande valor social, ambiental e económico no Norte. Existe potencial de crescimento com impacto indireto noutras fileiras interdependentes como, por exemplo, a agricultura e a pecuária, mas também o turismo e o recreio, e ainda no setor energético.</p> <p>O espaço florestal ocupa 60% do território Norte. Objetivamente, sobre a importância deste setor, refira-se a produção lenhosa, como a madeira (com destaque para o subsetor do mobiliário), a pasta e o papel, mas também a produção não lenhosa, onde cabe a cortiça, a resina, o mel, a recolha de produtos silvestres, a pastagem, a pesca (lúdica, desportiva, profissional e em pesqueiras fixas), a aquacultura, a caça e outros. As empresas da fileira florestal no Norte representam 51% das empresas do setor da madeira e cortiça, 56% das do papel e do cartão, e 64% das do mobiliário, de que resulta cerca de 47% do VAB nacional florestal (dados de 2017).</p> <p>Ainda muito relevante é a cobertura do solo pela floresta, que proporciona uma maior infiltração de água, promovendo um maior armazenamento nos reservatórios do subsolo, tanto mais importante quanto se entende o setor como o todo dos espaços florestais, onde as áreas de matos e pastagens naturais dos sistemas agro-silvo-pastoris são fundamentais nas áreas de apanhamento, com reflexos positivos no aumento da taxa de infiltração e de disponibilidade de água, em quantidade e qualidade, para o abastecimento regular, para o abastecimento à população. O contributo da floresta para a proteção do ambiente inclui a proteção do regime hídrico e dos solos, o sequestro de carbono e a garantia de biodiversidade para uma maioria dos valores de flora e fauna do Norte.</p> <p>Em termos sociais, a atividade florestal é essencial para a atração e manutenção de população que vive em zonas rurais, pelas pessoas empregadas nas indústrias de cariz florestal e nas atividades impactadas indiretamente.</p> <p>Contudo, a propriedade florestal no Norte é igualmente diversa e distinta ao longo da região, desde a muito pequena dimensão típica do minifúndio agroflorestal, em particular nos Territórios do Noroeste, às grandes áreas comunitárias geridas pelos baldios integrados nas ASRF, também igualmente numa lógica agro-silvo-pastoril, em especial nos Territórios Centrais. Por sua vez, as bacias de produção também se encontram distribuídas, com o eucalipto coincidindo com os Territórios do Noroeste, e o pinho, com os Territórios Centrais.</p> <p>Com a realidade da propriedade florestal do Norte é fundamental dinamizar igualmente a organização coletiva dos produtores florestais, promovendo a sua capacitação, na organização da oferta da produção, no apoio técnico e comercial, e consequentemente aumentando a sua capacidade de intervenção.</p> <p>Como se disse, o potencial de crescimento do setor é muito grande e em particular na produção de espécies de maior valor acrescentado, conquanto seja possível diminuir a principal vulnerabilidade do setor, os incêndios rurais, que a todos prejudica, pela área ardida das últimas décadas, e valor económico perdido, e cuja gestão é responsabilidade de todos, proprietários e entidades do setor. Este potencial de crescimento é tanto maior quanto na área ocupada por matos, sem vocação para a produção de lenho, o seu aproveitamento tem múltiplas opções, agrosilvopastoril, energéticas, recreio, etc. conquanto sejam respeitadas as condicionantes ambientais específicas.</p>
	<p>Descrição da Medida</p> <p>O PROT-NORTE pretende criar as condições para promover a gestão e sustentabilidade dos recursos florestais, à escala da paisagem, mas trabalhando ao nível da parcela, dadas as características da propriedade, agrupando a sua gestão sempre que possível, diversificando o perfil industrial florestal, adotando práticas de economia circular e de valorização dos espaços e recursos rurais.</p> <p>A dinamização de mercados complementares da produção florestal, como o mercado de carbono e o da biomassa para energia, é também desígnio do Programa, e a remuneração dos serviços de ecossistemas, com o objetivo de diversificar as fontes de rendimento do produtor florestal.</p> <p>Apostar na multifuncionalidade da floresta, encarando as mudanças climáticas e perspetivando a migração de determinadas espécies florestais para norte, com a consequente adaptação do território a novas realidades, enquanto se valorizam os sistemas agro-silvo-pastoris, com as suas práticas agrícolas e de recursos genéticos animais (raças autóctones bovinas, caprinos, ovinos), essenciais para a preservação da identidade dos territórios e conservação da biodiversidade.</p> <p>Para tal, é importante incrementar, via associativismo e movimento cooperativo, modelos perenes, de gestão agrupada, ou com valorização de produtos de alto valor em microescalas. Há um manancial de transferência de conhecimento para o produtor que deve ser explorado, eliminando falsos</p>

	<p>conceitos e promovendo a introdução de novas perspetivas de produção adaptadas aos potenciais edafoclimáticos, à maior valorização e determinados produtos, e às escalas correspondentes.</p> <p>Elaboração de cadastro regional, a partir das iniciativas existentes, dispersas por várias entidades, dando-lhe coerência e profundidade, através de trabalho de campo, iniciando-se por um projeto piloto.</p> <p>Apostar na qualificação dos recursos humanos do setor. O produtor florestal deve investir em práticas modernas e de gestão para um aumento da produtividade e rentabilidade, ajustadas aos mercados (nomeadamente de mobiliário), e aos riscos relacionados com agentes bióticos e abióticos, para contrariar o atual baixo retorno dos investimentos.</p> <p>Desenvolvimento de um modelo de cooperação interinstitucional para a transferência de conhecimento e assistência técnica aos detentores e gestores de espaços florestais, para adaptação às novas realidades de gestão, produção e transação de bens e serviços, num contexto de alterações climáticas e novos mercados.</p> <p>O PROT-NORTE reconhece um elevado potencial, por explorar, na implementação de modelos de gestão agrupada, seja os associados às ASRF, maioritariamente de base comunitária (baldios), seja os das Zonas de Intervenção Florestal. A consolidação do PTP, através da ultimação dos restantes PRGP previstos no Norte e a concretização das AIGP em OIGP será igualmente uma oportunidade de reforçar o potencial florestal da Região. Contudo o PROT-NORTE também reconhece a necessidade de se desenvolver, a nível nacional, um sistema integrado e simplificado de incentivos (também fiscais) e subsídios à floresta e silvo-pastorícia. Orienta para a priorização financeira, premiando a manutenção de povoamentos florestais, existentes ou a criar, em detrimento da sua instalação. Aponta também para a necessidade de que a entidade reguladora do setor promova a implementação e o reconhecimento das madeiras produzidas, para a sua justa implementação no mercado, via classificação e certificação de madeiras. E ainda, recomenda o reforço de políticas de modernização da administração pública, que favoreçam a cooperação e articulação interinstitucional e também com as empresas e as comunidades.</p> <p>Importa também considerar a relevância de pequenas parcelas, outrora com utilização agrícola e que progressivamente foram sendo abandonadas, onde existe um potencial edáfico produtivo superior àquele que normalmente se regista nos espaços florestais tradicionais, que merece uma orientação de medidas específicas para a sua utilização florestal para a produção de serviços e de madeiras de elevada qualidade ("pomares" de produção de madeira, produção de sementes e/ou de material vegetativo de reprodução), sempre e quando não haja a iniciativa empresarial e oportunidade de mercado para a sua retoma agrícola.</p> <p>A situação patrimonial e financeira das OPF, no curto prazo, e o reforço da sua capacitação técnica e de gestão empresarial, a médio prazo, têm de ser devidamente acauteladas, assegurando a sua sustentabilidade, para que estas instituições se constituam como verdadeiros agentes de dinamização dos pequenos e médios produtores florestais seus associados, indispensáveis para a gestão mais profissional do setor.</p> <p>Criação de um programa de capacitação e incentivo (imaterial) à gestão, certificação e investimento Florestal Sustentável em privados e áreas comunitárias, através da contratualização de indicadores de realização e impacto com as OPF.</p> <p>O PROT-NORTE privilegia um alinhamento com o Plano Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PRAGIFR), também na salvaguarda de pessoas e bens, de iniciativa pública ou privada.</p>
Objetivos operacionais	<p>Tendo em consideração as metas estabelecidas pelos dois PROF da Região para 2030 e 2050, pretende-se que a floresta tenha como principais metas: aumentar em 20% a área de povoamento de pinho, recuperando parte da área ardida, desde 2010, onde o pinho cumpra novamente a sua função de pioneira, adotando uma gestão com modelos de silvicultura modernos e ajustados ao risco de incêndio; reconvertendo 10% da área de pinho existente com melhores condições para a sua reconversão em povoamentos de folhosas de maior valor comercial, preferencialmente com espécies autóctones, com gestão adequada; renovar ou reconvertendo 25% da área de eucalipto sem gestão, com graves problemas de incêndios e de perca de produtividade sobretudo nas áreas de melhores condições edafoclimáticas; consolidar as manchas de quercíneas de maior valor de conservação nas cotas altas e de maior valor comercial nas cotas mais baixas; recuperar os habitats florestais de maior valor de conservação; reconvertendo em espaços florestais de produções nobres as áreas agrícolas abandonadas.</p> <p>A presente medida pretende dar resposta à "OEBT 7.5.: Atribuir uma nova centralidade à floresta", e ainda às "OEBT 5.1.: Estabelecer uma nova leitura do capital natural" e "5.2.: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos". São objetivos específicos desta medida, relativa ao setor florestal, os seguintes:</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apostar em produtos de alto valor e de alto valor acrescentado, nomeadamente das madeiras nobres, que continuam sub-exploradas, mas também outros produtos endógenos de elevada qualidade, valorizando o uso produtivo e regenerativo do capital natural, base da bioeconomia; 2. Mobilizar os detentores e gestores florestais para a implementação da gestão ativa dos espaços florestais cumprindo metas económicas e produzidos externalidades positivas para a região e seus habitantes; 3. Facilitar e dar suporte às ações presentes e futuras de planeamento, ordenamento e gestão (agrupada) dos espaços florestais e que catalise o mercado fundiário rústico e a atração de investimento nos prédios rústicos de aptidão florestal; 4. Adotar novos modelos de silvicultura para o eucalipto e para o pinheiro-bravo, melhor ajustados às tendências climáticas e, nomeadamente, ao risco de incêndio, assentes numa visão integrada do território, recuperando e melhorando, por exemplo, a produção de madeira de eucalipto em alto fuste de grandes dimensões; 5. Promover o associativismo na prestação de inúmeros serviços relacionados com todas as fases da exploração de um povoamento florestal, com maior tecnicidade responsável pela veiculação dos novos modelos silviculturais; 6. Remunerar produtores e potenciar fontes de rendimento adicionais, com a integração de fileiras indiretas; 7. Qualificar o gestor florestal (público/privado), e promover a utilização de novas tecnologias; 8. Fortalecer as Organizações de Produtores Florestais, para que tenham maior capacidade de influência e proatividade na regulação e formação dos mercados de produtos e serviços, garantindo prosperidade aos detentores e gestores da floresta, e deste modo confirmam maior proteção e sustentabilidade aos espaços florestais; 9. Atrair e aumentar investimento público e privado para a gestão certificada dos espaços florestais do Norte conferindo-lhe uma nova centralidade na economia regional; 10. Criar mecanismos de regulação, para garantir transparência e liquidez dos mercados, e a gestão da floresta; 11. Estimular a indústria, também na expansão para produtos de maior valor, com base no recurso florestal, <i>sensu lato</i>, e promovendo a certificação das madeiras; 12. Afirmar, no território, a produção de energia (de hidrogénio, por exemplo), com base em biomassa florestal; 13. Impedir a erosão dos solos, garantindo a sua integridade, e garantir uma maior infiltração da água é imprescindível para a recarga dos aquíferos e controlar a lateritização dos solos bem como a sua litificação. 14. Adotar estruturas de organização da paisagem, baseadas nas estruturas ecológicas e nas estruturas de resiliência ao fogo, nas operação de planeamento e gestão florestais
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferente tipologia.
Âmbito Territorial	Regional, em particular nos Territórios Centrais e nos Territórios do Nordeste, onde se inserem as principais bacias de produção florestal.
Promotor(es)/ Coordenador	Organizações de produtores florestais; ICNF, IP; entidades gestoras de baldios; indústrias setor florestal; Municípios; entidades públicas e privadas com um interesse específico no setor agroflorestal.
Parceiro(s)	Proprietários agroflorestais e outros gestores do território objeto de intervenção; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, PEPAC, PRR.

Fundamento da Medida	<p>Apesar do processo de perda e envelhecimento de população que o mundo rural observa em todo o mundo, de que a Região não é exceção, este fenómeno não é uniforme em todo o Norte, não sendo sequer um fenómeno estrito a um dos três contextos territoriais definidos neste PROT. Contudo nesse mundo rural aparentemente em "vias de extinção" há territórios mais resilientes que outros, que se mantêm com mais vitalidade, que afirmam a sua identidade através da manutenção de uma comunidade viva e ativa ocupada com as atividades que lhe conferem o seu rendimento, mas igualmente são a sua imagem identitária, social e cultural. Do Soajo, em pleno coração do PNPG que conciliou turismo com natureza, a Salto em Montalegre plena de agropecuária, à aldeia de S. Joanico, em Miranda do Douro, que encontrou no burro mirandês uma nova centralidade, a Palaçoulo associada à cutelaria e à tanoaria, todas com uma visibilidade pelos seus serviços e produtos muito para além da sua dimensão populacional.</p> <p>Em todos os casos e em tantas outras aldeias e vilas que existem no Norte, todas se distinguem por serem territórios com vida, com base em núcleos urbanos que, não sendo sedes de município, têm o emprego assente em atividades económicas de natureza privada, independentemente do setor, primário (agropecuária, floresta, pedreiras), secundário (tanoaria, cutelaria, agroalimentar) ou terciário, (turismo, termalismo, cultura), com a sua dinâmica social e cultural, que mantêm vivo o espírito do Norte rural, natural e cultural. São territórios cuja autonomia se conquistou de per si por oposição a outros territórios com uma localização mais periurbana, próxima das cidades e delas mais dependentes. São os núcleos mais rurais do território que afirmam as suas tradições e identidade e que, ao mesmo tempo, afirmam o seu futuro pela continuada reinterpretação das suas raízes identitárias. Podem ter tido origem nos antigos concelhos e que por essa razão sempre tiveram uma dinâmica mais forte, mas igualmente por outras circunstâncias históricas de localização, ou de uma de tradição que fez com que a dinâmica destes territórios se mantenha associada a uma atividade económica específica e que hoje são vivos exemplos do Norte ativo, porque têm gente com a sua atividade económica que garante de forma mais autónoma a sua sustentabilidade.</p> <p>Apesar do traço distintivo destas aldeias e vilas da sua autonomia relativamente à lógica do emprego público, mais associado às sedes de concelho (das autarquias aos restantes serviços públicos), o facto de terem sido capazes de manter atividades económicas privadas relevantes que dão sustentabilidade ao território, não dispensam políticas públicas dirigidas aos distintos setores que melhorem as suas condições de vida e de atividade económica. Referimo-nos não a uma política pública dirigida ao setor de atividade principal, mas antes a uma integração das distintas políticas públicas que numa combinação virtuosa, priorize e simultaneamente possa fazer a diferença, de que no passado é bom exemplo o Programa de Recuperação dos Centros Rurais do PPDR do final dos anos 90. É nesta identificação/ação de investimento nas atividades económicas, nas infraestruturas e nos serviços de apoio à comunidade, em simultâneo que assenta a virtualidade desta medida.</p> <p>Se na Rede Periurbana de Espaços Naturais se pretende uma revalorização dos espaços periurbanos, reforçando as várias funções (segurança alimentar, recreio e lazer, conservação da natureza, mitigação de riscos ambientais, etc.) travando o seu abandono, já nas Aldeias do Norte -Territórios ConVida pretende-se tão só evitar esse ciclo de perda e abandono apoiando as populações resilientes que souberam manter a sua autonomia económica e preservar os seus valores sociais, naturais e culturais e assegurar a manutenção da presença humana indispensável à manutenção de uma paisagem viva e que assegure a sua evolução sustentável e resiliente.</p> <p>As atuais dinâmicas demográficas, pela via do acolhimento de população imigrante e migrante, assim como novos ativos naturais recentemente constituídos como sejam os Lagos do Sabor, reforçam a oportunidade e pertinência que esta medida traduz.</p>
Descrição da Medida	<p>A presente Medida pretende dar resposta, em particular, à "OEBT 7.4.: Impulsionar uma ruralidade de oportunidades", bem como às "OEBT 5.2.: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos", "OEBT 1.1. : Aumentar a atratividade populacional e melhorar o diálogo intergeracional", "OEBT 6.4. : Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial", "OEBT 7.3.: Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo", "OEBT 7.2: Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade" e "OEBT 5.3.: Assegurar a conservação do solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos", sendo necessário , por um lado, priorizar o apoio às diferentes atividades económicas e , por outro,</p>

	<p>integrar as políticas públicas dos vários serviços de apoio à população para desta forma consolidar a gestão ativa e sustentável destes territórios.</p> <p>Numa primeira fase importa estabelecer os termos de referência para a definição dos perfis elegíveis desta rede de Aldeias do Norte - Territórios ConVida nas suas dimensões económica, social e natural, mas igualmente cultural e demográfica. Definidos os perfis elegíveis e em função da vontade das próprias comunidades, inicia-se um processo de diagnóstico participado identificando as necessidades prioritárias aos diferentes níveis da realidade (atividade económica, serviços de apoio, infraestruturas, etc.) de cada comunidade, após o que se podem identificar as diferentes políticas públicas que possam reforçar as condições de vida e de atividade económica de cada Aldeia e seu território de suporte.</p> <p>Pretende-se desta forma apoiar e reforçar as condições de funcionamento das suas principais atividades, sejam elas associadas às bacias de produção agroalimentar ou florestal, à indústria destes setores ou de outras atividades industriais, ao turismo, à cultura, à atividade que dê suporte a cada uma das aldeias.</p> <p>Por outro lado, importa garantir uma aplicação integrada das políticas públicas que assegurem os níveis de serviços de apoio e infraestruturas que garantam a qualidade de vida destas comunidades.</p> <p>Já foi referida a importância da integração das políticas públicas de apoio ao investimento produtivo e de apoio à comunidade e da simultaneidade na sua aplicação só possível se se desenvolver um trabalho prévio de envolvimento de cada comunidade na definição das suas próprias necessidades e igualmente no desenvolvimento das soluções. Este trabalho de empoderamento de cada comunidade e da Rede de Aldeias do Norte - Territórios ConVida será tanto melhor quanto se apostar na animação de cada um destes núcleos/aldeias e da Rede como um todo. A tomada de consciência de que a capacidade de resolução dos problemas de uma comunidade assenta na sua própria responsabilização/participação é assim fundamental para a implementação desta medida.</p> <p>Não é menos verdade que a aposta num modelo participado pelas próprias comunidades obriga a que cada Administração responsável pela gestão da(s) respetiva(s) política(s) pública(s) se envolva de uma forma distinta e mais proativa, garantindo desta forma uma maior taxa de sucesso nos resultados de uma adesão da comunidade e não de cada indivíduo. Há muito bons exemplos no passado destas estratégias proativas de que as Cozinhas Tradicionais no Nordeste ou o Programa de Ações de Reestruturação Vitícola nos Vinhos Verdes ao nível de freguesias piloto são, a par da já referida recuperação dos Centros Rurais, exemplos paradigmáticos de um saber fazer com resultados que ainda hoje são visíveis e perduráveis na vida dessas comunidades.</p> <p>As ações intervenções poderão revestir uma lógica de apoio ao investimento produtivo, resolvendo por exemplo problemas específicos (necessidades de rega e novos sistemas/equipamentos, formação e investigação em novas culturais ou novas culturas, mão de obra, pequena infraestrutura de recolha e armazenamento, equipamento, etc.) associados a uma cultura agrícola, pecuária ou florestal; uma medida de gestão integrada de incêndios rurais considerada crítica (ponto de água, aldeia segura, rede de gestão de combustível, etc.); mas igualmente investimentos associados à área do turismo ou do património cultural construído ou imaterial, da conservação da natureza e toda e qualquer atividade que tenha tradição na comunidade e em que importa a sua melhoria. Não menos importantes são os investimentos em infraestruturas (espaços públicos, acessos, rede telecomunicações, rede digital, comunidades energéticas, etc.), ou em serviços de apoio à comunidade (parque escolar, apoio à terceira idade, mobilidade, etc.), ou todos aqueles que se considerem essenciais para a qualidade de vida de cada comunidade.</p> <p>A questão essencial não é a pretensão de fazer o pleno dos investimentos necessários, mas apenas e tão só que a comunidade identifique os investimentos absolutamente prioritários para que a sua aplicação seja simultânea no tempo e o impacto dessas benfeitorias possa ser multiplicado pelo simples facto de ser simultâneo.</p> <p>Participação das comunidades, integração das políticas públicas, empoderamento das comunidades nas soluções, simultaneidade do investimento e animação da Rede Aldeias do Norte - Territórios ConVida são os conceitos chave para criar melhores condições para o seu futuro.</p>
Objetivos Operacionais	Com a presente medida de política pretende-se, para esta Rede de Aldeias do Norte - Territórios ConVida: aumentar, pela inovação, a competitividade das empresas dos diferentes setores que asseguram a base de rendimento destes territórios; contribuir para uma integração e simultaneidade na aplicação priorizada das políticas públicas de serviços de apoio e infraestruturas e rede de acesso a serviços de interesse geral que se entendam como prioritários

	<p>para o aumento da qualidade de vida destas comunidades; empoderar estas comunidades na identificação das suas necessidades, na gestão das soluções encontradas e na animação da rede. Para a sua concretização, estabelecem-se os seguintes objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Estabelecer os termos de referência para a definição dos perfis elegíveis desta rede de Aldeias do Norte - Territórios ConVida; (ii) Identificar as necessidades críticas das Aldeias do Norte – Territórios ConVida para o desempenho mais eficiente e sustentável das atividades económicas que suportam estes territórios; (iii) Identificar igualmente as restantes necessidades críticas das Aldeias do Norte – Territórios ConVida ao nível dos serviços de apoio à comunidade, infraestruturas de diferente natureza, etc. que condicionam a qualidade de vida destes territórios; (iv) Priorizar a aplicação das diferentes políticas públicas de apoio a estas atividades económicas nas Aldeias do Norte – Territórios ConVida por forma a consolidar as suas condições de funcionamento; (v) Integrar a aplicação das restantes políticas públicas de apoio às comunidades das Aldeias do Norte – Territórios ConVida por forma a consolidar a sua qualidade de vida; (vi) Dinamizar uma Rede das Aldeias do Norte – Territórios ConVida desenvolvendo competências internas de apoio à própria rede de aldeias, mas igualmente competências externas de promoção das mesmas como destino turístico.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferente tipologia.
Âmbito Territorial	Regional, em particular nas áreas dos Territórios Centrais e nos Territórios do Nordeste, onde se inserem as principais áreas rurais do Norte.
Promotor(es)/ Coordenador	Organizações de produtores agrícolas ou florestais; Associações Empresariais; Associações de Desenvolvimento Local; Associações Socioculturais e de Defesa do Património; IPSS; CCDR Norte, IP; Municípios; entidades públicas e privadas com um interesse específico no mundo rural.
Parceiro(s)	Proprietários e outros gestores do território objeto de intervenção; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	PEPAC, PRR.

Fundamento da Medida	<p>A gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos assenta nos princípios da universalidade ao seu acesso, da sua proteção como recurso natural indispensável a todas as formas de vida e, da sua utilização eficiente enquanto recurso escasso.</p> <p>Um dos impactos mais gravosos das alterações climáticas é o aumento da frequência e da severidade de períodos de seca e de escassez de água, tendo-se verificado, nas últimas duas décadas, um aumento da temperatura e a diminuição do número de anos húmidos, que têm provocado uma menor reposição dos volumes de água armazenados no solo, nas águas superficiais e subterrâneas.</p> <p>Por sua vez, o aumento dos consumos de água decorrentes do aumento da temperatura e da intensificação das atividades humanas, impõe que se desenvolvam novas estratégias para aumentar a eficiência, aproveitando os recursos existentes através de uma melhor gestão das disponibilidades. Por outro lado, é necessário e desenvolver soluções inovadoras baseadas em origens alternativas, como Águas para Reutilização (ApR) e sistemas de captação e gestão das águas de chuvas, sobretudo onde a escassez é mais limitante, criando condições para que, em períodos de intensa pluviosidade, a água seja armazenada.</p> <p>A intensificação das secas prolongadas, que vieram acentuar a escassez de água, implica uma maior carência de recursos hídricos disponíveis, agravada pelas alterações climáticas, face à quantidade de água suficiente para atender às necessidades dos usos da água numa determinada região. É preciso estimular a diminuição do consumo das águas naturais, garantindo a manutenção dos caudais ecológicos que permitem a conservação dos ecossistemas aquáticos e terrestres deles dependentes.</p> <p>O Índice de Escassez WEI+ (<i>Water Exploitation Index plus</i>) avalia o rácio entre o total da procura média anual de água (volumes captados, deduzidos dos retornos) e o total dos recursos médios disponíveis, superficiais e subterrâneos (deduzidos dos volumes para fins ecológicos), revelando a pressão sobre os recursos hídricos renováveis a que um determinado território está exposto. Este Índice permite sintetizar as vulnerabilidades críticas do território em termos de disponibilidades hídricas, sendo que, na região Norte, as sub-bacias do Ave, Leça, Côa, Paiva e Tâmega apresentam escassez severa, enquanto outras, em face dos cenários climáticos, evidenciam uma tendência de agravamento.</p> <p>Um dos impactos mais gravosos das alterações climáticas é o aumento da frequência e da severidade de períodos de seca e de escassez de água, pelo que é fundamental definir instrumentos que permitam a minimização dos seus efeitos e que promovam a eficiência e a adaptação dos diferentes setores.</p> <p>Importa, ainda, melhorar a conectividade da rede hidrográfica, as respetivas características hidromorfológicas e os ecossistemas associadas criando condições para que, em períodos de intensa pluviosidade, melhorem as condições de escoamento e drenagem, evitando inundações e promovendo a recarga dos aquíferos de forma mais eficiente, minimizando os efeitos da ocorrência de cheias.</p>
Descrição da Medida	<p>Pretende-se promover novas estratégias para aumentar a eficiência, aproveitando os recursos existentes, através de uma melhor gestão das disponibilidades em função das necessidades do território e dos vários setores.</p> <p>Reforçar a capacidade natural de retenção e infiltração nos trechos superiores e intermédios das bacias hidrográficas, promovendo o adequado coberto vegetal e impedindo novas intervenções que contribuam para a impermeabilização. Aumentar as disponibilidades e as reservas hídricas superficiais e subterrâneas, apostando em origens alternativas e definir mecanismos para melhor gestão de água da chuva sempre que a escassez seja fator limitante.</p> <p>A presente medida concorre para a concretização das OEBT 2.1. Melhorar a resiliência hídrica do território, 2.2. Reforçar as disponibilidades e as reservas de água em função dos usos e 2.3. Promover a melhoria da eficiência do uso da água.</p>
Objetivos operacionais	<p>Atendendo à necessidade de promover a retenção natural de água e de reforçar o seu armazenamento, dever-se-á:</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a eficiência no uso da água, com foco na melhoria da gestão e reutilização, entre outras práticas, e impulsionar o reforço de opções que respondam às necessidades dos diferentes setores existentes no território, assente na adoção de soluções integradas; - Promover o adequado coberto vegetal das cabeceiras das bacias hidrográficas e das demais áreas de apanhamento, com vista a aumentar a capacidade natural de retenção e de infiltração a cotas de maior altitude; - Incentivar a reflorestação de áreas ardidas nos primeiros anos após a ocorrência dos incêndios, para proteção dos solos e reposição da cobertura vegetal, minimizando as modificações no regime hidrológico sobretudo no que se refere à diminuição da velocidade de escoamento superficial e aos sedimentos arrastados; - Incentivar mecanismos operacionais e de gestão intersectorial, para a minimização da escassez de água face aos períodos de variabilidade temporal entre estações climáticas (sazonalidade) e à ocorrência de fenómenos extremos; - Promover novas bacias de retenção de água enquanto estruturas que permitam armazenar água pluvial para diversos usos, preferencialmente de caráter inter-anual e <i>outline</i>; - Implementar mecanismos de alerta para deteção de episódios de seca e avaliar o seu grau de severidade e duração, bem como o agravamento da escassez, através da criação de planos de gestão de seca e escassez por região hidrográfica, a unidade de planeamento nos termos da Lei da Água, com definição de indicadores e respetivos valores que indiciem o nível de alerta de uma seca prolongada, bem como determinar o agravamento das situações de escassez e, ainda, as ações a serem aplicadas para minimizar os impactos ambientais, sociais e económicos; - Automatizar a obrigatoriedade de medir os volumes captados nas massas de água para todas as captações destinadas aos diferentes usos da água, assegurando que esses dados sejam incluídos nos relatórios de auto controlo a enviar à entidade licenciadora (APA). Esta automatização permitirá o conhecimento em tempo real dos volumes extraídos, especialmente para captações com volumes anuais superiores a 1 hm³.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais.
Âmbito Territorial	Regional e sub-regional.
Promotor(es)/ Coordenador	APA, IP, ICNF, IP, DGADR.
Parceiro(s)	EIM - Entidades Intermunicipais, e Municípios.
Fontes de Financiamento	FA, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>A suficiência e resiliência hídrica do território, diz respeito à avaliação do estado global das massas de águas superficiais que inclui a avaliação do estado ecológico e do estado químico. O estado e o potencial ecológico, correspondem a estimativas do grau de alteração da estrutura e da função dos ecossistemas em face das diferentes pressões antrópicas, integrando elementos de qualidade biológica, química, físico-química e hidromorfológica.</p> <p>A disponibilidade da água na região Norte apresenta importantes variações temporais e espaciais que dependem não só da precipitação ocorrida e das condições orográficas, mas também das transformações que têm sido introduzidas pelo homem, aceleradas em contexto de alterações climáticas.</p> <p>A vegetação ripária desempenha uma função importante nos ecossistemas ribeirinhos e, por inerência, no ciclo de vida de muitas espécies de fauna e flora, contribuindo decisivamente para a proteção das massas de água e para a manutenção da biodiversidade, impondo-se, por isso, a sua renaturalização nas situações de degradação em que se revele viável.</p> <p>Impõe-se assim a implementação da estratégia nacional e a subsequente concretização de medidas específicas a desenvolver ao nível da região hidrográfica, bem como pelo incremento de várias ações à escala intermunicipal ou municipal.</p> <p>Assim, a definição de rios ou troços de rios a preservar, que integrarão as reservas fluviais a criar, destina-se a preservar, sem alterações, os troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção, com o objetivo de proteção dos elementos do domínio hídrico e de toda a biodiversidade associada a estes ecossistemas. Constituirão zonas de referência com base na informação disponível acerca do estado das massas de água que as integram, bem como sobre os valores ecológicos presentes.</p>
Descrição da Medida	<p>Pretende-se com esta medida o desenvolvimento e a implementação de metodologias para a recuperação e manutenção das galerias ripícolas dos cursos de água, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiras (EN3R), com vista a melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água e reabilitar e renaturalizar a rede hidrográfica, preservar os valores naturais, prevenir a erosão hídrica e garantir a redução do risco de cheias através de práticas que favoreçam o natural escoamento da água, da reflorestação e restauro e das galerias ripícolas, como forma de promover a infiltração no solo e a recarga de aquíferos.</p> <p>A presente medida concorre para a concretização das OEBT 2.1. Melhorar a resiliência hídrica do território e 4.3. Assegurar a conservação do solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos.</p>
Objetivos operacionais	<p>No sentido de melhorar a resiliência hídrica do território, deve-se promover a valorização do ciclo hidrológico, do recurso água e da biodiversidade associada, num clima em mudança, através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Projetos Específicos de Reabilitação de Rios e Ribeiras (PE3R-RH) ao nível da região hidrográfica; Projetos de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA) à escala municipal ou intermunicipal, que deverão incluir o desenvolvimento de uma metodologia de priorização de intervenção e de medidas de adaptação de acordo com as principais vulnerabilidades e identificadas neste processo, por tipologia de linha de água; e Projetos de reabilitação fluvial para concretização das medidas selecionadas; - Reabilitação da rede hidrográfica através da manutenção e restauro das galerias ripícolas, com recurso às melhores técnicas disponíveis de engenharia biofísica; - Promoção da continuidade longitudinal, reestabelecendo a conectividade dos cursos de água nas sub-bacias consideradas prioritárias através de ações de desassoreamento, de remoção de obras hidráulicas inativas e obsoletas bem como de outros obstáculos que condicionem o normal escoamento da água, e da instalação de passagens para peixes onde tal se revele necessário; - Definição e implementação dos caudais ecológicos nas barragens e/ou de apuramento dos já definidos, que passa por criar um programa de fiscalização dedicado, que tem como objetivo avaliar a adequabilidade ou eficácia dos regimes de caudais ecológicos (RCE) implementados, incluindo a exigência de medição de caudal e identificando situações de incumprimento, resultando na definição de medidas específicas;

	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de projetos-piloto de "Reserva de Rio", para preservação de troços fluviais com pouca ou nenhuma intervenção humana, que constituam memória viva das condições primordiais e zonas de referência para o acompanhamento da evolução desses ecossistemas em contexto de alterações climáticas; - Contribuição para a elaboração de um guia de boas práticas para intervenções na rede hidrográfica, privilegiando a utilização de técnicas de engenharia natural, cujas disposições deverão ser recomendadas nos processos de licenciamento e tornadas de aplicação obrigatória em intervenções financiadas por fundos comunitários e nacionais.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	APA, IP.
Parceiro(s)	CCDR Norte, IP, ICNF, IP, EIM e Municípios.
Fontes de Financiamento	FA, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>O ordenamento do território desempenha um papel determinante no estabelecimento de medidas de prevenção e de aumento de resiliência dos territórios mais vulneráveis a fenómenos extremos de cheias e inundações. Neste contexto, importa estabelecer medidas que visem a prevenção, proteção e a adaptação do território em conexão com outras medidas e ações que assegurem as boas condições de escoamento natural e de proteção dos ecossistemas, em estreita articulação com os mecanismos de previsão de inundações.</p> <p>Neste sentido, é crucial atuar na preparação do território face ao aumento do risco, com o objetivo de reduzir as potenciais consequências das alterações climáticas na saúde humana, no ambiente, no património, nas infraestruturas e nas atividades económicas. As medidas preconizadas devem garantir a diminuição do risco de inundaçao e, em simultâneo, assegurar o cumprimento dos objetivos da DQA/Lei da Água no que concerne ao estado das massas de água, e no preconizado pela Diretiva da Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações (DAGRI).</p> <p>Por outro lado, também a zona costeira do Norte apresenta vários pontos críticos que necessitam de intervenções de proteção, em função do agravamento dos fenómenos erosivos. Neste quadro, uma das principais preocupações tem a ver com a perda do volume sedimentar em várias praias e dunas, originado a ocorrência de galgamentos e inundações costeiras frequentes, tanto em áreas de ocupação natural, como em espaços urbanos, pelo que a resposta deverá assentar na minimização desses riscos através de um maior controlo da exposição dos elementos territoriais mais relevantes.</p> <p>A estratégia de adaptação aos riscos costeiros identifica Áreas Críticas de proteção, acomodação ou recuo planeado, que correspondem a áreas em que o nível de suscetibilidade aos riscos costeiros e a importância dos elementos expostos, determinam a implementação de intervenções prioritárias de reforço e proteção dos sistemas biofísicos costeiros.</p> <p>A título de exemplo, as medidas de prevenção da degradação de zonas costeiras como é o caso da alimentação artificial de praias e de reforço dunar, necessitam, nalguns casos, de obras complementares de proteção como forma de tornar essas medidas mais eficazes e duradouras no tempo. Nesse sentido, será necessário, para alguns casos, estudar a implementação de obras de adicionais como p. ex. os quebra-mares destacados, como forma de atenuar a energia incidente da agitação marítima sobre a linha de costa.</p>
Descrição da Medida	<p>As medidas de adaptação ao aumento do risco de cheias e inundações visam melhorar o conhecimento e o desenvolvimento de ferramentas de apoio à tomada de decisão, de modo a contribuir para uma maior preparação e prevenção aos fenómenos adversos extremos.</p> <p>Por outro lado, as principais medidas de proteção costeira passam, em geral, pelo aumento do grau de proteção e de defesa natural das praias, manutenção da largura média do areal e defesa das atividades económicas e recreativas associadas ao uso balnear, incluindo a proteção dos valores naturais associados aos sistemas dunares.</p> <p>A presente medida concorre para a concretização das OEBT 2.1. Melhorar a resiliência hídrica do território, 4.3. Assegurar a conservação do solo e uma gestão sustentável dos recursos hídricos e geológicos.</p>
Objetivos operacionais	<p>Atendendo à necessidade de conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência dos territórios, dever-se-á:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a informação e as ferramentas de avaliação e previsão de fenómenos extremos e riscos associados, assim como adequar a ocupação de zonas com elevado risco de inundações, minimizando os riscos para a saúde humana, ambiente, património e atividades económicas; - Promover medidas naturais de retenção de água, em paralelo com a redução dos sedimentos associados à erosão do solo e ao escoamento superficial; - Realizar operações de alimentação artificial de praias; - Promover intervenções de manutenção e reforço do cordão dunar, permitindo aumentar substancialmente a sua capacidade de retenção de sedimentos, bem como operações de restauro ecológico que constituem ações prioritárias de aumento da proteção costeira; - Equacionar e avaliar medidas de recuo planeado enquanto opção de adaptação aos riscos costeiros, promovendo a retirada e eventual relocalização de núcleos edificados que, ao longo dos anos, se foram

	<p>desenvolvendo em direção ao mar, e que, face à crescente ação deste, foram ficando sujeitas aos eventos extremos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Garantir e melhorar a operacionalidade das redes de monitorização, permitindo a recolha de um conjunto de dados, os quais são fundamentais para melhorar o conhecimento sobre estes fenómenos e suportar modelos preditivos que fundamentem a tomada de decisão.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais.
Âmbito Territorial	Regional e sub-regional.
Promotor(es)/ Coordenador	APA, IP; ICNF, IP; DGRM – Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; APDL - Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA.
Parceiro(s)	EIM e Municípios.
Fontes de Financiamento	FA, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>O Norte é uma região rica em minerais metálicos e não-metálicos. Dos primeiros, alguns são de importância primordial para atingir os objetivos da transição energética (ex. lítio) existindo um potencial para outros minerais metálicos que constam na lista de matérias-primas críticas da Europa (ex. tungsténio e arsénio). Dos segundos destacam-se os granitos ornamentais e industriais e os caulinos, entre outros de relevância que alimentam uma indústria dirigida para o mercado interno e externo, este em muitos casos já bem consolidado e com crescimento contínuo.</p> <p>Promover o desenvolvimento do sector dos recursos minerais para a criação de valor e desenvolvimento de uma economia resiliente (resistente a pressões ou choques) exige uma abordagem integrada e estratégica com metodologias comuns a ambos os tipos de recursos devidamente adaptadas às distintas circunstâncias - métodos de exploração, tempo de vida das explorações, valor e enquadramento legal ("depósitos minerais" e "massas minerais") entre outros. É pois oportuna uma estratégia concertada para apoio à tomada de decisão que combine a adoção de medidas para: (1) adquirir informação geológica de base no sentido de favorecer e otimizar uma política de aproveitamento de recursos minerais, (2) aplicação à cadeia de valor garantindo as melhores práticas de sustentabilidade, (3) garantir que os produtos finais de valor acrescentado vêm aumentar o PIB regional e (4) garantir uma análise territorial que explicitamente aborde as questões relacionadas com os outros usos do solo e a abordagem de forma explícita os temas socioeconómicos. A definição de espaços para a indústria extractiva em que a participação das autarquias, por via dos seus IGT, constitui fator fundamental, conciliando o diferente uso, ocupação e transformação do solo e, assim, evitando a esterilização dos recursos minerais.</p> <p>É por isso primordial garantir em sede de ordenamento do território, a manutenção das condições que permitam o estudo dos depósitos minerais atualmente conhecidos e assegurar a acessibilidade aos locais onde existem fortes potencialidades num regime de compatibilidade com outros usos.</p> <p>Tal como espelhado na lei de minas há que garantir o efetivo usufruto por parte das populações da riqueza gerada na região.</p> <p>É importante ainda alavancar e consolidar a internacionalização da região Norte como uma marca e território de excelência.</p>
Descrição da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Investir na prospeção, mapeamento geológico, aplicado para avaliação dos recursos minerais disponíveis na região, como medida primeira para o estabelecimento de espaços ou áreas de salvaguarda de recursos minerais. - Fomentar o estabelecimento de planos integrados de exploração especialmente em áreas onde existem núcleos de atividade extractiva. - Adotar a inovação tecnológica como via crucial para aumentar a eficiência e sustentabilidade da potencial mineração, através da aplicação das melhores técnicas disponíveis, nalguns segmentos já praticada. - Criar incentivos para a certificação de empresas e produtos, apostando na mais-valia de produtos transformados. - Tornar mandatória a adoção de práticas de mineração responsáveis, que minimizem o impacto ambiental e utilizem técnicas de extração mais limpas e seguras. - Generalizar o desenvolvimento de tecnologias de reciclagem e reaproveitamento de resíduos minerais complementando esta abordagem, promovendo uma economia circular que maximiza o uso de recursos disponíveis reduzindo a criação e dependência de novas fontes de extração. - Adotar mecanismos que motivem as empresas do setor extractivo a promover, em todas as fases do processo, uma relação saudável com as comunidades locais ("Social Licence to Operate" - SLO). - Estimular a cooperação empresarial através da criação de clusters industriais e tecnológicos, universidades e centros de investigação, fomentando a inovação e transferência de conhecimento. Esses clusters podem tornar-se polos de desenvolvimento económico, gerando emprego e atraindo investimentos para a região. - Estimular a capacitação profissional como pilar essencial através de programas de formação e qualificação preparando a força de trabalho local para as necessidades do setor, promovendo a inclusão social e aumentando a empregabilidade.

	<ul style="list-style-type: none"> - Criar um ambiente regulatório estável imprescindível para a segurança/redução de risco dos investimentos. Além disso, a promoção de boas práticas de governança e responsabilidade social corporativa entre as empresas do setor pode fortalecer a aceitação social (SLO) e a sustentabilidade das atividades minerais.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Recolher informação geológica de base e aumentar o conhecimento. - Integração desta informação em bases de dados harmonizadas e divulgá-los amplamente; - Promover mecanismos de aproveitamento de equipamentos em fim de vida e reciclagem de forma a abraçar os conceitos da economia circular. - Incentivar a interoperabilidade e partilha de <i>know-how</i> entre clusters industriais e tecnológicos para estimular a cooperação entre empresas, universidades e centros de investigação. - Criar obrigatoriedade de reporte dos investimentos de acordo com a práticas ESG ("Environmental Sustainable Governance"); - Construir indicadores de Desenvolvimento Sustentável que sejam monitorizáveis, transparentes e auditáveis.
Natureza das atividades	Imaterial: Sensibilização e Formação. Material: Apoio ao investimento. Estudos para desenvolvimento de ferramentas de monitorização dos projetos que quantifiquem os impactos de forma clara e transparente.
Âmbito Territorial	Regional
Promotor(es)/ Coordenador	LNEG – Laboratório Nacional de Engenharia Civil, CCDR Norte, IP, Institutos Públicos, Centros Tecnológicos, Empresas, Sector Regulamentador, Comunidades e Câmaras Municipais.
Parceiro(s)	DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia, DGT – Direção Geral do Território, APA, IP, ISCT, Empresas.
Fontes de Financiamento	COMPETE 2030, FFP, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>O Norte testemunhou uma forte aposta na construção de centros electroprodutores capazes de aproveitar os recursos renováveis endógenos da Região para a produção de eletricidade. Estes centros electroprodutores aproveitaram em parte o potencial hídrico e o eólico <i>onshore</i> da Região. Estes recursos ainda não se encontram esgotados, sendo possível promover a sua exploração por forma a dar corpo a uma estratégia de eletrificação da economia. Por outro lado, a exploração de recursos renováveis, como o solar fotovoltaico e eólico <i>offshore</i> apresentam, na Região, um potencial significativo, que recomenda a sua exploração, e que pode contribuir para uma integração económica entre os diversos territórios da Região, e para a transferência de valor das áreas mais industriais para as áreas mais rurais, contribuindo para uma maior equidade económica dos territórios.</p> <p>No capítulo dos novos vetores energéticos renováveis verifica-se que as regiões de maior potencial se situam no litoral e no interior norte do País.</p> <p>No caso do biometano (ver Plano de Ação para o Biometano, coordenado pelo LNEG); a região Norte tem potencial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implementar o seu mercado de biometano e assim contribuir para este mercado interno contribuindo para o desenvolvimento deste vetor estratégico de descarbonização e de circularidade. - Construir um setor sustentável do ponto de vista social e ambiental aproveitando a matéria-prima, RSU, resíduos agroflorestais, em particular, resíduos florestais, e resíduos das ETAR. <p>Verifica-se que não existe informação georreferenciada das redes de distribuição a baixa pressão a nível local, que permita conhecer com rigor o potencial de injeção de biometano nestas redes.</p> <p>No caso do hidrogénio verde (ver Atlas para o Hidrogénio Verde produzido pelo LNEG), a região Norte tem potencial para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar o mercado do H2 em integração como o desenvolvimento das FER. É, no entanto, necessário enquadrar o potencial de produção com as necessidades de consumo, nomeadamente o transporte. (Nota a título de exemplo, o Metro Bus ainda não tem produção de H2 dedicada sendo esta integração fundamental). - Alinhar os investimentos em hidrogénio com os corredores europeus e em diálogo com os portos da região, Viana do Castelo e Douro e Leixões. De notar que o hidrogénio é uma fonte de armazenamento de energia se gerido de forma integrada com outros recursos, i.e., eólica <i>offshore</i>.
Descrição da Medida	<p>Dinamizar o reforço da capacidade de produção de eletricidade e gases renováveis a partir de parques eólicos e solares PV e a hibridização destas instalações, através da instalação de produção solar fotovoltaica junto das centrais eólicas e dos eletrolisadores (adequada gestão a este nível retira pressão no território). Um grande número de parques eólicos encontra-se localizado em zonas que têm associado ao elevado potencial de energia eólica um elevado potencial de produção a partir de energia solar. A instalação de parques solares fotovoltaicos em convívio com parques eólicos existentes, associada à instalação de sistemas de armazenamento, permite o escoamento da produção através da mesma infraestrutura de rede, minimizando o impacto ambiental da construção de mais linhas elétricas, e aumentando a produtibilidade global de cada uma destas instalações, nomeadamente em zonas com presença de parques eólicos, de que são exemplo as áreas das CIM do Alto Minho, Cávado, Ave, Tâmega e Sousa, Douro e Terras de Trás-os-Montes.</p> <p>Reforçar a instalação de novos parques eólicos (<i>onshore</i>) e solares fotovoltaicos em locais onde o recurso energético primário é ainda abundante, e desde que não existam restrições ambientais. Esta opção visa maximizar a produção de eletricidade com um baixo custo nivelado de produção, conduzindo a uma distribuição mais equitativa dos benefícios económicos desta atividade pelo território, nomeadamente em zonas onde o potencial eólico e/ou solar fotovoltaico justifique a instalação de novos parques. São exemplos as áreas das CIM do Douro e Terras de Trás-os-Montes, bem como do Alto Minho, Cávado e Área Metropolitana do Porto.</p>
Objetivos operacionais	<p>Para o solar e eólica <i>onshore</i>:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a avaliação da viabilidade técnica e económica para reequipamento, sobre-equipamento e hibridização de parques eólicos com produção solar fotovoltaica, considerando critérios como a disponibilidade de espaço, níveis de radiação solar e capacidade da rede elétrica.

	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a avaliação da viabilidade técnica e económica da instalação de sistemas de armazenamento de energia a gerir em conjunto com instalações híbridas de produção de electricidade. • Agilizar os processos de licenciamento para o sobre-equipamento dos parques eólicos e a instalação de sistemas de armazenamento de energia. • Promover a identificação de locais com potencial eólico e solar interessante, utilizando dados meteorológicos, medições, mapas de radiação solar e estudos de velocidades de ventos para determinar as áreas de maior potencial energético. • Avaliar a viabilidade técnica, económica e ambiental relativamente à adequação dos locais identificados, levando em consideração restrições ambientais e limitações de infraestrutura de rede elétrica. • Agilizar os processos de licenciamento dos novos parques eólicos e solares PV. <p>Para o biometano e hidrogénio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criar um quadro regulatório favorável. - Criar informação georreferenciada das condutas de gás-natural para identificar os pontos de injeção. - Criar informação georreferenciada dos potenciais centros de produção e consumo com injeção na rede ou não. - Desenvolver e criar cadeias de valor a nível regional suportadas em avaliações ESG. - Criar obrigatoriedade de reporte dos investimentos de acordo com a práticas ESG e a criação de indicadores de Desenvolvimento Sustentável que sejam monitorizáveis, transparentes e auditáveis. - Reforçar a investigação e inovação. - Assegurar a sustentabilidade da fileira do biometano. - Estimular e reforçar sinergias entre os atores da cadeia de valor. - Monitorização do progresso. - Desenvolver e criar cadeias de valor a nível regional.
Natureza das atividades	Imateriais: Estudos, desenvolvimento de ferramentas georreferenciadas, disseminação e sensibilização e Licenças. Investimento em Estudos para desenvolvimento de ferramentas de monitorização dos projetos que quantifiquem os impactos de forma clara e transparente.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	LNEG, CCDR Norte, IP, e Empresas que promovem e exploram redes de GN.
Parceiro(s)	ISCT, Universidades, LNEG, DGEG, DGT, APA, IP, Consultores.
Fontes de Financiamento	FFP.

Instituída em 1983, a Reserva Ecológica Nacional (REN) visa a proteção de áreas essenciais para assegurar a estabilidade ecológica do meio, a utilização racional dos recursos naturais e o correto ordenamento do território através da sua sujeição a um regime de restrição de utilidade pública, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 7 de maio. Este regime tem sido sucessivamente atualizado merecendo menção o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que incorporou alterações significativas prevendo Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional (OENR), aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro. às quais passam a obedecer as delimitações da REN, assim como estabelece o conjunto dos usos e ações compatíveis em REN.

Mais de quatro décadas passadas desde a instituição da REN, o presente contexto de alterações climáticas e eventos climáticos extremos, de falta de água, de ondas de calor, de riscos associados à zona costeira e à ocorrência de cheias assim como os associados aos incêndios rurais vem confirmar a assertividade e o mérito, mas também a relevância e a atualidade dos princípios fundadores da REN, direcionados para o planeamento e gestão dos recursos hídricos e proteção do solo - no seio dos processos de ordenamento do território, focados na boa manutenção do trecho terrestre do ciclo da água.

Paralelamente, quase 20 anos decorridos desde a instituição das Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional, a sua excessiva parametrização, quase sempre de difícil aderência ao território, associados à dessincronização, no tempo e no espaço, da sua delimitação têm onerado significativamente os processos de delimitação das REN, mas principalmente têm colocado em evidência a necessidade de a credibilizar no quadro das restrições de utilidade pública e, nos instrumentos de gestão territorial.

Desta feita e tal como bem refere o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que altera o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional deve *“assumir-se que o planeamento e gestão do ciclo da água exige extensões geográficas coerentes e não segmentadas por limites administrativos, o que implica a adoção das bacias hidrográficas como unidade apropriada para esse fim”* e *“(...) reconhecendo a diversidade geomorfológica e climática do nosso país.”*.

As OENR tiveram como suporte um conjunto de trabalhos científicos e técnicos desenvolvidos por especialistas de diversas instituições e áreas de conhecimento e configuram métodos e critérios que visam dar maior adequabilidade, coerência e transparência à delimitação das várias tipologias de áreas que integram a REN.

O exercício de elaboração das delimitações aprovadas e em curso veio evidenciar que os objetivos das OENR se mantêm e que a adequação territorial dos métodos e critérios é um fator essencial para a boa expressão e compreensão desta restrição de utilidade pública e para a boa salvaguarda das áreas e processos que a REN visa proteger.

Esses constrangimentos foram objeto de análise por parte da Comissão Nacional do Território (CNT), tendo-se concluído que a aplicação dos critérios estabelecidos pelas OENR revela algumas limitações que decorrem, principalmente, da diversidade biofísica do território dos diferentes graus de fiabilidade dos dados disponíveis para cada um dos territórios e da elevada tecnicidade dos métodos preconizados.

Efetivamente, tornou-se claro que o objetivo de aplicação de critérios coerentes e uniformizados associado ao estabelecimento das OENR não dispensa, em cada caso, uma reflexão técnica sobre a operacionalização mais adequada aos fins associados à definição de uma restrição de utilidade pública com os pressupostos da REN, bem como a ponderação dos critérios face à diversidade dos territórios, impondo a adoção de mecanismos que permitam esclarecer dúvidas e ultrapassar dificuldades ao longo do tempo, no âmbito de exercícios de monitorização, avaliação e ajustamento gradual que o Regime em vigor não consagrou.

Sem prejuízo da avaliação realizada pela CNT e das conclusões para que a mesma aponta, de acordo com o atual Regime Jurídico da REN (RJREN), publicado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, concretamente no n.º 1 do artigo 10.º, é atribuída a competência às CCDR, I.P. de assegurar o acompanhamento assíduo e continuado da elaboração técnica da proposta de delimitação da REN a nível municipal, a realizar pelo respetivo município.

Fundamento da Medida

	<p>Não sendo viável a adequação da delimitação das REN às OENR, conforme preceituado no n.º 1 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, no prazo de 5 anos após a publicação da Portaria que procedeu à revisão das OENR e no sentido de obviar à complexidade das metodologias de delimitação das tipologias REN e de ultrapassar o conjunto de dificuldades com que o Norte se tem deparado, considera-se imprescindível adotar uma nova abordagem sobre esta SRUP mantendo, a sua visão e garantia de salvaguarda funcional territorial.</p>
Descrição da Medida	<p>Promover e incentivar a realização de um trabalho conjunto ao nível das NUTS III, pugnando pela elaboração das cartas da REN à escala das principais bacias hidrográficas do Norte, cujo limite coincide, grosso modo, com os das NUTS III, com base em cartografia editável à escala 1:25 000 garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma abordagem supramunicipal desta SRUP, com vista à delimitação das tipologias de áreas da REN apresentando, como vantagens, ganhos de eficiência e de eficácia, com delimitações mais coerentes, articuladas entre si e em período temporal útil e dedicado a cada ciclo de planeamento; • O desenho de uma REN regional, com a integração das componentes biofísicas, de dimensão e escala significativa, para garantir a defesa das suas funções e valores ecológicos, bem como salvaguardar a exposição e suscetibilidade perante riscos naturais; • A publicação da informação em formato vetorial no IDE-NORTE, garantindo o fácil acesso a toda a população, conforme dispõe a Ficha IDE-Norte. • O acompanhamento e apoio técnico na adequação dessa informação para os Planos Diretores Municipais (PDM).
Objetivos operacionais	<p>A presente Medida pretende dar resposta a algumas das prioridades das OEBT - “OEBT 5.1: Estabelecer uma nova leitura do capital natural”; “OEBT 5.2: Promover uma natureza sustentável valorizada por todos”; “OEBT 5.4.: Reforçar a interação entre a Sociedade e a Natureza, uma Saúde única de todos para todos”; e “OEBT 5.5.: Conhecer as vulnerabilidades, diminuir os riscos e aumentar a resiliência”.</p> <p>Neste sentido, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No âmbito da delimitação da REN, e sob acompanhamento da CCDR Norte, IP, promover e incentivar a realização de um trabalho conjunto ao nível das NUTS III, pugnando pela elaboração das cartas da REN à escala das respetivas bacias hidrográficas; • Concretizar, como projeto-piloto, a delimitação da REN na bacia do Douro; • Estabilizar a Rede Hidrográfica regional, possibilitando a utilização de base cartográfica comum para a toda a região Norte; • Promover o acesso fácil a dados SIG da região, conferindo à CCDR Norte, IP o estatuto de fornecedor de referência dos mesmos, incluindo para dados cuja manutenção não seja da sua responsabilidade;
Natureza das atividades	Processos de desenvolvimento técnico substantivo com apoio em ferramentas informáticas, de estruturação de dados, de parametrização e disponibilização de serviços de dados em linha.
Âmbito Territorial	Regional, ao nível das bacias hidrográficas.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP.
Parceiro(s)	Municípios e suas Associações, APA, IP, ANEPC, IP - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, IP, DGT, ICNF, IP.
Fontes de Financiamento	FA, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Os diferentes centros urbanos do Norte de Portugal encontram-se interconectados, constituindo sistemas e subsistemas que se vão ligando entre si em diferentes escalas e criando redes - verticais e horizontais - multipolares. O sistema urbano policêntrico do Norte de Portugal depende, assim, de complementaridades funcionais multiescalares e multidimensionais, isto é, de complementaridades funcionais que pressupõem não só ligações (e redes) interurbanas e urbano-rurais em contextos diversos, mas também escalas geográficas distintas.</p> <p>Este exercício conceptual também implica uma leitura multiescalar das quatro (4) Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) que permitem dar resposta ao nono (9) desafio da Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE ("Um Norte mais Policêntrico para um Sistema Territorial mais Coeso"):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa (OEBT 9.1); • Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para maior justiça socio-espacial (OEBT 9.2); • Promover a inovação e a qualidade intraurbana (OEBT 9.3); • Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas (OEBT 9.4). <p>No entanto, a representação da realidade, através dos três contextos territoriais do Modelo Territorial do PROT-NORTE, que dispõem de estratégias próprias e diferenciadas, não permite leituras simplistas ou simplificadoras, nem sempre sendo possível uma exata correspondência entre uma e uma só OEBT e uma e uma só escala geográfica. Em determinados contextos e subsistemas territoriais essa relação ou correspondência é mais evidente do que noutras e, em conjunto, existe uma grande articulação entre as OEBT e as escalas geográficas e redes - escala regional, escala intermunicipal ou interurbana, escala local ou intraurbana e redes e ligações verticais e horizontais - no âmbito do sistema urbano regional.</p> <p>Está-se em presença de preponderâncias ou predominâncias no que a essas correspondências diz respeito e, assim, de uma grelha de leitura que não impede análises específicas em função dos contextos ou subsistemas. Por exemplo, no subsistema do Noroeste, a provisão de serviços de interesse geral pode e deve ser planeada e assegurada à escala intraurbana, em municípios como o Porto, Vila Nova de Gaia ou Matosinhos. Conforme se caminha para o interior, especialmente no Nordeste, a demografia coloca novos desafios no planeamento e na provisão desses serviços, ganhando progressivamente relevância a escala interurbana ou intermunicipal.</p> <p>Essas especificidades também devem ser consideradas nas redes urbanas ou horizontais. Na Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE, defende-se a valorização do Arco do Noroeste e a promoção, a estruturação ou a consolidação de diferentes eixos urbanos, como: Vila Real-Mirandela-Macedo de Cavaleiros-Bragança, Vila Real-Carrazeda de Ansiães-Vila Flor-Alfândega da Fé-Miranda do Douro, Armamar-Vila Nova de Foz Côa-Freixo de Espada à Cinta, Chaves-Vila Real-Peso da Régua-Lamego-(Viseu) ou Macedo de Cavaleiros-Alfândega da Fé-Torre de Moncorvo-Vila Nova de Foz Côa.</p> <p>Estes eixos urbanos não deixam de constituir redes urbanas fundamentais para a construção de um modelo regional policêntrico em que as complementaridades funcionais e a mobilidade interurbana permitem a constituição de massas críticas relevantes, nomeadamente associadas a economias de escala do lado da procura, a partir da proximidade geográfica de uma multidão de centros urbanos de pequena e média dimensão populacional. No entanto, as redes urbanas ou horizontais tratadas neste ponto do Programa de Execução do PROT-NORTE resultam fundamentalmente de associações temáticas ou sectoriais em áreas ou desafios urbanos comuns, como a competitividade territorial, a descarbonização ou a digitalização, sem a obrigatoriedade de sequência ou contiguidade geográfica dos centros urbanos que os eixos urbanos sempre justificam.</p> <p>As relações preponderantes ou predominantes entre as OEBT e as escalas geográficas e redes de implementação são as seguintes: (i) entre a OEBT 9.1 ("Reforçar os centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa") e a escala regional ou interurbana; (ii) entre a OEBT 9.2 ("Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para maior justiça socio-espacial") e a escala intermunicipal ou interurbana; (iii) entre a OEBT 9.3 ("Promover a inovação e a qualidade intraurbana") e a escala local ou intraurbana; (iv) entre a OEBT 9.4 ("Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas"), as redes verticais ou urbano-rurais e as redes horizontais ou interurbanas.</p>
Descrição da Medida	Esta relação entre OEBT e escalas geográficas e redes pressupõe, assim, que as medidas de política e as orientações e diretrizes também disponham de dupla correspondência (e sejam mutuamente

	<p>exclusivas): com uma determinada OEBT e com uma determinada escala ou rede. Estas correspondências são descritas nos parágrafos que se seguem.</p> <p>A OEBT 9.1. ("Reforçar os centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa") deve ser implementada à escala regional ou interurbana, principalmente nos centros urbanos que dispõem de condições para oferta de bens e serviços de âmbito regional (NUTS II) mais especializados, como o ensino superior ou os cuidados mais diferenciados na área da saúde, e a criação de infraestruturas e projetos com elevado potencial de internacionalização da economia do Norte de Portugal, da sua afirmação externa, na cultura, na ciência ou no turismo, e do seu sistema regional de inovação e respetivos agentes, públicos e privados.</p> <p>A OEBT 9.2. ("Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para maior justiça socio-espacial") deve ser implementada à escala intermunicipal ou interurbana, nomeadamente nas sub-regiões (NUTS III) que correspondem às circunscrições das entidades intermunicipais, enquanto espaços ou áreas urbanas funcionais e de vida quotidiana, considerando a organização e gestão dos sistemas de transportes públicos e a oferta de serviços complementares, como mobilidade a pedido ou o transporte flexível, na sua relação com a consolidação de bacias de emprego e deslocações casa-escola, a otimização da oferta de serviços de interesse geral nas mais diversas áreas (e.g. educação, saúde, cultura, desporto, lazer), e a programação cultural em rede e respetivas itinerâncias.</p> <p>A OEBT 9.3. ("Promover a inovação e a qualidade intraurbana") deve ser implementada à escala local ou intraurbana, principalmente ao nível de um bairro ou de uma cidade ou de uma vila, para dar resposta a questões específicas de uma dada comunidade, como a melhoria das infraestruturas coletivas e dos serviços de proximidade, a promoção dos modos suaves, a oferta de habitação, a ação climática, a qualificação do edificado e do espaço público ou a reabilitação e a regeneração urbanas.</p> <p>A OEBT 9.4. ("Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas") deve ser implementada ao nível das redes verticais ou urbano-rurais e as redes horizontais ou interurbanas. No primeiro caso (redes verticais ou urbano rurais), pretende-se desenvolver ou dinamizar a atividade agroflorestal, a produção de bens públicos agroambientais ou os serviços de ecossistemas indispensáveis à promoção de outras atividades produtivas em meio rural, como o turismo ou a indústria agroalimentar, a diversificação e resiliência económica e social, a promoção do emprego (e do emprego qualificado), a sustentação dos pequenos aglomerados e centros urbanos e, assim, a gestão demograficamente equilibrada dos territórios, no contexto das transições ambiental e digital (e acesso universal às redes de elevada capacidade).</p> <p>No segundo caso (redes horizontais ou interurbanas), pretende-se promover a cooperação interurbana e inter-regional em áreas temáticas como mobilidade sustentável e neutralidade carbónica, metabolismo urbano e preservação ambiental, património histórico, cultural e artístico e transição digital nos centros urbanos e cidades inteligentes, centros urbanos e bairros culturais ou criativos, (re)industrialização, espaços industriais e excelência urbana, água, saúde e qualidade de vida urbana, cidades competitivas e ecossistemas de inovação, economia circular e gestão inteligente de resíduos.</p>
Objetivos operacionais	<p>Tendo em consideração a relação entre o OEBT 9.1. ("Reforçar os centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa") e a correspondente escala geográfica, os objetivos operacionais das políticas urbanas são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articular um conjunto de serviços de mobilidade e logística, de serviços energéticos e digitais, suportados em adequadas redes de infraestruturas (e.g. portuárias, aeroportuárias, ferroviárias ou rodoviárias), aliando o reforço do policentrismo à internacionalização da economia regional e, assim, potenciando uma rede alargada de centros urbanos estruturantes e a coesão territorial; • Qualificar as infraestruturas de promoção da conectividade externa do Noroeste e dos seus principais centros urbanos (e.g. portuárias, aeroportuárias, ferroviárias ou rodoviárias), enquanto principais plataformas logísticas do Norte de Portugal como um todo, conciliando elevados níveis de competitividade, equidade no acesso, crescente digitalização dos serviços e neutralidade carbónica; • Diversificar a oferta de ensino superior e reforçar a formação contínua, pós-graduada e de curta-duração em áreas de maior empregabilidade (e.g. formação ao longo da vida; requalificação da população ativa escolarizada); • Dinamizar ecossistemas de inovação locais e dos domínios prioritários de especialização inteligente regional, mobilizando os agentes do sistema regional de inovação, públicos e privados, para a criação de conhecimento científico e tecnológico, a transferência de conhecimento e de tecnologia e o investimento empresarial na valorização económica do conhecimento;

- Aumentar a capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios (epidemiológicos, demográficos, ambientais e digitais) e modernizar tecnologicamente o diagnóstico e a terapêutica altamente especializada das unidades hospitalares;
- Internacionaisizar a cultura e os bens culturais, quer na vertente infraestrutural (e.g. património histórico e cultural; museus e outras infraestruturas culturais simbólicas), quer na vertente imaterial (e.g. eventos associados aos sítios classificados pela UNESCO; criação artística a partir de abordagens dramatúrgicas);
- Promover a região como destino de realização de filmes e território de criação e produção audiovisual e capacitar para esse efeito os seus agentes culturais e criativos relevantes;
- Melhorar a eficiência na gestão de infraestruturas, incrementar o envolvimento da população na governação, disponibilizar em tempo real informação sobre a(s) existência(s) de bens e serviços e monitorizar consumos e fluxos, através do recurso aos serviços digitais (cidades digitais).

Tendo em consideração a relação entre o OEBT 9.2. ("Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para maior justiça socio-espacial") e a correspondente escala geográfica, os objetivos operacionais das políticas urbanas são os seguintes:

- Qualificar a rede de serviços coletivos territoriais em áreas como a educação, a saúde, o apoio social, a cultura, o desporto ou o lazer;
- Alargar a cobertura territorial de balcões multiserviços e promover o recurso a unidades móveis, especialmente em territórios de baixa densidade, tendo em vista a promoção do acesso ou da provisão de serviços coletivos de proximidade para pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade, idosos e respetivos familiares;
- Construir e reabilitar de sistemas de abastecimento de água para consumo humano e saneamento de águas residuais (em baixa e em alta, através de sistemas multimunicipais);
- Promover a gestão de resíduos em baixa e em alta (através de sistemas multimunicipais), nomeadamente através da criação de redes de recolha seletiva e triagem, e da economia circular em contexto urbano;
- Promover a mobilidade urbana mais sustentável, com reequilíbrio em favor do transporte público e dos modos suaves e fomentando a adoção de tecnologias e de fontes energéticas mais sustentáveis e eficientes, bem como a aposta numa maior eficiência das cadeias logísticas locais e sub-regionais de distribuição de mercadorias;
- Mobilidade a pedido e transporte flexível associado à reestruturação da provisão dos serviços de interesse geral (e.g. educação, saúde, apoio, social);
- Dinamizar a programação cultural em rede e as itinerâncias de espetáculos, exposições e outros eventos culturais e criativos;

Tendo em consideração a relação entre o OEBT 9.3. ("Promover a inovação e a qualidade intraurbana") e a correspondente escala geográfica, os objetivos operacionais das políticas urbanas são os seguintes:

- Reabilitar e regenerar espaços urbanos, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis e que potenciem a mobilidade intra e interurbana;
- Refuncionalizar equipamentos coletivos e qualificar espaço público, visando a acessibilidade, a segurança e a inclusão;
- Promover a habitação social (destinada a cidadãos e famílias carenciadas) e da habitação acessível ou a custos controlados (destinada a população mais jovem) e regulação do mercado imobiliário;
- Reduzir a vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima ou à minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;
- Dinamizar comunidades de energia renovável, promovendo maior proximidade local entre produção e consumo de energia e envolvendo a participação organizada de agentes territoriais no sistema elétrico.

Tendo em consideração a relação entre o OEBT 9.4. ("Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas") e o correspondente tipo de rede (redes verticais ou urbano-rurais) os objetivos operacionais das políticas urbanas são os seguintes:

- Assegurar o investimento em infraestruturas digitais de banda larga, fixa e móvel, seguras, eficientes e sustentáveis em territórios de baixa densidade populacional, instalando redes de comunicações

	<p>eletrónicas de elevada capacidade (Gigabit) nos territórios não cobertos pelo mercado de telecomunicações (e.g. zonas brancas), onde estas operações comerciais não são rentáveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a eficiência económica dos inputs intermédios (adubos, fitofármacos, água, etc.) pelo seu uso na quantidade e na localização certas, através do recurso a tecnologias como a digitalização, a sensorização, a automação ou a robotização, às quais, na falta de melhor definição, se costuma designar de agricultura de precisão ou Agricultura 4.0; • Desenvolver rede de aldeias de nova geração, mais inclusivas, inteligentes e sustentáveis, capazes de revitalizar o espaço rural e de o tornar mais atrativo para viver, empreender e visitar; • Recorrer às novas tecnologias e à digitalização para superar distâncias geográficas (e.g. telemedicina, apoio social, administração em linha), desenvolvendo modelos que promovam alternativas sociais, económicas e na prestação de serviços, públicos e privados; • Estimular a ação coletiva dos agentes locais para a melhoria da competitividade dos territórios de baixa densidade e a criação de emprego qualificado, através de iniciativas e estratégias de valorização económica de recursos inimitáveis e intransferíveis (e.g. naturais, património histórico ou saberes tradicionais); • Constituir e adensar redes periurbanas de espaços naturais e agroflorestais que proporcionem a fruição da natureza em contexto de proximidade ou a produção de alimentos frescos (cadeias curtas), reduzindo os efeitos das ilhas de calor, aumentando a capacidade de retenção e infiltração da água, diminuindo riscos de extremos meteorológicos e, assim, melhorando o balanço de carbono em territórios com emissões elevadas. <p>Tendo em consideração a relação entre o OEBT 9.4. (“Melhorar as articulações interurbanas e rurais-urbanas”) e o correspondente tipo de rede (redes horizontais ou interurbanas) os objetivos operacionais das políticas urbanas são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a afirmação dos centros urbanos enquanto nós de redes de inovação e de competitividade territorial, valorizando ofertas diferenciadoras capazes de atrair investimentos e recursos e reforçando as funções económicas das cidades, nomeadamente através da atração de talento e de capital criativo (redes urbanas para a competitividade); • Promover lógicas interurbanas de redes com vista à otimização das infraestruturas ambientais e de conectividade ecológica [e.g. corredores verdes], que promovam a acessibilidade e a mobilidade sustentável com capacidade para reduzir a pegada carbónica dos usos individuais de viaturas, com relevância para a articulação com os modos suaves (redes urbanas para mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a descarbonização); • Dinamizar estratégias de digitalização para assegurar respostas inovadoras na provisão de bens e serviços, públicos e privados, em contextos urbanos favoráveis à capacitação do capital humano, à inovação e à intensificação e transformação tecnológica, fomentando o desenvolvimento de centros urbanos e territórios inteligentes (redes urbanas digitais).
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferentes tipologias.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP, Municípios e respetivas associações (incluindo EIM), entidades regionais do Sistema de Ciência e Tecnologia Nacional, Instituições de Ensino Superior, entidades privadas sem fins lucrativos (e.g. associações socioeconómicas e socioprofissionais, IPSS), entidades gestoras dos diferentes sistemas em alta e baixa (e.g. água, resíduos).
Parceiro(s)	CCDR Norte, IP, Municípios e respetivas associações (incluindo EIM), entidades regionais do Sistema de Ciência e Tecnologia Nacional, Instituições de Ensino Superior, entidades privadas sem fins lucrativos (e.g. associações socioeconómicas e socioprofissionais, IPSS), entidades gestoras dos diferentes sistemas em alta e baixa (e.g. água, resíduos).
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030, OE, FFP.

Fundamento da Medida	<p>Num Norte que se quer afirmar “mais inclusivo, justo e equitativo para todos” é fundamental salvaguardar o direito à habitação e garantir o acesso de cada agregado familiar a uma habitação adequada.</p> <p>A Região tem enfrentado desafios históricos relacionados com a desigualdade de acesso a habitação adequada, especialmente em contextos urbanos e rurais mais vulneráveis. No entanto, nos últimos anos, têm sido feitos avanços significativos para garantir que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação digna.</p> <p>A Região Norte, que inclui a AMP, mas também muitas zonas rurais, enfrenta disparidades significativas em termos de qualidade e acessibilidade habitacional. Nas áreas urbanas, a procura por habitação acessível tem aumentado significativamente, resultando em pressão sobre os preços e redução da oferta. Por outro lado, em áreas rurais, há desafios relacionados com a degradação do parque habitacional e com o êxodo populacional.</p> <p>“Melhorar o acesso à Habitação e as condições de Habitabilidade” atende ao Programa Nacional de Habitação 2022-2026 e ainda à Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2025-2030, aprovada em março de 2024, e em revisão.</p> <p>No direito à habitação, uma política pública orientada para reduzir as desigualdades intergeracionais e socioeconómicas terá, por um lado, de facilitar as condições de acesso e, por outro, contribuir para a estabilidade da ocupação, considerando os vários regimes de acesso e permitindo, ao mesmo tempo, a flexibilidade necessária à mobilidade das famílias. É necessário aumentar o apoio à reabilitação para preservar o património edificado e preservar os tecidos urbanos, prevenindo a insustentável expansão (sub)urbana. O aumento da eficiência energética nas habitações tem de ser também reforçado, dados os níveis de desconforto térmico registados. A prossecução desta opção estratégica deve atender às especificidades territoriais, explicitadas nas Cartas Municipais de Habitação e na Estratégia Local de habitação, documento anexo aos PDM.</p> <p>O caminho para a equidade de oportunidades e igualdade de direitos na habitação no Norte continua a ser desafiador, mas promissor. A combinação de políticas públicas eficazes, investimentos em infraestrutura e um compromisso com a inclusão social são fundamentais para assegurar que todos os cidadãos possam usufruir de uma habitação digna e acessível, pelo que é premente e existência de apoios para fazer face às situações mais relevantes de carência e de falta de acesso à habitação.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizada, a nível municipal, a Estratégia Local de Habitação e a Carta Municipal de Habitação, enquanto definição da estratégia de intervenção e instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial, respetivamente, em matéria de habitação. - Alargar os benefícios fiscais relativos à aquisição da primeira habitação e, no âmbito da reabilitação urbana, dirigidos à melhoria da infraestruturação e do conforto habitacional. - Compatibilizar a política de habitação com as previsões do mercado de habitação, de uma política realista de habitação baseada no conhecimento da procura e oferta, tendo em consideração a sua crescente diferenciação, o reabilitado e o novo, o realojamento, a segunda habitação, o turismo residencial e os utentes de carácter temporário. - Definir quotas de habitação a custos controlados em investimentos de grande dimensão, de acordo com a realidade urbana e as especificidades sociais e económicas dos municípios, de forma a garantir uma melhor organização da estratégica local de habitação. - Definir valores mínimos de cedências para equipamentos e áreas verdes, garantindo-se o cumprimento, por parte dos operadores privados, do legalmente previsto, nomeadamente em matéria de licenciamento. - Manter e reforçar programas que diminuam os índices de pobreza energética, seja por via da reabilitação existentes, público e privado, seja por via da criação de respostas ambientalmente sustentáveis. - Formular e melhorar os programas e investimentos públicos que aumentem a promoção e a qualificação da habitação apoiada para arrendamento, bem como requalificação e qualificação do parque habitacional público.

	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar uma bolsa de imóveis do Estado destinada ao arrendamento acessível, indo de encontro ao definido no Programa Nacional de Habitação, privilegiando-se parcerias com os municípios e, eventualmente, outros promotores com capacidade para executar a reforma e a adaptação dos imóveis para habitação social. Os imóveis a constituir a bolsa deverão atender à adequada inserção nas localidades de modo a não promover a segregação espacial. Nesta habitação deve ser dada preferência a grupos vulneráveis, como famílias com baixos rendimentos, idosos e pessoas portadoras de deficiência(s). - Criar programas de incentivo para a substituição de equipamentos antigos por equipamentos energeticamente mais eficientes, bem como para a instalação dos sistemas de autoconsumo, como painéis solares de baterias de armazenamento, garantindo que pessoas em situação de maior vulnerabilidade social não ficam excluídas dos benefícios económicos e ambientais. - Criar incentivos à revitalização urbana, de forma a estimular a renovação de áreas urbanas degradadas, bem como facilitar a aquisição de habitações nesses locais a preços acessíveis.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar políticas habitacionais e urbanísticas coordenadas que combatam a segregação social e espacial, a gentrificação, o êxodo dos centros urbanos e a periferização residencial, de modo a garantir uma abordagem integrada que assegure o devido acompanhamento social dos processos de acolhimento e inclusão. - Promover a reabilitação e regeneração urbanas, com enfoque nos desafios associados à atração de população para os centros urbanos, à provisão de espaços inclusivos e acessíveis que potenciem a mobilidade intra e interurbana. - Garantir focos da habitação social, destinados a famílias carenciadas, e promover a habitação acessível ou a custos controlados, destinada a população mais jovem tendo em conta a devida integração destes grupos sociais nas localidades e promover a regulação do mercado imobiliário. - Aumentar a oferta habitacional, essencialmente com o reforço do parque habitacional público que não pode ficar desfasado do designio da qualidade e sustentabilidade da resposta habitacional, pelo que são importantes a manutenção e o reforço de programas que contrariem os atuais índices de pobreza energética, seja por via da reabilitação do património habitacional existente (público e privado), seja por via da criação de novas respostas ambientalmente sustentáveis. - Resolver de modo extensivo as situações mais prementes de carência habitacional, designadamente as situações de habitação indigna, melhorando a infraestruturação e o conforto das habitações, promovendo a revitalização e não gentrificação de bairros e comunidades. - Aumentar a oferta de habitação a preços acessíveis, nomeadamente para agregados familiares com baixos rendimentos, através do incentivo à recuperação e recolocação de imóveis devolutos no mercado habitacional. - Garantir uma rede nacional de respostas direcionada a situações de emergência e de transição, dirigida a diversos públicos em situação de particular vulnerabilidade. - Implementar medidas que, além de fortalecer a promoção pública direta de habitação, incentivem uma participação mais ativa do mercado privado na adequação da oferta habitacional às necessidades das famílias, dentro de um contexto de regulação mais rigorosa e alinhada com a resposta às práticas especulativas, reforçando a função social da habitação. - Promover medidas de política habitacional e de política urbanística integradas, que contrariem lógicas de segregação socio espacial, de gentrificação, de despovoamento dos centros urbanos e periferização habitacional, assegurando, ao mesmo tempo e numa lógica de intervenção transversal, o devido acompanhamento social dos processos de acolhimento e inclusão. - Desenvolver a inovação na habitação, garantindo a eficiência energética e o autoconsumo, bem como soluções habitacionais sustentáveis e ajustadas às necessidades das populações. - Criar medidas legislativas que obriguem os proprietários de prédios devolutos a reabilitar ou colocar em uso os seus imóveis dentro de um prazo específico, sob pena de penalizações financeiras. - Reduzir custos tributários em obras de construção ou reabilitação em imóveis destinados a habitação permanente.
Natureza das atividades	Obras de construção (construção, requalificação e qualificação de edificado), estudos, diagnósticos, projetos, elaboração e revisão legislativa, sensibilização e formação.
Âmbito Territorial	Regional.

Promotor(es)/ Coordenador	Municípios e Administração Central.
Parceiro(s)	Administração Local (EIM e outras associações de municípios, municípios, setor empresarial local ou freguesias), entidades proprietárias de edifícios de habitação social e de equipamentos sociais a intervencionar, Cooperativas.
Fontes de Financiamento	FFP, OE, PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>A sociedade portuguesa deu passos notáveis na melhoria da escolarização das crianças e dos jovens, atingindo os níveis médios da União Europeia.</p> <p>Nesta evolução, destaca-se a Região do Norte que deixou de ser a “região-problema” do País do ponto de vista da escolarização das crianças e dos jovens, como foi durante muitas décadas, até ao início deste século, visto que, no que respeita à educação dos jovens, apresenta hoje valores ligeiramente superiores à média do País. No entanto, há muito caminho a percorrer para termos uma educação de qualidade e bem-sucedida para todas as crianças e todos os jovens.</p> <p>Já na escolarização da população adulta, embora em recuperação, os resultados ainda se situam aquém da média nacional e bem distantes dos da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e dos níveis médios europeus, pelos efeitos de dezenas de anos de pouco investimento em educação, em geral, e em educação de adultos, em especial. Os baixos níveis de escolarização criam desigualdades acentuadas e dificultam a resposta às mudanças socioeconómicas, tecnológicas e culturais.</p> <p>Os esforços devem ser prosseguidos num contexto agora também marcado (i) pelos efeitos dos anos difíceis da pandemia na qualidade das aprendizagens escolares e nas competências cognitivas, sociais e emocionais e (ii) pelos desafios da presença de alunos oriundos de outros países, que muitas vezes chegam à escola sem o mínimo conhecimento da língua portuguesa. Esta presença está em rápido crescimento, nomeadamente em territórios onde era tradicionalmente diminuta ou mesmo inexistente.</p> <p>A par da necessidade de respostas diversificadas para as áreas urbanas que concentram pobreza e vulnerabilidades diversas, importa considerar as especificidades dos territórios de baixa densidade, que têm revelado mais dificuldades em dimensões como a redução dos valores da retenção e da desistência. Estão em causa a igualdade de oportunidades no acesso à educação e a (des)proporção do esforço que nestes territórios é exigido às crianças e aos jovens e às suas famílias.</p> <p>A evolução verificada foi diversa nos diferentes espaços da Região, sendo especialmente notável nos territórios do Tâmega e Sousa, e do Ave e Cávado, que apresentam hoje valores iguais ou mesmo superiores às médias regionais e nacionais na escolarização da população jovem. Já a AMP destaca-se na escolarização da população adulta, seja porque tinha melhores resultados nas décadas anteriores, seja porque atrai e retém mais a população mais escolarizada.</p> <p>Na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, as alterações demográficas e o ajustamento das ofertas de educação e de formação requerem a renovação de instrumentos de planeamento como as cartas educativas. A acrescida intervenção dos municípios e das entidades intermunicipais nesta matéria passará por procurar soluções que sejam adequadas às necessidades específicas do presente e do futuro próximo, respeitem a coerência com outros planos de ordenamento e promovam a equidade no acesso e no usufruto, bem como a eficiência na gestão dos recursos.</p> <p>Além dos fins previstos na legislação, interessa que o planeamento da rede educativa atenda a outros aspetos, como (i) os novos modos e meios de aprendizagem escolar, a desafiar uma renovação da arquitetura escolar; (ii) a importância das matérias ambientais (eficiência energética, transportes, etc.); (iii) as virtualidades de uma utilização multiuso na gestão dos equipamentos, em especial nas áreas de baixa densidade; (iv) a consideração progressiva da articulação da rede educativa com os serviços para a primeira infância (0-2 anos de idade).</p> <p>No que respeita ao ensino superior, importa valorizar o seu contributo para a estruturação da rede urbana regional, em especial nos territórios não metropolitanos, com (i) medidas de discriminação positiva; (ii) medidas de promoção das cidades e do desenvolvimento económico e social; (iii) dinâmicas que conjuguem a especialização e a cooperação na definição da oferta formativa, na investigação e na internacionalização.</p> <p>O caminho a percorrer é ainda longo, quer no ritmo e na qualidade das aprendizagens nos grupos etários mais jovens, quer na formação da população adulta, que está longe de ter recuperado de anos de baixo investimento nos setores da educação e da formação, pelo que é fundamental investir nos diferentes níveis de ensino e formação.</p>
Descrição da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Expansão da rede escolar, através da construção e modernização de escolas e de equipamentos capazes de responder aos desafios da transição digital, com vista à total cobertura regional.

	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificação e modernização da rede de escolas secundárias e de centros de formação profissional, de forma a dar resposta às necessidades da transição digital, garantindo condições de igualdade no acesso à diferente oferta de educação e formação. - Implementação de programas educativos intermunicipais, nomeadamente através do estabelecimento de medidas e de políticas educativas assentes na integração social, no combate ao insucesso escolar e educativo e na definição de redes de oferta formativa. - Iniciativas de deteção precoce, de prevenção e de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso educativo, através de projetos de âmbito local e sub-regional, na linha dos planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar, em paralelo com programas de educação prioritária de matriz nacional. - Iniciativas facilitadoras da integração das crianças e dos jovens com necessidades educativas especiais e de projetos socioeducativos e modalidades escolares de segunda oportunidade. - Promoção da aquisição de competências técnicas e transversais que contribuam para a integração profissional dos diplomados, através da aproximação das ofertas formativas às necessidades do mercado de trabalho e da colaboração das Instituições de Ensino Superior com o tecido empresarial, através de cursos que permitam alargar a procura do ensino superior e a diversificação e especialização da oferta formativa. - Percursos de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência, numa lógica de promoção da igualdade de acesso e de conclusão, em especial por parte dos grupos socialmente mais desfavorecidos. - Programas de formação contínua para professores, focados em metodologias inovadoras, uso de tecnologia em sala de aula e práticas inclusivas, garantindo a atualização constante do corpo docente, bem como de capacitação no uso de ferramentas digitais e recursos tecnológicos.
Objetivos operacionais	<p>Para prosseguir o progresso dos resultados em educação e potenciar o seu contributo para a melhoria da vida das pessoas e para o desenvolvimento socioeconómico e cultural da Região, importa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as condições de aprendizagem de todos na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, investir (i) em iniciativas de deteção precoce, de prevenção e de combate ao abandono escolar e de promoção do sucesso educativo, com projetos de âmbito local e sub-regional; (ii) na integração das crianças e dos jovens com incapacidades físicas ou intelectuais e com necessidades educativas especiais, de origem migrante ou ciganos e refugiados; (iii) nas respostas formativas para os jovens que não estudam nem trabalham; (iv) na formação de docentes e de outros profissionais e na promoção da atratividade das suas carreiras; (v) na abrangência da ação social escolar; (vi) na dotação de técnicos de apoio às escolas. - Diversificar e qualificar a oferta formativa de nível secundário, apoiar linhas de ação como (i) a orientação escolar e profissional; (ii) a formação de professores, formadores e técnicos das diferentes modalidades de ensino profissional e vocacional; (iii) a modernização das instalações e dos equipamentos; (iv) a adequação das ofertas educativas, na escala regional e sub-regional, com base no levantamento participado das competências procuradas pelo mercado de trabalho e necessárias para a vida. - Consolidar o papel do ensino superior no desenvolvimento das sociedades e dos territórios, (i) prosseguir a diversificação da oferta, designadamente na formação contínua e na pós-graduação, nas áreas de formação em que a economia e a sociedade têm mais falta de pessoas com habilitações superiores e em que a Região investe, designadamente de acordo com as prioridades inscritas na S3NORTE2027; (ii) valorizar a internacionalização e a integração em redes europeias e mundiais; (iii) melhorar a resposta da ação social em prol do alargamento da base social de participação, incluindo a oferta de residências para estudantes; (iv) reforçar as infraestruturas e os equipamentos; (v) incentivar o contributo do ensino superior para as transições digital e ecológica; (vi) combater o abandono; (vii) acompanhar o percurso dos diplomados no mercado de trabalho; (viii) adotar medidas que promovam a frequência de instituições de ensino superior localizadas em centros urbanos que permitam também o acesso nos territórios de menor densidade populacional na perspetiva de um desenvolvimento regional mais equitativo. - Promover a formação e a aprendizagem ao longo da vida dos adultos, privilegiar a ação nas seguintes dimensões: (i) acessibilidade, flexibilidade e modularidade na formação de apoio à reorientação e à reconversão profissional; ((ii) reforço dos dispositivos de reconhecimento de habilitações, conhecimentos e competências; (iii) incentivos à participação das pessoas muito pouco escolarizadas

	<p>nas iniciativas de formação; (iv) valorização da formação para as competências digitais, seja na perspetiva do trabalho, seja na da cidadania e da inclusão social.</p> <p>- Promover a formação e a aprendizagem ao longo da vida de todos os cidadãos, nomeadamente da população ativa, com intervenções direcionadas a jovens NEET e oferta formativa dirigida a imigrantes ativos, reforçando a flexibilidade e a adaptabilidade a novos contextos de desenvolvimento social e económico.</p> <p>- Apoiar a transição entre a educação e a formação e o mercado de trabalho, conjugando o esforço de resposta às necessidades conhecidas do presente com a flexibilidade para a adaptação às mudanças imprevisíveis, incentivar (i) a reintegração laboral de desempregados, com uma dimensão de formação; (ii) a oferta de estágios de integração profissional e a formação no local de trabalho; (iii) a inserção de pessoas altamente qualificadas nas empresas; (iv) a valorização de instituições e iniciativas que promovem a interação entre a educação, a formação e a economia; (v) o aperfeiçoamento dos apoios pedagógicos e socioeconómicos para favorecer a continuidade e a conclusão das ações de formação.</p> <p>- Melhorar as infraestruturas e os equipamentos, com base numa atualização do planeamento das respostas educativas e formativas, privilegiar (i) a requalificação profunda de algumas escolas dos ensinos básico e secundário; (ii) o apetrechamento de instalações e de equipamentos para diversificar a oferta formativa e para reforçar as dimensões artísticas, experimentais ou desportivas; (iii) o investimento nas infraestruturas tecnológicas e nos equipamentos que permitam às instituições de educação e de formação de todos os níveis de ensino acompanharem a digitalização da sociedade e responderem aos desafios das alterações climáticas.</p> <p>- Reforçar a governação da educação e da formação, pelo que importa dotar a ação municipal e intermunicipal dos recursos técnicos e financeiros adequados, estreitando a colaboração entre os municípios e as escolas e mobilizando as comunidades e os agentes locais para uma educação para todos, com o enriquecimento da vida escolar das crianças e dos jovens, na perspetiva de bem-estar e de desenvolvimento integral.</p> <p>As escolas só podem responder com alguma eficácia à multidimensionalidade dos problemas que enfrentam se contarem com uma rede local de cooperação de instituições e de pessoas, se forem promovidas respostas integradas, mais possíveis no plano local, que contemplem as diversas dimensões da vida das crianças e dos jovens: alimentação, alojamento, cuidados de saúde, condições de estudo, acesso a bens culturais ou justiça e prevenção da intimidação e da violência.</p>
Natureza das atividades	Obras de construção (construção, requalificação e qualificação de edificado), instalações físicas e aquisição de equipamentos, estudos, diagnósticos, projetos, criação de conteúdos, programação, aquisição de equipamento técnico e científico, elaboração e revisão legislativa, sensibilização e formação.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Municípios e Administração Central.
Parceiro(s)	Administração Local (EIM e outras associações de municípios, Municípios, setor empresarial local ou freguesias), IPSS, ISCT, universidades e institutos politécnicos.
Fontes de Financiamento	OE, PESSOAS 2030, PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>A saúde é um direito humano básico, reconhecido em diversas convenções internacionais e constituições nacionais. Garantir o acesso equitativo aos cuidados de saúde é uma questão de justiça social e respeito pelos direitos humanos, assegurando que todas as pessoas possam viver com dignidade.</p> <p>Por outro lado, permitirá reduzir as desigualdades sociais, dado que diferentes cuidados de saúde contribuem para ampliar as desigualdades sociais e económicas.</p> <p>A saúde dos cidadãos está diretamente ligada à produtividade e ao desenvolvimento económico. Trabalhadores saudáveis são mais produtivos, e a prevenção de doenças reduz os custos a longo prazo com cuidados médicos e perdas de produtividade. Além disso, um sistema de saúde acessível e equitativo pode reduzir os custos indiretos associados à desigualdade, como os gastos sociais com desemprego e assistência social.</p> <p>Garantir o acesso equitativo aos cuidados de saúde é fundamental para a resiliência do sistema em tempos de crise, como pandemias ou desastres naturais. Sistemas de saúde equitativos respondem de forma eficaz e justa, evitando que as populações mais vulneráveis sejam desproporcionalmente afetadas, promovendo a coesão social e a confiança nas instituições públicas.</p> <p>A Região Norte, assim como o resto do país, apresenta uma população mais envelhecida em resultado de uma dinâmica que se agravou, sucessivamente, ao longo dos últimos 30 anos em todo o território da Região. No entanto, nos territórios de baixa densidade – denominados de territórios do interior na Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho –, o envelhecimento da população é maior, em proporção da população aí residente. Esta dicotomia provocou problemas e desafios sociais distintos associados ao emprego, ao envelhecimento, à exclusão social, à natalidade e à sustentabilidade socioeconómica desses territórios.</p> <p>O acesso equitativo a cuidados de saúde de qualidade, sustentáveis e acessíveis é não apenas uma questão de justiça e direitos humanos, mas também uma base fundamental para uma sociedade mais saudável, produtiva e coesa, sendo, obviamente, uma das prioridades da Região Norte.</p> <p>A promoção da saúde, a prevenção da doença e a melhoria do estado de saúde da população, o acompanhamento da evolução do estado de saúde da população, do bem-estar das pessoas e da comunidade contribuirá para melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida.</p> <p>De uma forma global, a análise de diversos indicadores de saúde (oferta e procura) existentes para a Região permite definir diferentes perfis territoriais: desde os territórios mais densos, com maior oferta e inovação nos cuidados de saúde, com populações mais jovens e com menores níveis de incapacidade, mas com comportamentos de risco, por exemplo, ao nível do abuso do tabaco e do álcool, e de infecção por HIV-Sida, até aos territórios de menor densidade, mais envelhecidos, com menor disponibilidade de serviços e profissionais de saúde, e com uma maior diversidade de doenças e incapacidades.</p> <p>Na S3NORTE2027, no âmbito da identificação de racionais das políticas públicas para o período de programação 2021-27 das políticas da União Europeia no que respeita às Ciências da Vida, é colocada tónica na articulação entre a investigação ao nível regional e as empresas das indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo impulsionando o desenvolvimento de novos produtos e serviços capazes de responder aos desafios atuais (envelhecimento populacional, doenças crónicas, pandemias ou transformação digital), e contribuindo para a sustentabilidade e resiliência do sistema de saúde.</p> <p>A equidade no acesso aos sistemas de saúde é um dos pilares centrais das políticas de saúde. A ênfase está em garantir que todos os cidadãos, independentemente da sua localização geográfica, condição socioeconómica, idade ou qualquer outra característica, tenham acesso a serviços de saúde de qualidade.</p> <p>Este é um desiderato que a Região Norte, em geral, e os Municípios, em particular, com competências reforçadas a este nível, em particular, enfrentam com a evidente necessidade de apoio de todos os atores, quer a nível central, quer a nível regional.</p>
Descrição da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Construção, requalificação e aumento da capacidade de resposta da rede de serviços hospitalares aos novos desafios epidemiológicos, demográficos, energético-ambientais e digitais, através da

	<p>criação, ampliação e adaptação de infraestruturas e da intervenção em unidades de internamento mais antigas, para adaptação aos padrões e exigências atuais na prestação de cuidados de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforço da cobertura da rede de cuidados de saúde primários com novas valências, de forma a garantir a qualidade e igualdade de acesso aos serviços de saúde. - Reforço da rede de cuidados continuados integrados, de acordo com diagnósticos rigorosos das necessidades existentes na Região e as diferentes tipologias de resposta, em articulação com outras valências nas áreas da saúde e do social, garantindo um sistema de saúde mais eficiente, inclusivo e capaz de responder às necessidades crescentes da população, especialmente em contextos de envelhecimento e de doenças crónicas. Este reforço promove, igualmente, uma transição mais suave entre os diferentes níveis de cuidados de saúde, como o hospitalar e o domiciliário, uma vez que é garantido aos utentes um acompanhamento consistente e coordenado, através de equipas multidisciplinares que trabalham juntas para fornecer cuidados abrangentes, melhorando, desta forma, os resultados de saúde dos utentes. - Melhoria da qualidade de diagnóstico e de tratamento das unidades hospitalares, através, nomeadamente, da aquisição de equipamentos de tecnologia avançada e de eventuais adaptações necessárias à sua instalação, permitindo a modernização tecnológica de diagnóstico e de terapêutica altamente especializados. - Reforço das infraestruturas de saúde e melhoria da prestação dos serviços de saúde, abrangendo, nomeadamente, centros hospitalares, aquisição e instalação de equipamentos, digitalização ou transformação digital e domínios de apoio. - Capacitação, sensibilização e informação aos cidadãos sobre estilos de vida saudáveis, benefícios da atividade física, envelhecimento ativo e saudável ou prevenção de doenças. - Reforço e modernização das unidades de saúde, designadamente dos cuidados de saúde primários da Região, garantido que toda a população tenha acesso a cuidados de saúde de qualidade, independentemente da sua localização. - Desenvolvimento de programas específicos de promoção da saúde mental, com a criação de serviços de apoio psicológico acessíveis a toda a população e realização campanhas de sensibilização sobre a importância da saúde mental, incentivando a procura de ajuda e o combate ao estigma associado a doenças mentais. - Uso da telemedicina e de outras tecnologias digitais para facilitar o acesso a cuidados de saúde em áreas mais afastados dos grandes centros urbanos, enquanto tecnologia facilitadora da igualdade no acesso aos cuidados, garantindo-se, também, a formação dos profissionais de saúde para o seu uso. - Aumento do número de unidades móveis de saúde, através de parcerias a estabelecer entre entidades com competência em matéria de saúde, sobretudo nos territórios de baixa densidade, permitindo, através das novas tecnologias de informação e comunicação, uma maior proximidade às populações, com recurso a serviços itinerantes que asseguram uma melhor cobertura das respostas de proximidade, de cuidados ao domicílio e de acompanhamento biopsicossocial.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o acesso aos cuidados de saúde, garantindo uma maior equidade na prestação de cuidados e no acesso a serviços de saúde de modo que todos tenham acesso fácil e rápido a serviços médicos essenciais, com uma maior cobertura, atendendo à heterogeneidade territorial e social da Região e à proteção de grupos mais vulneráveis e dos territórios de baixa densidade. - Aumentar a qualidade dos serviços de saúde, com recurso a práticas baseadas em evidências para melhorar os resultados dos pacientes. - Reduzir as desigualdades em saúde, garantindo a diminuição das disparidades de saúde entre diferentes grupos populacionais. - Promover a prevenção e a saúde pública, com enfoque em campanhas de vacinação, educação sobre estilo de vida saudável, prevenção de doenças e ações de campanha na área do envelhecimento ativo e saudável. - Fortalecer a gestão e a eficiência dos recursos de saúde, otimizando a utilização de recursos, como pessoal e equipamentos, tendo em vista garantir que os serviços sejam sustentáveis e eficazes. - Integrar a inovação e a tecnologia na saúde, através da promoção do uso de novas tecnologias, como telemedicina e sistemas de informação, para melhorar o atendimento ao paciente. - Desenvolver e capacitar os profissionais de saúde, assegurando que tenham a formação e as competências necessárias para atender às necessidades emergentes em saúde.

	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir uma educação e cidadania em saúde, capacitando todos os cidadãos com o conhecimento necessário para a tomada de decisões mais adequadas sobre a sua saúde e bem-estar, garantindo o desenvolvimento de comunidades seguras, inclusivas e saudáveis. - Criar e apoiar iniciativas que promovam a saúde mental e o bem-estar da população, integrando serviços de saúde mental nos cuidados gerais, o desenvolvimento de respostas específicas nesta área e garantindo uma cultura comum na Região em torno da saúde mental, deficiências e incapacidades. - Formular políticas públicas para travar o declínio demográfico e melhorar a qualidade da vida das famílias, desenvolvendo em simultâneo uma oferta de serviços adequados às necessidades e aos ciclos de vida. - Melhorar a saúde e o bem-estar da população em todo o ciclo de vida, através de um compromisso social para a saúde, sem deixar ninguém para trás, preservando o planeta e sem comprometer a saúde das gerações futuras. - Assegurar a abertura de novas unidades de cuidados paliativos e de unidades de cuidados continuados. - Reforçar o desenvolvimento de equipas de apoio domiciliário e reforço da assistência de saúde ao domicílio a doentes que deles necessitam. - Fomentar um modelo de governança baseado na ideia de “saúde em todas as políticas”.
Natureza das atividades	Obras de construção (construção, requalificação e qualificação de edificado), instalações físicas e aquisição de equipamentos, estudos, diagnósticos, projetos, criação de conteúdos, programação, aquisição de equipamento técnico e científico, elaboração e revisão legislativa, sensibilização e formação.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Municípios e Administração Central.
Parceiro(s)	Administração Local (EIM e outras associações de municípios, Municípios, setor empresarial local ou freguesias), IPSS, ISCT, universidades e institutos politécnicos.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Num contexto de desigualdades espaciais, económicas e sociais, é fundamental o desenvolvimento de abordagens territoriais integradas e multinível que permitam potenciar o uso e o aproveitamento dos recursos, tendo por base processos inclusivos. Este desafio é central no âmbito da política territorial, na medida em que é importante contrariar as desigualdades socio-espaciais, tendo como referência os princípios de coesão territorial, equidade e justiça espacial. Responder a este desafio passa por reconhecer que, no Norte, coexistem contextos sociais de grande diversidade, onde emergem vulnerabilidades e desigualdades com diferentes características e intensidades. Partindo deste pressuposto, é fundamental direcionar medidas e iniciativas para reduzir as desigualdades sociais e territoriais, garantido as mudanças necessárias à coesão social, tendo por base a concertação de esforços e de vontades entre atores do território, da economia, da ação social, do conhecimento e das comunidades, em torno de uma visão de futuro partilhado e socialmente mais justo. O caminho do desenvolvimento regional não pode esquecer as especificidades dos territórios e terá de assumir que esse percurso se faz com intervenções desenhadas para responder às diferentes realidades e crises, nos mais diversos planos, nomeadamente no que ao sistema social respeita.</p> <p>Quando falamos de inclusão social referimo-nos a um processo e a um objetivo. Trata-se de um processo que visa melhorar a participação das pessoas na sociedade, com especial enfoque nas pessoas em situação de desfavorecimento por razões de idade, deficiência, raça, etnia, religião ou por insuficiência de recursos, estando aqui incluídas pessoas em situação de sem abrigo. Trata-se, também, de um objetivo com o propósito de combater, de reduzir ou de eliminar os fatores de exclusão social. Trata-se de remover as barreiras à participação das pessoas na sociedade, bem como adotar medidas ativas de inclusão, garantindo à sua participação.</p> <p>Temos a considerar que a pandemia, interligada com a transição digital e a resposta à emergência, origina impactos significativos no mercado de trabalho. Neste período de recuperação evidenciam-se processos de reconversão industrial e de industrialização, com necessária formação técnica e tecnológica, no quadro de uma releitura das estratégias regionais de especialização inteligente. As alterações geoestratégicas e geopolíticas que vivemos implicam consequências na política industrial da União Europeia e na sua participação no processo de globalização. Estes desafios dão novas expressões ao desajustamento entre as qualificações académicas e profissionais e os postos de trabalho qualificados disponíveis.</p> <p>Os investimentos em infraestruturas e equipamentos previstos no Programa Regional do Norte 2021-2027, relativos a infraestruturas e serviços de emprego, educação, saúde, habitação, e assistência social, são baseados na análise e priorização de necessidades, tendo em consideração as disparidades territoriais e as dinâmicas de alteração demográfica, e com base nos instrumentos de planeamento setoriais e territoriais existentes.</p> <p>Por último, no que concerne à “OEBT 6.4.: Minorar as vulnerabilidades, melhorar a inclusão e promover a justiça espacial”, Portugal registou progressos em matéria social, com contributo dos fundos europeus, tal como na melhoria das qualificações, na cobertura de serviços sociais, no combate às desigualdades e na promoção da inclusão social. Persistem constrangimentos e desafios nesses domínios e no plano demográfico que afetam, em particular, grupos vulneráveis aos quais importa dar respostas.</p> <p>Em Portugal subsistem, ainda, níveis elevados de pobreza e exclusão e no Norte coexistem contextos sociais muito diversos, nos quais emergem vulnerabilidades e desigualdades com características muito diferentes, onde a segmentação social se manifesta territorialmente com intensidades e perfis espaciais heterogéneos, com diferentes desempenhos de indicadores de inovação, de prosperidade e de resiliência. No espaço mais metropolitano e seus territórios adjacentes, predominam os grupos vulneráveis, os grupos de risco, as populações com fortes níveis de pobreza, o desemprego e a precariedade. Analisando com maior detalhe territorial, acentuam-se fraturas sociais relacionadas com os baixos rendimentos, a baixa estabilidade, a baixa qualidade de emprego, o aumento do desemprego e da precariedade. Nos territórios de baixa densidade, situados mais no interior e zonas fronteiriças, ganham mais relevo os baixos rendimentos, o número de pessoas com níveis de pobreza, a baixa empregabilidade e o emprego não qualificado. Nestes perfis socio-territoriais sobressai a dimensão das desigualdades sociais, e identificam-se injustiças espaciais em função de diferentes fatores críticos – rendimentos, emprego, envelhecimento, grupos vulneráveis/risco, nível de pobreza –, que dão indicações estratégicas para a territorialização das políticas sociais.</p>
-----------------------------	--

	<p>Do exposto, conclui-se que o Sistema Social da Região Norte deve refletir as dinâmicas e as estruturas sociodemográficas, considerando não só as tendências de perda e o envelhecimento demográfico, mas também a existência de estruturas populacionais mais jovens e os potenciais de atração de população residente. Por outro lado, importa identificar e territorializar os perfis de vulnerabilidade social existentes e refletir as diferentes configurações dos problemas sociais, que são cada vez mais heterogéneos e complexos. É, ainda, necessário considerar a oferta e a qualidade dos serviços de interesse geral, atendendo às alterações das estruturas populacionais e à importância de melhorar os níveis de qualidade de vida e bem-estar de todos os cidadãos.</p>
Descrição da Medida	<ul style="list-style-type: none"> - Políticas públicas integradas de combate à pobreza e exclusão social, de forma a garantir o acesso a serviços públicos ou apoiados pelo sistema de proteção social e a medidas de apoio ao emprego e de empreendedorismo. - Fortalecimento do tecido social, densificando redes formais e informais de solidariedade social e concorrendo para a proteção dos mais desfavorecidos, dos mais idosos e dos cidadãos portadores de deficiência. - Programas de formação inclusivos, de oportunidades alternativas de emprego e de reconfiguração dos mercados de trabalho, enquanto respostas facilitadoras da inclusão de populações mais vulneráveis e em risco social (jovens NEET, imigrantes, pessoas portadoras de deficiência ou incapacidades, desempregados de longa duração ou grupos com maior dificuldade no acesso ao emprego). - Abordagens integradas para a inclusão ativa, através de programas integrados de inovação e experimentação social e de animação territorial, envolvendo redes sociais sub-regionais, nomeadamente através da valorização das memórias locais e coletivas, a criatividade e a participação cívica e cultural e o fortalecimento do sentimento de comunidade e o capital cultural/social. - Aumento da cobertura das respostas sociais e diversificação das valências, de forma a garantir uma resposta ajustada às diferentes necessidades dos territórios e das populações, com vista à promoção da equidade, redução de desigualdades e fortalecimento da coesão social. - Criação ou manutenção de programas que promovam a integração social de crianças e jovens em situação de maior risco social, nomeadamente através de atividades de animação, de uso das TIC e do apoio ao estudo, em espaços comunitários e com recurso, designadamente, a processos de mentoria (entre pares) e de tutoria. - Programas de desenvolvimento de competências parentais e parentalidade positiva, nomeadamente para famílias com comportamentos aditivos e dependências. <p>Estas medidas visam não apenas promover o desenvolvimento económico e social da Região Norte de Portugal, mas também garantir que todos os seus habitantes tenham oportunidades iguais e acesso a direitos fundamentais. Ao investir em habitação, educação, saúde e inclusão social, é possível criar uma região mais justa, inclusiva e próspera.</p>
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar o acesso aos serviços de interesse geral para maior justiça sócio espacial, nomeadamente das pessoas em situação de maior fragilidade social. - Favorecer a inclusão social, designadamente com vista à promoção da igualdade de oportunidades e a participação ativa das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social. - Incentivar a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos. - Promover ações que favoreçam o combate ao estigma sobre a condição de sem-abrigo, designadamente: criar equipas pluridisciplinares de gestores de caso que assegurem o acompanhamento psicossocial, iniciativas de informação e de sensibilização das comunidades locais e sobre o fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo com vista à prevenção e combate da discriminação, bem como ações de capacitação e formação pessoal, emocional e profissional à medida das competências cognitivas, psicológicas, emocionais e estados de saúde física e mentais das pessoas em situação de sem-abrigo. - Promover a capacitação e qualificação dos grupos em situação de maior vulnerabilidade social, garantindo a integração socioprofissional, acesso a rendimentos, com vista à não discriminação e ao favorecimento da participação cívica e cultural através da valorização das memórias locais e coletivas. - Apoiar o desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas.

	<ul style="list-style-type: none"> - Criar parcerias efetivas e dinâmicas, que articulem a intervenção social dos diferentes agentes locais para a promoção de políticas públicas focadas em território e grupos-alvo prioritários na perspetiva da inclusão social. - Revitalizar os mercados locais e sua articulação com territórios mais amplos, promovendo a diversificação das economias locais como resposta a problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos, urbanos, rurais ou costeiros. - Promover a atração de atividades inovadoras, que concorram para a dinamização económica e a criação de emprego, fundamentais para o combate à pobreza e para a inclusão social, em territórios desfavorecidos, urbanos e rurais. - Melhorar a cobertura territorial da rede de equipamentos sociais e de acolhimento familiar e de combate ao isolamento social, designadamente nas áreas da deficiência, da saúde mental e de apoio à população idosa. - Reforçar as parcerias institucionais em matéria de inclusão, garantindo a inovação social num contexto de maior justiça espacial.
Natureza das atividades	Obras de construção (construção, requalificação e qualificação de edificado), instalações físicas e aquisição de equipamentos, estudos, diagnósticos, projetos, criação de conteúdos, programação, aquisição de equipamento técnico e científico, elaboração e revisão legislativa, sensibilização e formação.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Municípios e Administração Central.
Parceiro(s)	Administração Local (EIM e outras associações de municípios, Municípios, setor empresarial local ou freguesias), IPSS, associações de âmbito social, cooperativas, entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que tenham no seu objeto social, ou prática reconhecida, a intervenção junto de pessoas em risco de exclusão, e nomeadamente em situação de sem-abrigo, ISCT, universidades e institutos politécnicos.
Fontes de Financiamento	PESSOAS 2030, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>A Região Norte dispõe de um conjunto de bens patrimoniais classificados bastante significativo, incluindo: 5 sítios classificados como “Património Mundial” da UNESCO, 276 Monumentos Nacionais, 1015 Imóveis de Interesse Público e 128 Imóveis de Interesse Municipal (INE, 2022), perfazendo 30,1% dos bens patrimoniais imóveis classificados em Portugal, a que acrescem 15 manifestações de Património Cultural Imaterial inscritas no Inventário Nacional (INPC, 2022) e 3 manifestações inscritas em listas de Património Cultural Imaterial da UNESCO. Esta é considerada uma área do património particularmente propícia à criação de rotas e itinerários culturais temáticos, à estruturação da oferta turística de base histórico-cultural e à criação de estratégias distintivas de desenvolvimento turístico regional. A dimensão e relevância destes ativos justificam a continuidade de investimento na sua salvaguarda, conservação e restauro, beneficiação e valorização tendo em vista o seu usufruto pelas comunidades e visitantes, e ainda, um investimento estratégico na sua evolução do ponto de vista de uma gestão efetiva à escala regional, de modo integrado, nunca alcançada até aqui, pondo termo a lacunas conhecidas de acessibilidade de informação, serviço de interface com proprietários ou entidades administradoras e promoção. A organização de bens patrimoniais em rotas, ao organizar diretórios e gestores de bens e recursos e ao partilhar informação e soluções de gestão, proporciona melhores serviços ao público, promove uma economia de escala e abre caminho para a criação e reputação de uma marca patrimonial regional.</p>
	<p>De acordo com os objetivos, programas e linhas de ação do Plano de Ação Regional Para a Cultura NORTE 2030, apoiar operações de salvaguarda, valorização e promoção de Património Cultural da Região Norte, integrado numa Rota Regional (“Rotas do Norte”).</p> <p>Do ponto de vista infraestrutural, será dada prioridade à reabilitação ou beneficiação de património em risco (problemas de estabilidade estrutural, mau estado dos revestimentos ou caixilharias, entradas de água e humidades ascendentes, infraestrutura elétrica, saneamento e climatização deficientes, risco de incêndio e intrusão, com património integrado em mau estado), com necessidade de melhoria da acessibilidade física (condições de abertura ao público, segurança do monumento na perspetiva dos visitantes, instalações sanitárias, rampas, elevadores e outros serviços de apoio acessíveis) e projetos de refuncionalização de espaços que garantam melhoria de acolhimento de público.</p> <p>Poderão ainda ser consideradas operações de requalificação da envolvente de imóveis, assim como de utilização de métodos não invasivos para monitorização, identificação de patologias e previsão de riscos.</p> <p>A linha de ação privilegia ainda oportunidades e necessidades no domínio da acessibilidade comunicacional e digital, assim como de organização e desenvolvimento de programação, conteúdos e produtos que potenciem a fruição cultural dos bens culturais e das rotas.</p>
Descrição da Medida	<p>Os bens a intervir deverão enquadrar-se em rotas ou redes culturais, definidas como projetos de cooperação cultural, turístico, social e educativo, com o objetivo de desenvolver e promover um ou vários itinerários associados por um tema comum, baseados num percurso histórico, conceito cultural, figura ou fenómeno histórico, com significado relevante para a identidade regional. Definem um caminho físico e cognitivo, através do qual, em paragens e locais individuais, a narrativa é desenvolvida e apresentada por meios apropriados: visitas livres, visitas guiadas, eventos culturais, etc. São critérios definidores da rota e da adesão de bens: um tema comum, baseado num percurso histórico, conceito cultural, figura ou fenómeno histórico, com significado relevante para a identidade regional; a delimitação geográfica e identificação dos componentes materiais e imateriais da rota; a rede de cooperação e gestão, formalizada através de diploma legal, contrato, protocolo, memorando de entendimento, regulamento ou similar; uma imagem e instrumentos de comunicação comuns.</p> <p>Considera-se a ativação das seguintes rotas/ redes: a Rota “Castros a Norte”; a Rota “Românico a Norte”; a Rota “Romano a Norte”; a Rota “Castelos e Fortalezas a Norte”; a Rota “Património Industrial a Norte”; a Rota da “Arte Rupestre”; a Rede do Património Religioso, em que se enquadra a Rota “Catedrais a Norte”, a Rota “Órgãos a Norte”, a Rota “Santuários a Norte”, a Rota “Mosteiros e Conventos a Norte” e a Rota “Talhas, Azulejos e Frescos a Norte”; a Rota “Caminhos de Santiago a Norte”; a Rota “Património Imaterial a Norte” e a Rota “Escritores a Norte”.</p> <p>No contexto da evolução e desenvolvimento do projeto, poderão ainda ser adotadas outras Rotas de Elevado Interesse Turístico, ou seja, outros itinerários e conjuntos patrimoniais ou artísticos que, em face da sua relevância, justifiquem a sua estruturação e promoção articulada, como por exemplo poderá ser o caso do património e da arquitetura do Barroco.</p>

	A aplicação do selo “Rotas do Norte” terá ainda lugar no caso de bens patrimoniais e culturais, com estatuto de proteção patrimonial e reconhecido interesse turístico, tendo em vista operações de salvaguarda, beneficiação ou valorização, com financiamento do NORTE 2030, que aportem benefícios significativos do ponto de vista da sua salvaguarda, acessibilidade e interpretação, de valorização e refuncionalização de espaços com ganhos permanentes culturais e turísticos, de gestão e prevenção de riscos.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> Promover a preservação e reabilitação do património cultural classificado ou em vias de classificação, com destaque para os bens com forte potencial de atração turística e cultural, com base no reconhecimento formal do seu interesse na adesão a uma ou mais rotas patrimoniais regionais; Promover o reforço ou a constituição de rotas que apresentem a declaração conjunta de reconhecimento do interesse de adesão; Introduzir tecnologias digitais na segurança de monumentos e sítios, por via de monitorização remota permanente e na criação de soluções para visitas presenciais não acompanhadas ou vigiadas; Promover a redução do consumo de energia e a melhoria do desempenho energético dos bens patrimoniais e equipamentos associados; Comunicar o património de forma atrativa, contribuindo para a criação de produtos turísticos qualificados e para o reforço dos ativos económicos, nomeadamente através da melhoria das condições de visita, com destaque para a acessibilidade física e comunicacional: conforto, segurança e informação; Promover programação cultural de qualidade associada ao património cultural, tendo em vista a sua dinamização turística em contextos de “época baixa”.
Natureza das atividades	Estudos, Projetos, Criação de conteúdos, Programação, Divulgação, Obras de salvaguarda, conservação e restauro, reabilitação e beneficiação.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Municípios, EIM e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100% por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, EIM e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.
Parceiro(s)	Municípios, EIM e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100% por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, EIM e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>Acompanhando a realidade do País, o Norte registou um crescimento muito significativo do número de intervenções arqueológicas a partir de finais dos anos 90, tendo-se concentrado 25% da totalidade dos trabalhos arqueológicos realizados em Portugal Continental, entre 1974 e 2014. Este crescimento global da atividade arqueológica, desenvolvida no âmbito de uma prática que não vem enquadrando, suficientemente, o estudo e publicação dos resultados, tem motivado a acumulação de espólios arqueológicos cuja exploração científica e potencial de mediação se mantém por executar e avaliar. A inexistência de locais qualificados para depósito, gestão, investigação e dinamização de espólios arqueológicos tem contribuído para esta situação. Esta lacuna promove a dispersão dos espólios e limita o acesso à informação arqueológica para efeitos de estruturação de estratégias e políticas de gestão de território e salvaguarda patrimonial, investigação científica, dinamização e divulgação patrimonial a nível regional e local. O setor verifica igualmente falta generalizada de investimentos na qualificação de equipamentos e serviços, de base regional e local, com competências nas áreas da conservação e restauro, digitalização e mediação de conteúdos de Arqueologia, que garantam suporte à investigação e promovam a sensibilização de públicos para uma apreciação mais fundamentada e crítica da Arqueologia e do património arqueológico, assim como para a sua potencial valorização em "conteúdos" culturais e turísticos.</p> <p>A dinamização de uma rede regional de estruturas agregadoras de equipamentos e serviços na área da Arqueologia, com competências de acomodação, conservação, inventário, gestão, investigação, interpretação e mediação de espólios arqueológicos, permite promover os espólios arqueológicos não só como bens patrimoniais a salvaguardar, mas também como recursos potenciadores de projetos, ações e produtos de valorização, mediação e promoção do território.</p>
Descrição da Medida	<p>De acordo com os objetivos, programas e linhas de ação do Plano de Ação Regional Para a Cultura NORTE 2030, a medida visa apoiar a criação e operacionalização de uma rede regional de estruturas, desejavelmente com cobertura NUTS II e de escala intermunicipal, dedicadas à gestão, inventário, investigação, valorização, promoção e mediação de espólios resultantes de intervenções de Arqueologia realizadas na Região Norte, designadamente no âmbito da "Carta Arqueológica Regional", que garantam a operacionalização das seguintes funções e serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Depósito visitável de espólios arqueológicos - Espaços técnicos destinados à acomodação, organização e preservação de espólio arqueológico; ii) Áreas de trabalho para equipas/ serviços permanentes e investigadores - Espaços dedicados ao tratamento, inventário, conservação, estudo, consulta e investigação de bens em depósito; iii) Áreas de mediação, exposição ou mostras temporárias – Espaços dedicados à realização de atividades de mediação para públicos diversos, incluindo a realização de exposições abertas ao público; iv) Serviço de Arqueologia e de Conservação Preventiva - Equipa técnica dedicada ao tratamento e inventário de espólios, ao desenvolvimento e implementação de programas de monitorização e conservação preventiva, e de estratégias, procedimentos e soluções que garantam a compilação, organização, gestão, promoção e acesso a informação arqueológica; v) Serviço de digitalização – Equipa técnica dedicada ao desenvolvimento e implementação de estratégias e soluções de salvaguarda e valorização digital de espólio arqueológico; vi) Serviços de mediação - Equipa dedicada ao desenvolvimento de projetos, produtos e ações de mediação patrimonial que promovam a valorização e divulgação de espólio em depósito, junto de públicos alargados. <p>A estas funções base, os polos arqueológicos poderão ainda associar outros serviços relevantes à área da Arqueologia e da Salvaguarda do património arqueológico, como laboratórios de Conservação e Restauro</p>
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir condições adequadas de depósito, inventário, preservação, gestão e acesso, para investigação e mediação, a espólios resultantes de intervenções de Arqueologia; • Promover a qualificação de serviços de base local e regional; • Promover a investigação arqueológica sobre o território, realizada no território; • Promover a integração de tecnologias digitais na divulgação e mediação de património arqueológico;

	<ul style="list-style-type: none"> Promover a valorização cultural do património arqueológico.
Natureza das atividades	Estudos, Projetos, Criação de conteúdos, Programação, Ações de Mediação e Divulgação, Obras de reconversão/adaptação/upgrade técnico de espaços ou instalações pré-existentes, Aquisição de instrumentos e equipamento técnico e científico, Contratação de Recursos Humanos e serviços especializados.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Municípios, EIM e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, EIM e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.
Parceiro(s)	Municípios, EIM e associações de municípios, entidades da Administração Central, empresas públicas detidas a 100% pelo Estado; empresas do setor empresarial local detidas a 100 % por entidades públicas; outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, EIM e associações de municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico; Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	As necessidades regionais de conservação, restauro e investigação aplicada em torno do valioso e diversificado Património Cultural do território podem encontrar resposta através da implementação de uma estrutura tecnológica especificamente dedicada a esta área e, por sua via, da capacitação de agentes em tecnologias e procedimentos essenciais ao conhecimento, preservação, conservação e restauro de património cultural. As novas competências da CCDR Norte, IP na área da Cultura recomendam a sua proatividade institucional na procura de soluções para consumar este objetivo. Para além de colmatar uma lacuna muito relevante na Região Norte, esta infraestrutura tecnológica potenciará a radicação de competências de conservação e restauro de bens patrimoniais e artísticos na Região Norte, com especial destaque para as dimensões do Património integrado e do Património móvel.
Descrição da Medida	A medida visa a criação de uma infraestrutura tecnológica que garanta resposta às necessidades de intervenções de Conservação e Restauro de Património Cultural da Região Norte.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none">• Dotar a região de infraestrutura tecnológica capaz de responder a necessidades de conservação, restauro e investigação aplicada ao Património integrado e do Património móvel;• Promover a radicação de competências de conservação e restauro de bens patrimoniais e artísticos na Região Norte.
Natureza das atividades	Estudos, Projetos, Obras de construção, Aquisição de instrumentos e equipamento técnico e científico, Contratação de Recursos Humanos e serviços especializados.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP.
Parceiro(s)	ESTAMO, SA, e Câmara Municipal de Matosinhos.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Entre as diversas estruturas museológicas da Região Norte, identifica-se um número considerável de museus, núcleos museológicos, centros interpretativos e centros de memória cujas coleções e programas reivindicam relevante dimensão territorial de base local e regional, passíveis de integração numa definição abrangente de <i>Museu de Território/ de Identidade Territorial</i>. Para além do seu importante potencial de atrativo turístico - esta tipologia de Museus registou em 2022, a nível nacional, o número médio de visitantes mais elevado -, enquanto instituições com especial conhecimento sobre territórios culturais específicos, estes museus devem ser considerados essenciais na proteção, interpretação, valorização e gestão dos recursos patrimoniais do território, mantendo um papel essencial na dinamização de comunidades participativas na salvaguarda e promoção das suas paisagens culturais. Parte destas estruturas evidencia carências estruturais de qualificação e capacitação sobre as quais se considera essencial intervir, tendo em vista o cumprimento do seu papel fundamental no território e a sua finalidade cultural, educativa ou turística</p> <p>Por outro lado, o esforço das políticas públicas e, em particular, dos municípios, empreendido nas últimas décadas, tem sido muito importante para a melhoria generalizada dos indicadores de atividade e públicos do Setor Cultural e Criativo (SCC). As políticas culturais que têm vindo a ser implementadas (no âmbito dos financiamentos dos fundos estruturais ou nacionais, de instrumentos como a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses ou o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura) não dispensam a implementação ou reforço de estratégias e políticas, nomeadamente de base regional, para a promoção e o desenvolvimento do SCC, de forma concertada com <i>players</i> nacionais, transfronteiriços, inter-regionais e internacionais, proporcionando uma capacitação sistémica das entidades públicas e privadas, associativas, cooperativas e empresariais. Em simultâneo, é fundamental criar espaços de reflexão, de exposição e de projeção para promover e desenvolver o SCC, muito especialmente ao nível da capacitação dos profissionais.</p> <p>Acresce que, o Norte dispõe de um amplo património de Arte e Arquitetura Contemporânea, que nos últimos anos tem vindo a ser potenciado através da constituição de uma rede de cooperação de museus e equipamentos de Arte e Arquitetura Contemporânea espalhados pelo território. A existência desta rede permite orientar o investimento no sentido de alavancar a promoção e ativação do trabalho já realizado, potenciando a sua concretização e a evolução para ações/ programas organizados à escala regional.</p> <p>Nestes termos interessa constituir, valorizar e promover uma rede de museus de identidade territorial, uma rede de centros de criação, e uma rede de arte e de arquitetura contemporâneas.</p>
Descrição da Medida	<p>Assim e de acordo com os objetivos, programas e linhas de ação do Plano de Ação Regional para a Cultura NORTE 2030 pretende-se:</p> <p>1 - Apoiar operações de qualificação e capacitação de serviços culturais, infraestruturas e equipamentos técnicos de espaços museológicos na categoria de "Museus de Identidade Territorial".</p> <p>2 - Estimular o surgimento de uma Rede Regional de Centros de Criação no Norte, desejavelmente com cobertura NUTS II, que apoie o desenvolvimento e capacitação de ecossistemas criativos e artísticos regionais, com potencial na criação de bens culturais. Serão prioritárias operações ligadas à criação e apetrechamento de espaços tecnicamente qualificados (dotados, por exemplo, de <i>black box</i> para atividades performativas, estúdios de som e imagem, áreas técnicas para armazenamento e arquivo, etc.), através da adaptação, upgrade e equipamento de espaços pré-existentes.</p> <p>3 - Apoiar operações de reforço, incremento e desenvolvimento da rede regional de arte e arquitetura contemporânea do Norte e do seu património, aproveitando o legado desenvolvido nos últimos anos, na ótica de uma valorização e promoção conjuntas para fins culturais, de inclusão e turísticos.</p>
Objetivos operacionais	<p>Conjuntamente pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacitação e qualificação de serviços dedicados à preservação e valorização de coleções com relevante dimensão territorial, de base local e regional; • Incentivar a qualificação e modernização da rede museológica de vocação territorial da Região Norte; • Promover a integração de tecnologias digitais na divulgação e mediação de património com relevante dimensão territorial, de base local e regional • Promover a disponibilização de espaços que proporcionem a atração e radicação de criadores individuais ou coletivos, em disciplinas como as artes performativas, a música e o som, a fotografia,

	<p>o vídeo e o cinema, entre outros, tendo em vista o estímulo e a promoção da sustentabilidade de atividades criativas e artísticas na Região Norte</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a estruturação de itinerários e produtos de <i>touring</i> cultural de Arte e Arquitetura Contemporânea; • Promover a valorização de legados e coleções de artistas e arquitetos relevantes do Norte de Portugal; • Promover o desenvolvimento de ações de articulação de sítios de Património Cultural e Natural com a Arte e Arquitetura Contemporâneas; • Reforçar competências de centros e equipamentos especializados ou relevantes para a valorização pública da Arquitetura Contemporânea na Região Norte.
Natureza das atividades	Estudos, Projetos, Criação de conteúdos, Programação, Ações de Mediação e Divulgação, Obras de reconversão/adaptação/upgrade técnico de espaços ou instalações pré-existentes, Aquisição de instrumentos e equipamento técnico e científico, Capacitação técnica de Recursos Humanos e Contratação de serviços especializados.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	<p>Em função das Medidas:</p> <p>Municípios; EIM e Associações de Municípios; CCDR Norte, IP, Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e a Casa da Arquitetura – Centro Português de Arquitetura, entre outras entidades.</p>
Parceiro(s)	Municípios; EIM e Associações de Municípios; Empresas do setor empresarial local detidas a 100% por entidades públicas; Outras entidades, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com Municípios, EIM e Associações de Municípios; Entidades do Sistema Científico e Tecnológico, Fundações e Associações de direito privado sem fins lucrativos.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Apesar das sucessivas recessões económicas, a economia do Norte tem vindo a crescer mais do que a do País na maioria dos ciclos económicos.</p> <p>Os fatores que mais contribuíram para esta trajetória de crescimento assentam na industrialização, internacionalização e inovação da economia regional. A espacialização da atividade permite identificar três bases económicas: (i) Área Metropolitana do Porto (AMP), Cávado e o Alto Minho (atividades económicas mais diversificadas); (ii) Ave e Tâmega e Sousa (indústrias transformadoras como principal atividade); Alto Tâmega, Douro e Terras de Trás-os-Montes (especialização relativa no setor primário e na administração pública).</p> <p>Em termos estruturais, a reduzida produtividade do trabalho constitui um dos problemas centrais que tem vindo a limitar o crescimento económico. Em termos prospectivos, com base nas projeções demográficas do INE a longo-prazo, num cenário central de declínio demográfico e subsequente queda da população em idade ativa, o crescimento potencial do PIB por habitante do Norte só poderá resultar de um aumento da produtividade do trabalho. Esta condição é mais relevante nas NUTS III de menor densidade populacional e com tendências demográficas mais negativas.</p> <p>Num cenário otimista – marcado pelo reforço das vantagens comparativas do Norte por via da criação de valor e da inovação –, só um forte crescimento da procura externa dirigida ao setor exportador poderá induzir um aumento acentuado da produção, de modo a gerar um crescimento económico equilibrado com ganhos de produtividade e de emprego. Assim, a inovação é essencial para impulsionar a competitividade regional e garantir a saúde e o bem-estar dos seus cidadãos. A inovação configura os mercados, transforma as economias, estimula mudanças significativas na qualidade dos serviços públicos e é indispensável para se alcançar os objetivos globais da dupla transição ecológica e digital.</p> <p>Ao nível do desempenho, o Norte é a segunda região mais inovadora de Portugal, tendo registado progressos assinaláveis durante quase uma década. Contudo, mantêm-se ainda as principais debilidades estruturais do sistema regional de inovação em matéria de valorização económica dos recursos e de desequilíbrio territorial. A componente mais complexa e dinâmica da competitividade reside assim no funcionamento eficaz e eficiente de um Sistema Regional de Inovação que promova a mudança estrutural da economia para ramos de atividade que criem mais valor nas diferentes fileiras. A inovação das empresas, a complexidade das suas atividades e o respetivo valor acrescentado são instrumentais nesse processo de mudança.</p> <p>No quadro da política de inovação à escala regional, a S3NORTE2027 constitui condição habilitadora para financiamento dos apoios de I&D, inovação e competitividade empresarial por parte do Programa Regional do Norte 2021-27 (PRNORTE2030). Esta estratégia passou a dispor dos seguintes domínios prioritários de aposta em matéria de políticas públicas de inovação: Criatividade, Moda e Habitats; Industrialização e Sistemas Avançados de Fábrica; Sistemas Agroambientais e Alimentação; Mobilidade Sustentável e Transição Energética; Ciências da Vida e Saúde; Ativos Territoriais e Serviços do Turismo; Recursos e Economia do Mar; Tecnologias, Estado, Economia e Sociedade.</p> <p>Neste contexto, a Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE salienta que o sistema económico deve ter em consideração o facto da região ter um importante peso na economia nacional, com contributos muito significativos para o VAB e internacionalização da economia portuguesa, sendo detentora de capital humano, institucional, organizacional, cultural e ambiental diversificado com um potencial de valorização económica territorial. O Modelo Territorial considera que o Norte apresenta disparidades internas vincadas pelas assimetrias que resultam do perfil de atividades económicas predominantes em cada território que faz emergir uma estrutura dual: o Arco do Noroeste alargado, polarizado pela oferta de serviços de nível superior da AMP e pelos serviços e indústria dum denso grupo de cidades médias, e os Territórios Centrais e os Territórios do Nordeste dominados por atividades como a agricultura, silvicultura e alguma indústria da construção, apoiadas em serviços oferecidos por poucas cidades de média dimensão que claramente necessitam de reforçar a sua capacidade de estruturação do desenvolvimento social e do crescimento económico deste território.</p> <p>É assim preconizado que as políticas para a Região devem privilegiar o robustecimento de trajetórias económicas em curso (reforço da estratégia de especialização inteligente e dos clusters territoriais existentes) e a criação ou importação de novas trajetórias de desenvolvimento, atendendo sempre à diversidade de características sub-regionais que configuram o mosaico da Região. Assim, a Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE define para o sistema económico o desafio territorial “Um Norte mais próspero e inovador em todos os lugares” (D7). Para a concretização deste desafio foram definidas as seguintes Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT): 7.1. Reforçar o sistema científico</p>
-----------------------------	---

	<p>e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da Região; 7.2. Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade; 7.3. Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo; 7.4. Impulsionar uma ruralidade de oportunidades; e 7.5. Atribuir uma nova centralidade à floresta.</p>
<p>Descrição da Medida</p>	<p>Para a definição das medidas de política para o sistema económico, importa ter em consideração a três dimensões fundamentais do desenvolvimento regional consideradas na Estratégia e Modelo Territorial do PROT-NORTE, designadamente: (1) a competitividade territorial, remetendo para o desempenho económico da região e a sua capacidade de criar um ecossistema empresarial centrado na inovação e no aumento da produtividade; (2) a coesão territorial, remetendo para o equilíbrio entre os diversos territórios que compõem a região, a inclusão dos segmentos mais vulneráveis da população e as sub-regiões mais desfavorecidas no processo de desenvolvimento e a justa distribuição de oportunidades e recursos; e (3) a atratividade territorial, remetendo para os atributos da região que contribuem para a fixação de pessoas, atividades e investimento, incluindo não apenas parâmetros estritamente económicos como o emprego e os salários, como também os diversos fatores ambientais e sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida, dos serviços públicos à habitação, da mobilidade à dotação de espaços verdes.</p> <p>Pelo facto de estas três dimensões se encontrarem fortemente relacionadas, uma abordagem do Modelo Territorial centrada na componente económica não deverá focar apenas a competitividade territorial, mas antes articular esta dimensão com os fatores mais determinantes para o reforço da coesão e da atratividade territoriais. A convergência entre estas três dimensões do desenvolvimento regional é observável através da leitura das duas OEBT mais diretamente relacionadas com o Sistema Regional de Inovação do Norte, designadamente 7.1. Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da Região e 7.2. Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade.</p> <p>O reforço do sistema científico e tecnológico pressupõe não apenas medidas de promoção da competitividade associadas à produção e transferência de tecnologia, à captação de Investimento Direto Estrangeiro (IDE) e à redução de custos de contexto, como também medidas destinadas a reforçar o equilíbrio dos benefícios dessas transformações, nomeadamente no plano territorial, a implementar quer à escala regional, quer à escala intermunicipal.</p> <p>Por seu lado, a valorização do capital humano pressupõe não apenas o reforço das qualificações como a criação de condições favoráveis à atração e fixação de profissionais qualificados, a implementar à escala regional.</p>
<p>Objetivos operacionais</p>	<p>Tendo em consideração a relação entre a OEBT 7.1. ("Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da Região") e as escalas geográficas pertinentes, à escala regional os objetivos operacionais são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e de inovação e a adoção de tecnologias avançadas nos domínios prioritários da S3NORTE2027 e nas cadeias regionais para a especialização inteligente, visando a criação de conhecimento científico e tecnológico, a transferência de conhecimento e tecnologia e valorização económica de conhecimento e tecnologia, em particular tirando partido do potencial científico, tecnológico e endógeno regional sobre o qual se possam desenvolver bens e serviços transacionáveis e competitivos à escala global e promover transições verde e digital (por exemplo, através do desenvolvimento de tecnologias digitais, tecnologias limpas e biotecnologias); • Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo, através da promoção de cadeias de valor e redes colaborativas, concertação estratégica e coordenação de atores, dinamização do planeamento e programação integrada de investimentos, capacitação para a especialização inteligente e promoção de plataformas de inovação, governação e internacionalização; • Reforçar o crescimento sustentável, a competitividade, a internacionalização e a criação de emprego nas empresas, nos domínios prioritários da S3NORTE2027 e nas cadeias regionais para a especialização inteligente, incrementando o desenvolvimento de novos produtos e serviços de novos modelos de negócio e de organização empresarial em contexto de mercado aberto, nomeadamente em setores consolidados de base industrial (como por exemplo, têxtil e o vestuário, calçado, madeira e mobiliário, automóvel, equipamentos e tecnologias de produção, etc.) e a construção, bem como em setores mais emergentes (como por exemplo, tecnologias médicas, energias oceânicas, tecnologias do espaço, biotecnologia, etc.); • Melhorar as condições envolventes em matéria de competitividade que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia, visando o reforço da competitividade industrial, a internacionalização das empresas e a atração de investimento direto estrangeiro;

	<ul style="list-style-type: none"> • Valorizar de forma sustentável os recursos e a economia do mar, reforçando a competitividade das empresas na criação de valor e geração de emprego, promovendo as capacidades de investigação e de inovação e a adoção de tecnologias avançadas, aumentando as qualificações das atividades relacionadas com o domínio do mar (como por exemplo, energias oceânicas, biotecnologia azul e pesca, aquacultura e indústria do pescado) e preservando e promovendo a utilização sustentável dos recursos marinhos. <p>À escala intermunicipal, os objetivos operacionais correspondentes à OEBT 7.1. ("Reforçar o sistema científico e tecnológico e aumentar a prestação inovadora da Região") são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover um sistema regional de inovação mais coeso territorialmente e capaz de responder aos desafios de valorização dos produtos e atividades regionais, através da dotação dos territórios mais desfavorecidos de entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação com funções e perfis diferenciados para o apoio a atividades económicas com maior potencial de alargamento territorial da base económica de promoção da competitividade, nomeadamente em domínios prioritários mais caracterizados por ativos e recursos intensivos em território como os recursos naturais produtivos, patrimoniais, construídos e simbólicos tendencialmente inimitáveis e intransferíveis. • Promover o alargamento da base territorial de promoção da competitividade regional, reforçando o investimento empresarial em territórios de baixa densidade, apostando na valorização de recursos endógenos, promovendo a diversificação dos setores de atividade económica e aumentando a resiliência e a competitividade territorial, nomeadamente nos setores agroalimentares mais representativos na região (como a carne, os laticínios e o vinho, entre outros), do turismo, das indústrias de base florestal ou das atividades ligadas ao ciclo da água. <p>Tendo em consideração a relação entre a OEBT 7.2. ("Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade") e a escala geográfica pertinente, regional, os objetivos operacionais são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, através da inserção de recursos humanos qualificados nas empresas e nas ISCT regional, como forma de densificação das interações, da colaboração e da difusão do conhecimento pelo Sistema Regional de Inovação e, ainda, para acelerar a adaptação à transição digital e à transição. • Reforçar as competências e qualificações da população, na administração regional e local e nas empresas, que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, com enfoque na promoção das competências para os setores de atividade integrados nos domínios prioritários da estratégia regional de especialização inteligente, em particular os que encontram sob ameaça no contexto de processos de globalização, de digitalização e de mudanças tecnológico-ambientais. • Fixar e atrair profissionais altamente qualificados, nomeadamente reforçando os fatores que direta ou indiretamente contribuem para a atratividade global do Norte, incluindo, nomeadamente, o incremento das remunerações, o acesso à habitação acessível, o reforço da qualidade ambiental e a melhoria nos sistemas de mobilidade.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferentes tipologias.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Empresas, Instituições do Ensino Superior, Entidades do Sistema Regional de Inovação.
Parceiro(s)	CCDR Norte, IP, Municípios e EIM (CIM/AMP).
Fontes de Financiamento	COMPETE 2030, PESSOAS 2030, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>A inovação é crucial para a competitividade regional e o bem-estar dos cidadãos, moldando mercados, transformando economias e melhorando a qualidade dos serviços públicos. Também é vital para a dupla transição ecológica e digital. A inovação é um processo complexo, sistêmico e contextual, incluindo as interações entre agentes que geram efeitos positivos, exigindo um desenvolvimento equilibrado para melhorar o desempenho inovador das regiões, variando conforme as condições econômicas e sociais de cada território.</p> <p>A região Norte de Portugal é a segunda mais inovadora do país, com progressos significativos nos últimos dez anos, embora ainda enfrente desafios estruturais na valorização econômica dos recursos e no equilíbrio territorial. A chave para a competitividade está no funcionamento eficaz do Sistema Regional de Inovação, que deve promover a mudança estrutural da economia para setores de maior valor agregado.</p> <p>Neste contexto, torna-se essencial reforçar o sistema científico e tecnológico da Região, numa abordagem centrada em 2 aspectos fundamentais: (1) maior equilíbrio e coesão territorial entre as NUTS III do Norte; (2) foco na valorização e transferência de conhecimento entre as entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII) e as empresas.</p> <p>Esta abordagem permitirá responder a múltiplas medidas de política identificadas como prioritárias para esta OEBT, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as capacidades de inovação e adoção de tecnologias avançadas nos domínios prioritários da S3NORTE2027; • Promover redes colaborativas, concertação estratégica e coordenação de atores; • Melhorar as condições envolventes em matéria de competitividade que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos; • Promover um sistema regional de inovação territorialmente mais coeso e capaz de responder aos desafios de valorização de produtos e atividades; • Promover o alargamento da base territorial de promoção da competitividade regional.
	<p>Esta medida prevê a identificação de binómios de área-temática e respetivo território-alvo para reforço ou criação de infraestruturas tecnológicas de cariz Regional. Estas infraestruturas tecnológicas devem dar suporte a necessidades do tecido industrial, nomeadamente em termos de serviços especializados, testes, ensaios, e certificação, assim como apoio no desenvolvimento e validação de tecnologias. Desta forma, estabelecerão uma forte ligação entre a criação de conhecimento nas ENESII e as necessidades do lado das empresas, potenciando a competitividade regional, e em muitos casos alavancando atividades de inovação que estejam inibidas por uma evidente insuficiência territorial de oferta deste tipo de serviços de suporte tecnológico.</p> <p>As infraestruturas tecnológicas a apoiar pelos mecanismos de financiamento do Programa Regional Norte2030, devem estar devidamente enquadradas na estratégia de especialização inteligente e ancoradas por uma montagem institucional robusta. Na definição das infraestruturas tecnológicas a apoiar deve ter um peso significativo o contributo para o alargamento da base territorial de competitividade e o contributo para uma maior coesão territorial.</p> <p>Estas infraestruturas tecnológicas devem considerar o potencial já mapeado a nível das NUTS III do Norte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No Alto Minho, as energias oceânicas, a transição digital da indústria produtiva, e as cadeias de valor de produtos agroalimentares. • No Cávado, os biossistemas costeiros, o design industrial e digital, a construção sustentável, e a biotecnologia. • No Ave, a indústria de processamento de carnes, a supercomputação, e a digitalização do tecido empresarial do setor da transformação. • Na Área Metropolitana do Porto, a medicina de precisão, a evolução da metalomecânica para novas áreas, a experimentação com novos materiais e processos produtivos na indústria, a ferrovia, e a gestão do património. • No Tâmega e Sousa, a indústria da madeira e do mobiliário, assim como a digitalização de processos e sustentabilidade dos sistemas produtivos do tecido industrial, incluindo a cooperação entre o

	<p>privado e o público, e as instituições de ensino, no sentido da criação e desenvolvimento de estratégias tecnológicas que, nesse espírito colaborativo, promovam a competitividade e o desenvolvimento económico da sub-região;</p> <ul style="list-style-type: none"> • No Douro, a excelência e afirmação internacional da vinha e vinho, e a otimização e valorização da produção do setor frutícola. • No Alto Tâmega e Sousa, as oportunidades ligadas à água, termalismo e bioproductos. • Nas Terras de Trás-os-Montes, a valorização da produção agrícola, e a transição digital do tecido produtivo na metalomecânica e automóvel.
Objetivos Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar as capacidades de valorização e transferência de conhecimento de todos os territórios da Região, através da criação de infraestruturas tecnológicas estratégicas (ou reforço de existentes). • Contribuir para a convergência e coesão entre territórios da Região, tomando partido dos ativos e recursos locais, dando resposta ao forte défice de infraestruturas de inovação em alguns territórios. • Alargar o acesso de empresas a infraestruturas tecnológicas capazes de apoiar o desenvolvimento de novos produtos, assim como na realização de testes e ensaios de validação e certificação.
Natureza das atividades	Material: instalações físicas e equipamentos.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP; Todas as CIM/AM.
Parceiro(s)	Municípios alvo; ISCT no Norte.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>O sucesso turístico da região depende da sua capacidade em responder positivamente aos complexos desafios que enfrenta, num contexto altamente exigente e competitivo. Em particular, depende da mobilização das suas melhores competências no desenvolvimento e estruturação de produtos turísticos sustentáveis e de excelência, suportados em ativos territoriais diferenciadores e comunicados através de ferramentas promocionais eficazes. Só assim a região será capaz de atrair turistas nacionais e internacionais com maior poder de compra, ao longo de todo o ano e com maior distribuição geográfica, contribuindo para a sustentabilidade económica, social e ambiental da região (cf. Plano de Ação Regional de Turismo do Porto e Norte 2030).</p> <p>A proposta apresentada considera os documentos de estratégia e desenvolvimento territorial sobretudo no âmbito turístico, designadamente, a Estratégia Nacional de Turismo (ET27), a Agenda Regional de Turismo Norte 2030, as Agendas Transfronteiriças Galiza-Norte de Portugal e Norte de Portugal-Castela e Leão e o Plano de Marketing do Porto e Norte de Portugal.</p> <p>Contribui, em articulação com as ações desenhadas ao nível da cultura e do património, para a redução das assimetrias entre os territórios da região Norte, pelo aumento da procura e proveitos económicos e sociais em todo o território, em especial os territórios menos procurados, com o aumento da estada média, e o dirimir da pressão turística nos mais procurados.</p> <p>Apresenta relação com diversas OEBT, das quais se destacam: 7.3. Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo; 1.3. Aumentar o acesso à diversidade cultural e melhorar o equilíbrio regional; 5.2. Promover uma natureza sustentável valorizada por todos; 7.4. Impulsionar uma ruralidade de oportunidades; 7.2. Valorizar o capital humano, gerar emprego de qualidade e aumentar a produtividade; e 9.1. Reforçar o papel dos centros urbanos enquanto âncoras de inovação, atratividade e afirmação externa.</p>
Descrição da Medida	<p>Tirando partido da diversidade de recursos e da diversidade estrutural dos produtos turísticos do Norte, pretende-se promover a estruturação e desenvolvimento do território (destino turístico Porto e Norte de Portugal), com uma oferta de novos projetos e rotas temáticas (projeto “Rotas do Norte”), que favoreçam a utilização sustentável dos recursos turísticos disponíveis, que promova a valorização económica e social da região e permita diversificar a procura e diminuir as assimetrias regionais ao nível da procura e da oferta turística, suportados nos produtos turísticos da região com efetiva e reconhecida aptidão turística, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Termas do Porto e Norte • Rota dos Vinhos e do Enoturismo do Porto e Norte • Sítios Património da Humanidade • Áreas Protegidas • Geoparques Unesco • Lagos do Sabor • Rotas temáticas: <ul style="list-style-type: none"> ◦ “Arte e Arquitetura Contemporânea a Norte” ◦ “Arte Rupestre a Norte” ◦ “Caminhos de Santiago a Norte” ◦ “Castelos e Fortalezas a Norte” ◦ “Castros a Norte” ◦ “Românico a Norte” ◦ “Escritores a Norte” ◦ “Património Imaterial a Norte” ◦ “Património Industrial a Norte” ◦ “Romano a Norte” ◦ “Catedrais a Norte” ◦ “Mosteiros e Conventos a Norte” ◦ “Órgãos a Norte” ◦ “Santuários a Norte” ◦ “Talhas, Azulejos e Frescos a Norte”.

	A distribuição espacial dos produtos e dos respetivos recursos encontra-se representada no mapa “Equipamentos, Infraestruturas e Atividades Turísticas (2023)”, apresentado na “OEBT 7.3.: Desenvolver um turismo sustentável e inclusivo”.
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar a oferta turística no âmbito dos produtos turísticos com relevância estratégica e com aptidão para a valorização económica do território, com base em recursos já reconhecidos e naqueles recentemente criados de que são exemplo os Lagos do Sabor; • Estruturar, organizar e definir uma estratégia de gestão e promoção de rotas turísticas regionais de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas; • Desenvolver os territórios e as submarcas potenciando os recursos naturais e culturais da região Norte; • Criar condições para o aumento dos fluxos turísticos, em particular nas regiões de interior e de baixa densidade, bem como favorecer uma procura turística sustentável nos territórios de maior procura; • Diversificar os produtos turísticos da região Norte, favorecendo a criação de programas que favoreçam o aumento da estada média; • Potenciar e dinamizar projetos que consolidem a oferta e a procura turística, de forma a diminuir as assimetrias regionais na procura turística e na notoriedade dos respetivos territórios e submarcas do destino turístico do Porto e Norte de Portugal; • Monitorizar a evolução da oferta e procura da região.
Natureza das atividades	Estudos, Projetos, Criação de conteúdos, Divulgação.
Âmbito Territorial	Regional e Transfronteiriça (GNP; CyLNP)
Promotor(es)/ Coordenador	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.
Parceiro(s)	Parceiro Estratégico - Turismo de Portugal, I.P. Parceiros Operacionais: ATP - Associação de Turismo do Porto e Norte (ARPT); EIM e Municípios; Associações Empresariais e Comerciais; Empresas.
Fontes de Financiamento	PEPAC, PRNORTE2030.

Fundamento da Medida	<p>Um fraco desempenho do parque edificado da região implica uma maior necessidade de apropriação e, portanto, maior pressão sobre o território em termos de infraestruturas de produção e transporte. Além disso, sendo os edifícios o local onde os cidadãos passam a maior parte do tempo, o desempenho energético e o ambiente interior têm impacte na saúde e bem-estar da população, assim como nas perspetivas de variação futura do acesso aos serviços de energia.</p> <p>Estima-se que cerca de 75% das habitações da região têm baixa eficiência térmica e energética (incluídas na classe energética igual ou inferior a C). O diagnóstico revelou ainda que o problema é particularmente agudo na CIM de Terras de Trás-os-Montes, embora surjam também concelhos de particular ineficiência na AMP, nomeadamente Matosinhos e Gondomar. Estima-se que mais de metade da população da região vive, no Inverno, com temperaturas interiores inferiores ao recomendado em termos de bem-estar e de saúde. Também no Verão existem vulnerabilidades, pois existe uma crescente ameaça provocada pelas ondas de calor, que serão mais significativas na CIM do interior. A fraca eficiência está relacionada com a necessidade de utilização de uma quantidade excessiva de energia pelos ocupantes dos edifícios, de forma a assegurar condições de conforto térmico, sobretudo no Inverno, o que implica custos que algumas famílias não poderão conseguir suportar.</p> <p>É, assim, urgente promover uma estratégia concertada, que combine a adoção de energias renováveis com a melhoria da suficiência e da eficiência energética, em particular no edificado, promovendo a acessibilidade e a resiliência, em condições compatíveis com os objetivos de descarbonização e as estratégias nacionais. Importa também dotar os edifícios de condições que garantam a sua contribuição para a eletrificação da mobilidade, nomeadamente através do carregamento doméstico com potências moderadas. É também necessário criar condições para a gestão descentralizada do Sistema Elétrico Nacional (SEN), através de processos de digitalização e ferramentas de gestão dinâmica da energia.</p>
Descrição da Medida	<p>Promover a produção distribuída [microprodução – unidades de produção para autoconsumo (UPAC) / comunidades de energia renovável (CER)], através da promoção da instalação de unidades de microprodução e mini-produção solar fotovoltaica, ou outra, para autoconsumo e comunidades energéticas renováveis, explorando coberturas de edifícios de uso residencial e de serviços, instalações fabris, parques de estacionamento, e/ou escolas, contribuindo para explorar, de forma equilibrada, os recursos energéticos naturais, adotando assim processos de democratização e o reforço da coesão territorial. Este domínio poderá beneficiar da intervenção local e regional, nomeadamente das agências locais de energia e dos municípios, com a formação e capacitação dos agentes locais, e na criação de mecanismos de apoio e sensibilização para estas temáticas.</p>
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar e capacitar agentes locais e comunidades para a produção distribuída e o autoconsumo de energia elétrica de origem renovável. • Criar mecanismos de apoio financeiro para incentivar a instalação de unidades de microprodução e mini-produção solar fotovoltaica, ou outra, em edifícios residenciais, de serviços, industriais, parques de estacionamento e/ou escolas. • Estabelecer parcerias entre agências locais de energia, municípios e comunidades para a formação de comunidades energéticas renováveis, e promover a cooperação na produção e consumo de energia renovável.
Natureza das atividades	Imaterial: Sensibilização e Formação. Material: Apoio ao investimento.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP, Consumidores individuais, instalações fabris, edifícios de serviços, Comunidades e Câmaras Municipais.
Parceiro(s)	EIM, Agências de Energia, LNEG, ISCT.
Fontes de Financiamento	FFP, PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>No ano de referência de 2022, o último ano em que foram publicados dados nacionais oficiais, a produção de resíduos urbanos (RU) em Portugal foi de 5.323 mil toneladas (t), mantendo-se o valor praticamente constante face ao valor apurado em 2021 (crescimento de 0,24 p.p.). Neste mesmo ano, a produção de RU na Região Norte foi de cerca de 1.600 mil t.</p> <p>A Região Norte representa uma taxa de recolha indiferenciada de cerca de 80% e de deposição direta em aterro de cerca de 55% e uma preocupante falta de capacidade útil dos aterros na Região.</p> <p>Decorrente das orientações europeias, Portugal está comprometido com o cumprimento das seguintes metas e objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 2030, um aumento mínimo para 60%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos; - Até 2035, um aumento mínimo para 65%, em peso, da preparação para a reutilização e da reciclagem de resíduos urbanos e a diminuição para 10% dos resíduos depositados em aterro. <p>Para se atingir os resultados da meta de preparação para reutilização e reciclagem terão de ser consideradas as fileiras do fluxo multimaterial (embalagens de papel e cartão, plástico, metais, vidro, madeira, ...), bem como o fluxo dos biorresíduos (tratamento na origem e recolha seletiva). O contributo dos biorresíduos para a meta de preparação para reutilização e reciclagem será determinado de forma distinta em 2025 e em 2030, por via das disposições comunitárias em matéria de cálculo de metas.</p> <p>Em 2025 será ainda possível contabilizar na meta de preparação para reutilização e reciclagem, os biorresíduos provenientes da recolha indiferenciada recuperados no tratamento mecânico, que sejam sujeitos a valorização orgânica. Após 2027, apenas poderão ser incluídos para efeito de contabilização na meta, os biorresíduos provenientes de recolha seletiva.</p>
Descrição da Medida	<p>Interessa operacionalizar uma estratégia para a Região Norte, alinhada com os objetivos e metas de médio-longo prazo da política europeia e nacional para a gestão de resíduos, tendo presente que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para o cumprimento das metas, será necessário focar na recolha seletiva, aproximando-a do produtor e especializando-a de forma a oferecer soluções para todos os tipos de resíduos e não apenas aqueles que são produzidos em maiores quantidades. • Reconhecer que, também na Região Norte, o fluxo com maior potencial de crescimento é o fluxo dos biorresíduos. <p>Para convergir nas metas estabelecidas a nível comunitário e melhorar a eficiência da gestão dos resíduos no Norte, será necessário:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Reforçar a recolha seletiva das fileiras do fluxo multimaterial e do fluxo dos biorresíduos; ○ Criar unidades dedicadas de compostagem/digestão anaeróbia, que deverão estar concentradas nas áreas de maior densidade populacional; ○ Aumentar a capacidade de tratamento na origem dos biorresíduos nos territórios de baixa densidade populacional, através de compostagem doméstica e comunitária; ○ Implementar novos centros de triagem de grande escala e reforçar a capacidade dos existentes; ○ Avaliar a necessidade de aumentar a capacidade de valorização energética existente.
Objetivos operacionais	<p>Promover uma gestão convergente e mais eficiente de resíduos, significa reforçar a recolha seletiva das fileiras do fluxo multimaterial e do fluxo dos biorresíduos e, consequentemente, aumentar a capacidade e a eficiência das instalações de preparação para reutilização e reciclagem e diminuir a produção da fração resto e a deposição de resíduos urbanos em aterro.</p> <p>Desta forma, considera-se como objetivos estratégicos para a Região Norte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a recolha seletiva de biorresíduos e a capacidade e a eficiência das instalações de valorização orgânica; - Aumentar a recolha seletiva multimaterial (papel, plástico, embalagens, vidro, ...) e a eficiências das instalações de preparação para reutilização e de reciclagem; - Diminuir a produção da fração resto e a deposição de resíduos urbanos em aterro.
Natureza das atividades	Materiais: Construção de infraestruturas, aquisição de novos equipamentos.

Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Câmaras Municipais e Sistemas Intermunicipais/Multimunicipais de Gestão de Resíduos Urbanos.
Parceiro(s)	CCDR Norte, IP, ISCT, Universidades, Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, FFP, PRNORTE2030, Sustentável 2030.

Fundamento da Medida	<p>A manutenção de um bem articulado conjunto de serviços de mobilidade, transportes e logística, suportado numa adequada rede de infraestruturas, é essencial para a coesão territorial e determinante para a competitividade internacional do Norte. O sistema de conectividades é reconhecido como pilar da estratégia de desenvolvimento regional que alia o reforço do policentrismo à projeção internacional dos seus principais polos e infraestruturas de internacionalização, potenciando dessa forma uma rede alargada de cidades e centros urbanos estruturantes.</p> <p>Sendo reconhecido que o Norte tem vindo a dar passos importantes neste domínio, podendo, sem dificuldade e em distintas latitudes ou dimensões, destacar-se um conjunto diversificado de infraestruturas e serviços de excelência, não poderão ser ignoradas algumas insuficiências que têm vindo a inibir um contributo mais significativo do sistema de conectividades para o reforço da competitividade internacional, para uma resposta cabal aos crescentes desafios da digitalização e da neutralidade carbónica, e para uma consistente redução das assimetrias intrarregionais.</p> <p>O Norte dispõe de uma localização privilegiada no quadro peninsular, âncora de uma faixa atlântica densamente povoada que se estende entre as penínsulas de Setúbal e da Corunha, articulando uma vasta rede de nós urbanos, infraestruturas portuárias e aeroportuárias e clusters empresariais. Neste contexto, as orientações estratégicas de base territorial que este programa de execução corporiza dão prioridade, no que diz respeito às principais infraestruturas de internacionalização, à eliminação de estrangulamentos que realcem a perifericidade regional no espaço europeu; que condicionem um posicionamento mais favorável da economia regional nas cadeias de valor globais; que adiem a sua plena inserção ibérica; ou que condicionem a sua crescente e sustentada projeção internacional.</p> <p>Enquanto pilares desta linha de intervenção, dirigida às principais infraestruturas de internacionalização, são de destacar a concretização do corredor ferroviário de altas prestações entre o Porto e Valença/Vigo; a eliminação dos últimos constrangimentos de capacidade nas infraestruturas portuárias e aeroportuária, em resposta atempada às características de uma crescente procura global e no respeito por elevados padrões de sustentabilidade ambiental; e o reforço das suas acessibilidades rodoferroviárias e fluvial, enquanto contributo para o alargamento do <i>hinterland</i> ibérico destas infraestruturas de internacionalização.</p> <p>No que à conectividade intrarregional diz respeito, as orientações estratégicas sinalizam a excessiva dependência do subsistema rodoviário, decorrente de importantes investimentos que asseguraram uma hoje internacionalmente reconhecida competitividade, em termos de boa cobertura territorial e populacional e de adequado estado de conservação. Este desempenho de excelência coexiste ainda assim, nomeadamente ao nível da intermediação regional entre essa rede rodoviária de elevada capacidade e as redes municipais, com algumas carências e evidentes oportunidades de melhoria, as quais não serão alheias a um reiterado adiamento da adoção do princípio de subsidiariedade na gestão da rede rodoviária.</p> <p>Pese embora a reiterada pertinência de uma orientação alinhada com a génesis do PRN2000, ao longo de décadas, não tem sido possível concretizá-la e, mais recentemente, revelou-se também insuficiente o modelo equacionado no quadro de um ambicioso processo de descentralização administrativa. Ainda assim, esta medida foca-se na identificação dessas oportunidades de melhoria na infraestrutura rodoviária de intermediação regional, enquadrando-as num mais amplo processo de descarbonização e redução de externalidades negativas da mobilidade regional, e priorizando a acessibilidade a polos relevantes de atividade económica ou equipamentos de hierarquia superior; o atravessamento de centros urbanos, eliminando situações de congestionamento, elevada sinistralidade e impacto no ambiente urbano; a concretização de ligações em falta no quadro do PRN2000; e a acessibilidade a territórios desprovidos de adequados limiares de acessibilidade, beneficiando dessa forma a sua integração transfronteiriça e a organização da oferta pública de serviços de interesses geral.</p> <p>As orientações estratégicas sinalizam ainda que a promoção de uma mobilidade equitativa e descarbonizada, contributo fundamental para os objetivos climáticos, assenta, em larga medida, numa reorganização e reforço da oferta de serviços de transporte público de passageiros que promova o reequilíbrio modal, com a transferência do transporte individual para modos mais sustentáveis, e paralelamente, numa atuação pública que induza o reforço de maturidade e da procura no mercado de serviços logísticos e de transporte de mercadorias.</p> <p>No caso da mobilidade, decorre ainda um longo período de ajustamento subsequente à entrada em vigor do novo regime jurídico do serviço público do transporte de passageiros (2015), o qual resultou na</p>
-----------------------------	---

	<p>atribuição às entidades intermunicipais e aos Municípios do estatuto de autoridade de transportes, com responsabilidade pela definição da oferta pública e de eventuais obrigações de serviço público (OSP) nos respetivos territórios. Reconhecendo as orientações estratégicas que o modelo em vigor é particularmente vulnerável na resposta aos desafios da mobilidade extra-NUTS III, onde a oferta pública convive com a oferta de serviços expresso, em mercado liberalizado, esta medida sinaliza uma intervenção pública regional que concilie o reforço da oferta multimodal de serviços públicos de transporte com a organização de uma rede multimodal e integrada de interfaces de transporte de acesso público, transparente e equitativo.</p> <p>Por outro lado, reconhecendo os modestos indicadores de disseminação territorial de anteriores iniciativas de promoção pública, como o “Programa Portugal Logístico” ou a “Janela Única Logística”, esta medida aponta para a dinamização de uma intervenção regional, concertada entre agentes da cadeia de valor, visando a consolidação de uma rede integrada de plataformas e serviços logísticos multimodais que priorizem a descarbonização das operações e a materialização de corredores de elevado desempenho logístico, na ligação entre os principais centros de produção e destinos de exportação do Norte.</p> <p>Tendo presente a intensificação dos processos de urbanização e que neste contexto, também a nível regional, as áreas urbanas têm vindo a atrair um número crescente de pessoas e atividades económicas e sociais, as orientações estratégicas sinalizam que será aí onde se manifesta, de forma mais aguda, a urgência de uma transição climática e digital, justa e inclusiva. Este programa de execução prioriza assim a consensualização e a adoção de um virtuoso conjunto de medidas de gestão da mobilidade urbana, orientado para a competitividade e a melhoria do ambiente urbano, que convoque a ação articulada dos distintos atores.</p> <p>A atuação pública, essencialmente de escala municipal, passará necessariamente por um reforço do planeamento e da regulação do uso do espaço público que alie a promoção da hierarquização viária à organização de espaços de coexistência modal; a garantia de acesso em conforto e segurança aos utilizadores mais vulneráveis à inovação e diversificação das soluções de mobilidade; a promoção de uma mobilidade ativa à promoção do uso de modos e de veículos mais eficientes; a materialização de corredores dedicados ao transporte público à melhoria da gestão do estacionamento e da circulação; a regulação e promoção da eficiência da micrologística urbana à restruturação multimodal da oferta de transportes públicos.</p>
Descrição da Medida	<p>Recorda-se que, para o sistema de conectividades, o PROT-NORTE define como desafio territorial “Um Norte mais conectado, acessível, digital e descarbonizado” (D8). A resposta a este desafio é traduzida num conjunto de Opções Estratégicas de Base Territorial (OEBT) que para as infraestruturas e serviços de mobilidade, transportes e logística, se traduzem designadamente em: 8.2 - Reforçar as infraestruturas para a internacionalização; 8.5 - Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede nacional e as redes municipais; 8.3 - Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial; e OEBT 8.4 - Diminuir dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas. São assim elencados os objetivos específicos que consubstanciam a proposta de medida de política e de orientação para este conjunto de OEBT do sistema de conectividades.</p>
Objetivos operacionais	<p>À escala regional, os objetivos operacionais correspondentes à OEBT 8.2 (“Reforçar as infraestruturas para a internacionalização”) são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Concluir a estruturação do corredor ferroviário de altas prestações da fachada atlântica ibérica, não apenas viabilizando ligações sustentáveis entre as principais cidades regionais, mas assegurando a ligação destas aos principais nós intermodais de conectividade internacional e às principais regiões parceiras, nomeadamente, as regiões ibéricas vizinhas, o centro peninsular e o centro da Europa. • Garantir que o desenvolvimento do sistema portuário regional acompanha as alterações estruturais em curso no mercado marítimo-portuário global, nomeadamente, o aumento do calado dos navios, a redução de escalas portuárias, a contentorização da carga, a fragmentação digital dos fluxos e uma acelerada transição dupla que convoca os portos, enquanto <i>hubs</i>, nos processos de digitalização e de valorização das energias oceânicas. • Garantir uma capacidade de resposta adequada ao continuado crescimento da procura por serviços aeroportuários - inerente a uma economia aberta ao exterior, pautada por uma crescente procura de serviços turísticos e um alargamento da diáspora - e um reforço da conectividade aérea do Norte, num quadro de cumprimento de exigentes objetivos de transição energética e digital. • Reforçar a competitividade da via navegável do Douro e concluir e reforçar o corredor ferroviário do Douro, no contexto da qualificação da oferta regional de produtos turísticos endógenos e visando o alargamento da disponibilidade da solução fluvial para o transporte de mercadorias, potenciando desta forma o seu reconhecimento como infraestrutura nuclear da RTE-T.

	<p>À escala regional, os objetivos operacionais correspondentes à OEBT 8.5 (“Organizar e gerir uma rede rodoviária regional de intermediação entre a rede”) são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eliminar estrangulamentos no atravessamento de centros urbanos regionais, contribuindo para a melhoria da segurança e a redução do congestionamento rodoviários, bem como, a melhoria do ambiente, da qualidade do ar e do ruído urbanos. • Garantir um adequado nível de acessibilidade aos equipamentos regionais de hierarquia superior, como sejam áreas empresariais consolidadas, parques de ciência e tecnologia, polos de ensino superior ou rede hospitalar, reforçando desta forma a competitividade e coesão territoriais. • Completar algumas ligações ainda em falta, pese embora o elevado nível de execução do PRN2000, que persistem ainda, quer ao nível da rede nacional complementar, quer a um nível regional na intermediação entre essa rede e as redes municipais ou na integração transfronteiriça dos territórios raios. A concretização destas ligações reforça a competitividade e coesão territoriais e contribuiu para a organização da oferta pública de serviços de interesses geral. • Ampliar a rede de fornecimento de combustíveis alternativos de suporte ao nível de intermediação regional e promover o tratamento de pontos acumulação de acidentes, contribuindo dessa forma para os objetivos de transição climática e redução das externalidades da mobilidade regional, cuja matriz assenta ainda excessivamente no modo rodoviário. <p>À escala regional, os objetivos operacionais correspondentes à OEBT 8.3 (“Organizar redes e serviços de transportes coletivos rodoviários adequados aos modelos de ocupação territorial”) são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o reequilíbrio modal intrarregional, com particular orientação para a organização das deslocações regionais supra NUTSIII e transfronteiriças, através do reforço da oferta multimodal de serviços públicos de transporte e da oferta integrada de uma rede multimodal de Interfaces de Transporte de acesso público, transparente e equitativo. • Estruturar uma rede regional de plataformas e serviços logísticos que potencie as vantagens geoestratégicas das infraestruturas portuárias regionais, promova a multimodalidade e a descarbonização do transporte de mercadorias e permita consolidar os corredores logísticos de ligação entre os principais centros de produção e destinos de exportação do Norte. <p>À escala intermunicipal, os objetivos operacionais correspondentes à OEBT 8.4 (“Diminuir dependência dos cidadãos do transporte individual motorizado nas deslocações de proximidade e nas ligações interurbanas”) são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e descarbonizar a oferta intermunicipal de serviços públicos de transporte, através do reforço e integração de soluções de base ferroviária, ligeira ou pesada; do reforço e melhoria do desempenho ambiental das frotas em serviço rodoviário; da expansão /redimensionamento das operações; da materialização de corredores viários dirigidos /dedicados ao serviço público de transporte de elevada capacidade. • Alargar a adoção de soluções flexíveis de mobilidade na oferta de serviços públicos de transporte de passageiros, especialmente em zonas de baixa densidade e em períodos de baixa procura, permitindo melhor adequar a oferta e manter ou alargar a cobertura e o leque de serviços de mobilidade implementados. • Adaptar e gerir o espaço público urbano e as suas infraestruturas viárias visando o reforço da mobilidade ativa quotidiana, melhorando as condições de atratividade, conforto e segurança dos arruamentos urbanos e a sua articulação com a oferta de serviços públicos de transporte. • Criar as condições de natureza infraestrutural, institucional e regulamentar para o reforço da competitividade e da sustentabilidade das operações de micrologística urbana, nomeadamente, a adaptação das infraestruturas viárias e a criação de centros de des/consolidação das operações; o reforço da cooperação entre atores, a criação de plataformas de partilha de dados e o fomento da economia de partilha; a regulamentação do acesso, circulação, estacionamento e uso do espaço público urbano e do acesso à própria atividade.
Natureza das atividades	Ações materiais e imateriais de diferentes tipologias.
Âmbito Territorial	Regional /Intermunicipal.
Promotor(es)/ Coordenador	Entidades Reguladoras, Gestores de Infraestruturas, Operadores de Transporte de Passageiros e de Mercadorias e Operadores Logísticos.
Parceiro(s)	CCDR Norte, IP, Municípios e EIM (CIM/AMP), Associações Setoriais.
Fontes de Financiamento	Vários do PT2030 (em apuramento), Mecanismo Interligar a Europa.

Fundamento da Medida	<p>O crescimento da oferta de produção de eletricidade associada à variabilidade temporal dos recursos energéticos renováveis e às dificuldades de escoamento da produção de eletricidade requerem, por um lado, a apostar na criação de capacidade de armazenamento de energia, para acomodar as variações da oferta e, por outro, o reforço das infraestruturas das redes de transporte e de distribuição de eletricidade. Para dar resposta a este problema é necessário aumentar a capacidade de armazenamento de energia na região Norte, de forma a ser possível armazenar a energia elétrica nas horas de maior abundância da oferta para consumo futuro.</p> <p>A falta de capacidade de receção de potência por parte das redes elétricas é hoje uma das restrições mais críticas para o crescimento da produção de origem renovável, pelo que importa redesenhar soluções técnicas e definir políticas públicas que conduzam à expansão e reforço das redes elétricas.</p> <p>O armazenamento da energia excedente apresenta-se como uma das soluções com maior reconhecimento a nível internacional, recorrendo a tecnologias maduras que potenciam a utilização das infraestruturas de distribuição de gás com elevada abrangência na zona Norte.</p>
Descrição da Medida	<p>Desenvolver soluções de armazenamento de energia, através do retrofit de centrais hidráulicas convencionais para hidráulicas reversíveis, e construção de uma central hidráulica de bombagem pura (Carvão-Ribeira, no rio Távora). Atualmente, existem na região Norte 27 centrais hidráulicas, que representam 32 aproveitamentos, dos quais apenas 11 têm reversibilidade.</p> <p>A capacidade de armazenamento nos aproveitamentos com reversibilidade ronda os 1482 hm³, enquanto a capacidade de armazenamento nos aproveitamentos sem reversibilidade (simples) ronda os 900 hm³ portanto, ao fazer um <i>retrofit</i> destes aproveitamentos, será possível melhorar significativamente a forma de exploração do armazenamento de energia na região. É exemplo de <i>retrofit</i> de centrais hidroelétricas o Alto-Lindoso, no rio Lima: é possível desenvolver uma solução de reversibilidade, operando com a albufeira do Touvedo, a jusante, como reservatório inferior.</p> <p>A instalação de sistemas de armazenamento eletroquímico, nas suas diferentes formas, em pontos estratégicos da rede elétrica permitirá ultrapassar restrições de rede que limitam a integração de produção elétrica de origem renovável.</p> <p>O aumento desta capacidade de gestão do armazenamento irá ainda permitir gerir a variabilidade dos recursos eólico e solar fotovoltaico face à evolução da procura, reconhecendo-se vantagens na interligação entre o solar elétrico e o setor do gás.</p> <p>Reforçar as redes de distribuição e transmissão de eletricidade, através de novas linhas áreas e novas subestações, para permitir escoar a produção de eletricidade até aos consumidores finais para entrega ao SEN. As redes de distribuição devem ser expandidas e reforçadas de forma a apresentarem capilaridade e capacidade para veicular volumes crescentes de energia elétrica, e devem adotar soluções de monitorização, gestão e controlo avançadas para permitir gerir a complexidade crescente de um sistema com milhares de novos pontos de injeção de potência. As redes de transporte necessitam, por sua vez, de ser expandidas e reforçadas, para veicular volumes crescentes de produção de base renovável e satisfazer a crescente procura de eletricidade, devendo ser geridas com critérios de gestão dinâmica e flexível de maneira a acomodar, de forma eficiente, a produção de eletricidade renovável, variável no tempo, na sua localização e tipo de energia.</p> <p>Reforçar a rede de transmissão em terra para ligação a uma futura infraestrutura de rede elétrica <i>offshore</i>, em muito alta tensão AC (corrente alternada), e/ou muito alta tensão DC (corrente contínua) (HVDC – sistemas de corrente contínua em alta tensão), através de novos corredores e linhas em HVAC ou HVDC. Tal resulta do elevado potencial eólico <i>offshore</i> da região Norte que, se explorado intensivamente, irá criar uma sobrecarga na atual infraestrutura de transporte de energia elétrica, exigindo o reforço significativo das redes atuais. Em alternativa, pode ser considerado um coletor submarino em HVDC, solução que irá eliminar os impactes ambientais das soluções convencionais, como as linhas de transporte de muito alta tensão (MAT).</p> <p>Acresce que a dotação de sistemas de <i>Reverse Flow</i> no Sistema Nacional de Gás (SNG) permitirá incrementar a capacidade de otimização dos consumos energéticos.</p>
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar o <i>retrofit</i> de centrais hidráulicas convencionais na região Norte para torná-las reversíveis, melhorando a sua utilização no armazenamento de energia de origem renovável e a sua produtibilidade.

	<ul style="list-style-type: none"> • Estudar e construir uma nova central hídrica de bombagem pura, caso de Carvão-Ribeira, no rio Távora, para permitir o armazenamento de energia de origem renovável excedente, e a sua posterior produção durante os períodos de maior procura. • Estudar o interesse técnico e económico em utilizar sistemas de armazenamento eletroquímico, a instalar em pontos estratégicos da rede elétrica de transporte e de distribuição. • Desenvolver e instalar sistemas de gestão do armazenamento de energia para minimização de cortes de produção de energia renovável, tomando em consideração restrições de rede e participação em mercados de eletricidade e de gases renováveis. • Expandir e reforçar as redes de distribuição de eletricidade, incorporando soluções avançadas de monitorização e controlo para uma gestão dinâmica e flexível, para assim lidar com o aumento da produção de eletricidade de origem renovável e o aumento da procura associada, por exemplo, à mobilidade elétrica. • Expandir e reforçar as redes de transmissão de eletricidade, para acomodar o crescimento da produção de energia renovável e atender à crescente demanda por eletricidade, adotando uma gestão dinâmica e flexível que permita uma maior integração de fontes de energia renovável variáveis com o tempo. • Reforçar a rede elétrica de transmissão em muito alta tensão em AC (ou HVDC) para acomodar a produção <i>offshore</i> e aproveitar o potencial eólico <i>offshore</i> na região Norte, minimizando impactes ambientais.
Natureza das atividades	Imateriais: Estudos e Licenças; Materiais: Apoio ao investimento nas instalações de armazenamento de energia. Investimento em funcionalidades avançadas para gestão das redes. Investimento em novas infraestruturas de rede elétricas (linhas e subestações).
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	Governo de Portugal, CCDR Norte, IP, Empresas produtoras de eletricidade e Operadores das redes transmissão e distribuição.
Parceiro(s)	ISCT, Universidades, Consultores, DGEG.
Fontes de Financiamento	FFP, Mecanismo Interligar a Europa.

Fundamento da Medida	<p>Os processos de planeamento e de gestão territorial são hoje inequacionáveis sem a garantia de acesso a dados geográficos digitais (de Sistemas de Informação Geográfica – SIG), de base e temáticos, com o detalhe e a atualização indispensáveis. Apesar da atual ubiquidade da tecnologia, acontece ainda, com frequência, informação territorial, crucial para múltiplas ações e múltiplos procedimentos, não estar disponível para as pessoas ou entidades que efetivamente dela mais necessitam, por manifesta impossibilidade de acesso, por ser disponibilizada ao abrigo de licenças de uso excessivamente restritivas, por não ter a qualidade necessária, por não se encontrar atualizada ou, ainda, por não ter sido recolhida e mantida no nível de detalhe e atualização necessários.</p> <p>Estas dificuldades e limitações acontecem apesar da existência de obrigatoriedades legais na disponibilização de dados abertos, como as que decorrem da Diretiva 2007/2/EC do Parlamento Europeu (Diretiva INSPIRE), ou do Regulamento de Execução (UE) 2023/138 da CE (Dados de Elevado Valor). Importa, assim, disponibilizar, no âmbito regional de jurisdição da CCDR Norte, IP, uma infraestrutura de dados espaciais (IDE-Norte) que promova não somente a disponibilização de uma plataforma (<i>hardware, software, comunicações</i>), que facilite o acesso aos dados e a metodologias de análise espacial (indispensáveis para suportar o planeamento e a gestão territoriais na região) mas que possa, também, refletir um modelo de governança de acesso, de produção, de atualização e de disponibilização de dados SIG, que garanta partilha de dados da forma mais aberta e mais interoperável possível, potenciando o desenvolvimento de outras plataformas SIG e de <i>gémeo digital</i> da região.</p> <p>A existência de um IDE-Norte em pleno e profícuo uso poderá, futuramente, potenciar novas formas de articulação entre as diversas escalas do planeamento territorial como, por exemplo, permitir que delimitações de SRUP, que hoje se espacializam à escala municipal / local, possam ser delimitadas, primeiramente, a uma escala menor (segundo lógicas de continuidade regional) e, depois, serem melhor detalhadas ou vertidas para a escala local.</p>
Descrição da Medida	<p>Promover o desenvolvimento da plataforma IDE-Norte da CCDR-Norte, IP, ambicionando ser o nó regional do SNIT, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o suprimento de todas as necessidades indispensáveis em meios de Tecnologias de Informação (TI) – <i>hardware, software</i> de base, comunicações; • a estruturação dos dados a disponibilizar seguindo padrões reconhecidos como o da já referida Diretiva INSPIRE; • o apoio à produção e gestão de informação cadastral; • a monitorização de dados para indicadores de dinâmicas de escala regional para os respetivos REOT; • a disponibilização de serviços em linha de padrão aberto <i>Open Geospatial Consortium</i> (OGC), garante de interoperabilidade com todo o tipo de SIG externos; • o desenvolvimento de múltiplas funcionalidades de análise espacial (nomeadamente sob a forma de procedimentos automatizados), executáveis por utentes internos e externos à CCDR-Norte, IP; • a implementação de modelos de versionamento de dados e de gestão na componente temporal que contrariem a tendência frequente dos SIG públicos em apenas expor conjuntos de dados de um único momento; • o estabelecimento de um modelo de partilha com múltiplas entidades – públicas e particulares, da administração central e local –, que permita a incorporação de conteúdos dessas entidades, para uso interno à CCDR-Norte, IP e/ou para redistribuição ao público, consoante sejam cedidos em regime de licenciamento fechado ou aberto; • a possibilidade da disponibilização de temas regionalmente agregados, no âmbito de temáticas SIG que sejam correntemente desenhadas ao nível municipal ou intermunicipal; • a permanente atualização e controle de qualidade da informação disponibilizada; • a evolução para a disponibilização e processamento de dados em 3D, nomeadamente na forma de “nuvem de pontos” (ex.: recolhas com tecnologia LIDAR).
Objetivos operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o fácil acesso a dados SIG da região, confirmando a CCDR-Norte, IP como o fornecedor de referência dos mesmos, mesmo para dados cuja manutenção não seja da sua responsabilidade.

	<ul style="list-style-type: none"> • Suportar algumas das funcionalidades do futuro Portal de Serviços da CCDR-Norte, IP, nomeadamente em tudo que tenha a ver com procedimentos de licenciamento ou consulta envolvendo este IP, contribuindo para a sua agilização. • Facilitar a consulta e promover o uso fácil dos dados SIG dos planos regionais. • Promover e democratizar o uso de metodologias de análise espacial por todo o tipo de agentes externos. • Promover o recurso aos temas SIG e às metodologias e funcionalidades disponibilizadas por municípios com menores recursos nesta área, ou a atravessar dificuldades de financiamento da sua área SIG. • Disponibilizar “pacotes” <i>websig</i> previamente preparados, em regime de licenciamento aberto de <i>software</i> e de dados, destinados ao estabelecimento de <i>websig</i> próprios por entidades sem fins lucrativos ou por autarquias em dificuldade financeira.
Natureza das atividades	Processos de desenvolvimento informático, de estruturação de dados, de parametrização e disponibilização de serviços de dados em linha, estabelecimento de regimes protocolares de partilha de dados com diversas entidades produtoras e consumidoras de dados SIG, desenvolvimento de ações de divulgação pública, promoção de eventos de partilha (do tipo <i>code sprint</i> , <i>oficina de dados abertos</i> , etc.), com vista à promoção do uso generalizado das capacidades do IDE-Norte na região por múltiplos tipos de público-alvo.
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP.
Parceiro(s)	Diversas entidades da administração central e local, empresas gestoras de infraestruturas de transporte, de telecomunicações, de energia e de abastecimento de águas ou de sistemas de saneamento, empresas prestadoras de serviços SIG, consultores, associações para a promoção do uso de dados e tecnologias em licenciamento aberto.
Fontes de Financiamento	PRNORTE2030, PRR.

Fundamento da Medida	<p>A Economia Circular configura uma das áreas de política pública emergentes, tem foco na redução do consumo de matérias-primas e numa economia com impacte neutro no clima, eficiente em recursos e competitiva, tal como se encontra plasmada no Pacto Ecológico Europeu.</p> <p>Por outro lado, o alargamento da economia circular aos agentes económicos em geral contribuirá de forma decisiva para que se alcance a neutralidade climática até 2050 e para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, garantindo igualmente a competitividade da UE a longo prazo sem deixar ninguém para trás e abrindo novas oportunidades às empresas.</p> <p>Esta transição associada às tecnologias digitais, constitui um elemento indispensável à estratégia de (re)industrialização.</p> <p>A adoção de uma economia circular, que se pretende incremental, disponibilizará aos cidadãos produtos de maior qualidade, funcionais e seguros, eficientes e acessíveis, que durem mais tempo e sejam concebidos para a reutilização, a reparação e a reciclagem de alta qualidade. A existência de um novo leque de serviços sustentáveis, assim como de modelos de negócio que apresentam o «produto como um serviço» e de soluções digitais, proporcionará uma melhor qualidade de vida e postos de trabalho inovadores e permitirá melhorar os conhecimentos e as competências.</p> <p>A Agenda Regional de Economia Circular do Norte (AREC-Norte), já amplamente divulgada contem componentes de circularidade que versam áreas temáticas de relevante significado para o Norte: Agroalimentar, Têxtil, Cidades e Territórios Circulares e Resíduos de Construção e Demolição (RCDs).</p> <p>Merce também referência o "Projeto E+C – Economia Mais Circular", promovido pela CIP – Confederação Empresarial de Portugal, em 2021, assim como a Estratégia NORTE2030, que o presente PROT pretende territorializar: Dos oito domínios prioritários de especialização inteligente do NORTE, incluem aqueles que apresentam maior potencial para aceleração da transição para a economia circular.</p>
Descrição da Medida	<p>Com esta medida pretende-se incentivar a aceleração tendente à disseminação de práticas e iniciativas de circularidade da economia, a vários níveis:</p> <p>- Nacional assumindo a universalidade de um novo paradigma, adotando um antropossistema capaz de incrementar a mudança pretendida, não continuando somente adstrito às ciências e tecnologias, mas convocando as ciências sociais ao debate e contributo; promovendo a associação de processos de manutenção com processos de restauro e regeneração dos ecossistemas; criando circuitos específicos com sistemas de recolha seletiva adaptados e associados à responsabilidade alargada do produtor para outros tipos de materiais, como por exemplo mobiliário/madeira, têxteis; Promovendo um novo <i>mindset</i>, pelo incremento da literacia em circularidade e sensibilização geral da população, assegurando o envolvimento de toda a Sociedade; da promoção do aumento da consciência societal no efetivo valor económico de processos, produtos e matérias, com reforço dos comportamentos de direito à reparabilidade; da criação de dinâmicas para envolvimento do tecido empresarial, demonstrando os benefícios económicos da utilização do <i>eco-design</i> e de práticas simbióticas, muito relevante na CIM do Tâmega e Sousa, que se debate com dificuldades de envolvimento dos empresários nestas temáticas, com a ausência da sua mobilização em conjunto, e com a deficitária dimensão de inovação;</p> <p>- Regional em que interessa promover a sensibilização geral e ultrapassar constrangimentos existentes como por exemplo, atenuar gradualmente a dependência externa e o percurso dos materiais; assumir os resíduos como recursos, e procurar integrar os fluxos de materiais de diversos setores para que se encontrem complementaridades entre si; promover a criação de bancos de materiais (utilizar resíduos nas indústrias), incentivar o "fechamento" de ciclos de recolha e triagem, que poderiam beneficiar de parcerias entre agentes públicos e privados, como é exemplo o caso das IPSS, cujas lojas sociais ficam cheias de têxteis doados que não conseguem escoar; incrementar a recuperação energética dos edifícios; promover o uso eficiente da água, equacionando-se a possibilidade de cooperação entre entidades públicas e circuitos privados, no sentido de um melhor aproveitamento (especialmente destacando-se o desenvolvimento de soluções para o reaproveitamento das águas de uso humano/águas residuais); estabelecer parcerias que permitam obtenção de produtos certificados, sendo exemplo a mais-valia de dificuldades de acesso a madeira certificada para a indústria de mobiliário – eventuais acordos entre a FORESTIS, associações de baldios e associações de compartes;</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Do empoderamento cidadão por via do incentivo ao exercício da Cidadania; da promoção de iniciativas de envolvimento cidadão, das quais é exemplo a da CIM das Terras de Trás-Os-Montes, que tem em curso uma campanha de educação para a Economia Circular; - Do envolvimento das empresas - "Onde há negócio, há soluções", promovendo a interação, dinâmica e relações dos setores entre si, e destes com a Academia, numa lógica colaborativa e de constituição de redes e incentivando as parcerias e efetivas simbiose empresariais; recorrendo a novas ferramentas digitais, e seu reflexo na dimensão física das questões e seu <i>up-grade</i>, sendo exemplo as ferramentas de <i>blockchain</i>, rastreamento de matérias, produtos, processos, logística, etc.; adotando novos padrões de desenho, produção, consumo e Inovando na Gestão e Monitorização, - adotando métricas que lhes permitam recolher, analisar e avaliar dados referentes aos fatores <i>enablers</i> da circularidade e aos fluxos materiais resultantes dos seus processos produtivos; incrementando níveis de capacitação das empresas na temática da Economia Circular de <i>Reskill</i> e/ou <i>upskill</i> dos gestores e funcionários.
Objetivos operacionais	<p>São objetivos operacionais desta medida os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover o surgimento de Zonas Industriais e/ou Áreas de Acolhimento Empresarial (desenhadas de raiz ou adaptadas), para promover simbioses industriais. Para o efeito, a demonstração da existência ou potenciação destas simbioses poderá ser tomada como critério de admissibilidade (ou como parâmetro de avaliação de mérito) de candidaturas a submeter no âmbito da reprogramação do PR2030. - Equacionar o apoio à implementação de projetos piloto/demonstradores de eco-parques industriais. - Promover a investigação científica e tecnológica com vista à produção de matérias-primas com origem biológica e renovável, e incentivar a incorporação, progressiva, de matérias não virgens. - Apoiar a criação dos centros e unidades industriais que se revelem essenciais para assegurar o fecho das cadeias de valor lineares, paradigma ainda atualmente dominante. - Perspetivar o financiamento da elaboração, aprovação e implementação de "programas de descarbonização específicos para os serviços e instituições" regionais, com ênfase na descarbonização da economia, e para o alcance das metas regionais. - Utilização da figura da abordagem territorial integrada (nomeadamente, da ITI de nível NUTS III), para promoção de projetos-piloto de circularidade em cada um dos contextos territoriais identificados. - Aumentar a capacitação da CCDR Norte, IP, tendo em vista a promoção de uma maior integração dos atores regionais em redes de cidades que venham a implementar soluções inovadoras no âmbito da economia circular. - Equacionar este aumento no âmbito de programas de gestão direta ou indireta por parte da União Europeia, com destaque para os congêneres, no período 2021-2027, das Iniciativas "<i>European Urban Initiative</i>" e "<i>Urbact</i>", à semelhança do ocorrido no contexto das "<i>Urban Innovative Actions</i>".
Natureza das atividades	<p>Imateriais: Prospetiva, Estudos, Licenças e revisão legislativa; Materiais: Apoio a iniciativas de aceleração de circularidade.</p>
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP, entidades e Empresas que promovem, acompanham e licenciam pretensões/projetos.
Parceiro(s)	ISCT, Universidades, entidades da Administração Central, Associações empresariais e industriais, Consultores, Público em geral.
Fontes de Financiamento	FA, PRNORTE2030.

<p>Fundamento das Medidas</p>	<p>A região Norte, sendo uma das mais industrializadas do País, tem liderado a estratégia para o alcance da Neutralidade Carbónica até 2050 (garantindo que as emissões remanescentes de GEE, a partir desse ano, sejam totalmente compensadas com equivalente sequestro de carbono), e o cumprimento das metas de emissão definidos para 2030, consubstanciadas na Estratégia de Desenvolvimento do Norte para o Período de Programação 2021-27 das Políticas da União Europeia.</p> <p>Enquanto a diminuição das emissões é matéria do novo paradigma da economia descarbonizada ao nível das empresas, dos transportes e dos privados, já o aumento do sequestro de carbono é essencialmente um processo relativo ao solo e às formas como este é gerido, através da economia da sua ocupação, agrícola, florestal ou outra, conquanto o solo e a biomassa possam maximizar esse mesmo sequestro.</p> <p>A sua implantação no território, conjuntamente com a proteção da água e da biodiversidade e a sua integração com os sistemas social, urbano, económico e natural, é determinante para o sucesso do cumprimento das metas, mas também para transformar este objetivo numa oportunidade de transferência de valor entre os territórios mais industrializados e emissores e os territórios predominantemente rurais, nos quais a adequada gestão dos ecossistemas permitirá, ao Norte, ter um papel ativo na mitigação das alterações climáticas e, ao mesmo tempo, reforçar a coesão territorial.</p> <p>A análise integrada entre emissões líquidas de GEE e <i>stocks</i> de carbono permitiu delinear três contextos territoriais, homogéneos do ponto de vista do fator distintivo da neutralidade carbónica:</p> <p>Território de emissões elevadas de GEE com <i>stocks</i> baixos de carbono – T1, características do litoral antropizado da região, onde estão os grandes aglomerados urbanos da área metropolitana do Porto, Braga e Guimarães, a maioria das indústrias transformadoras e a agricultura intensiva;</p> <p>Território com emissões baixas de GEE e <i>stocks</i> de carbono elevados – T2, composto pelas áreas de montanhas centrais à Região Norte, onde estão os maiores <i>stocks</i> de carbono no solo da região e que carecem de proteção. Este território é ocupado por sistemas agro-silvo-pastoris de floresta diversa, matos e pastagens naturais, parcialmente integradas nas ASRF, maioritariamente baldios;</p> <p>Território com emissões baixas de GEE e <i>stocks</i> de carbono baixos – T3, que constitui o planalto do Nordeste Transmontano, área com elevado risco de desertificação, e com muito baixos <i>stocks</i> de carbono no solo. Este território é composto, essencialmente, por áreas com ocupação de sistemas de agricultura das principais bacias de produção do Norte, de culturas permanentes, nomeadamente vinha, olival, amendoal e soutos, pomares diversos, manchas de carvalhos, sobreiros e azinheiras mas, em grande parte, por matos.</p>
<p>Descrição da Medidas</p>	<p>O cumprimento dos objetivos de neutralidade carbónica na região Norte em 2050 (garantido o cumprimento de 55% de emissões de GEE abaixo dos níveis 1990 em 2030 e 90% em 2040), passa pela implementação de medidas diferenciadas em cada um dos contextos territoriais homogéneos, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> T1 e áreas urbanas de T2 e T3, com medidas que diminuam as emissões de GEE – mitigação das emissões líquidas de carbono (M1); T2, com medidas de proteção dos <i>stocks</i> de carbono no solo, evitando a sua libertação através de fenómenos de degradação ou da ocorrência de incêndios rurais, concorrendo para a proteção da água e biodiversidade, bem como o modo de vida das populações e produtos agroflorestais de elevado valor, em particular as produções animais – proteção de stocks de carbono (M2); T3, com medidas que aumentem a concentração e fixação de carbono no solo, garantindo com elas a proteção dos recursos hídricos da região e os produtos

	<p>agroflorestais das bacias de produção e de elevado valor agregado – DOP e IGP – remoção de carbono (M3);</p> <p>d) T1, T2 e T3, através do fomento de indústrias que promovam a captura e armazenamento permanente do carbono – remoção de carbono (M4).</p> <p>Estas medidas de intervenção terão de ser suportadas por uma medida integrada e transversal de medição de impacto para garantia do ganho marginal de carbono decorrente da sua adoção.</p> <p>Assim, como medida de base estruturante está a Conceção e implementação um sistema de medição e monitorização do carbono, completo e transparente, associado à implementação de projetos de aumento e/ou manutenção adicional e permanente dos stocks, principalmente os associados ao carbono orgânico do solo – Observatório de Carbono (M0).</p> <p>As Medidas de mitigação das emissões M1 (resultado líquidos das emissões e sequestro das atividades antrópicas), deverão ser concretizadas por forma a que a necessária transição origine uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, visando promover a diminuição das emissões de GEE nos diversos setores de atividade humana com impacto climático.</p> <p>As medidas M2 a M4 têm de originar um ganho adicional e permanente de carbono em relação ao que tem ocorrido historicamente na Região Norte. É ainda necessário que, para cada projeto, seja garantido o máximo de permanência do impacto, demonstrando adicionalmente o seu impacto ambiental e social, bem como o seu suporte numa base institucional forte.</p> <p>Este ganho adicional, relacionado com o caminho para a Neutralidade Carbónica, terá de ser monitorizado em relação aos seus co-benefícios, nomeadamente em relação à proteção e incremento da disponibilidade de água e aumento da biodiversidade dos ecossistemas naturais da região, daí decorrente a sua ligação aos objetivos e medidas detalhadas no Sistema Natural.</p> <p>Estes territórios devem contribuir para neutralizar as emissões dentro das suas fronteiras. Assim, devem ser desenvolvidos mecanismos de valorização da neutralidade carbónica regional através de projetos de remoção adicional e permanente de carbono ou proteção dos stocks de carbono. Um mecanismo de aquisição preferencial e valorização das unidades de compensação dentro da região Norte será a base para a implementação dum mercado regional de carbono, promovendo a transferência de valor, pelo pagamento deste serviço ecossistémico, contribuindo para a coesão territorial e a transferência de rendimento dentro da Região (M5).</p> <p>O Norte, para além da sua elevada industrialização, é uma região com características únicas, mas diversas, de solos e clima possuindo, assim, condições de impacto que não podem ser estimadas pela aplicação de regras gerais, nem adaptadas doutras regiões diferentes.</p> <p>Mesmo dentro da região Norte, os territórios são suficientemente heterogéneos para necessitar de conhecimento localizado associado aos temas referidos acima.</p> <p>Além disso, para atingir a neutralidade carbónica terão que ocorrer duas fases:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Fase de diminuição de emissões de GEE, onde a prioridade é diminuir o impacto das atividades humanas, e que é focada nas medidas e objetivos do território homogéneo T1 – prioritário até 2040; 2. Fase de compensação, onde as emissões remanescentes das atividades humanas serão compensadas por unidades de carbono sequestradas, dando origem a entidades neutras do ponto de vista das suas emissões de GEE – prioridade após 2040, críticas após 2050 e focada nos territórios T2 e T3. <p>Assim, como elemento prioritário, a M1, de mitigação das emissões, será constituída por um conjunto de políticas públicas associadas ao incentivo à transição energética, eficiência industrial no uso de carbono e na gestão de resíduos que garanta o cumprimento do <i>European Green Deal</i>, e o Programa <i>Fit For 55</i>.</p> <p>Neste sentido, deverá ser enquadrada, também, de forma prioritária, a primeira fase das medidas M2 e M3, de incidência territorial, e M4, de base industrial, criando projetos pilotos e campos experimentais de implementação de modelos integrados de proteção de stocks e sequestro de carbono, juntando no mesmo projeto: (1)</p>
--	---

	<p>técnicas de valorização de resíduos urbanos e agroflorestais para conversão em carbono inerte para armazenamento no solo; (2) técnicas de produção agrícola regenerativa e, (3) técnicas de proteção dos solos e de restauro ecossistémicos de áreas degradadas ou de conversão de áreas de matos, sempre que possível, para sistemas florestais ou de integração nos diferentes sistemas agro-silvo-pastoris existentes.</p> <p>Estes projetos integrados incidirão sobre os territórios T2 (onde deverá ser criado um piloto associado ao Parque Nacional da Peneda-Gerês, aproveitando a biomassa de resíduos urbanos – sólidos e líquidos –, gerada nas regiões antropizadas do entorno e a biomassa florestal proveniente da gestão de matos para combate a incêndios, gestão de espécies invasoras e resíduos agrícolas das indústrias do entorno do parque), e T3 (onde deverá ser criado um piloto duplo, integrado, associado à produção de vinho da Região Demarcada do Vinho do Porto e Douro e à região de produção de azeite em Trás-os-Montes, aproveitando estes resíduos de forma prioritária para a sua valorização).</p> <p>Para criar conhecimento sobre o impacto na proteção de stocks e sequestro de carbono, os projetos piloto e campos experimentais deverão ser implementados em conjunto com a medida M0, medida esta, que será a base de demonstração de medição dos impactos dos projetos, bem como da sua eficiência como ferramenta ao combate às alterações climáticas. Com este conhecimento será possível, numa segunda fase, expandir a implementação dos projetos de proteção de stocks associados ao território T2 e de sequestro associados ao território T3, garantindo os efeitos desejados dos mesmos na neutralidade carbónica do Norte a partir de 2050.</p> <p>Será nesta fase que se iniciará a implementação da medida M5, criando um movimento de valorização dos mecanismos de compensação do carbono adicional gerados na região Norte para neutralidade das organizações desta região ou, até, como referência noutras regiões e outros países. Para tal, será fundamental associar os campos experimentais e pilotos a outras iniciativas semelhantes, a serem desenvolvidas a nível nacional e internacional.</p>
Objetivos operacionais	<p>As presentes medidas pretendem dar resposta às OEBT 4.1, 4.2 e 4.3, direcionadas cada uma para o correspondente território homogéneo do ponto de vista da gestão das emissões de GEE e gestão dos stocks de carbono. Para garantir o seu impacto, deverão ser atingidos os seguintes objetivos operacionais, associados a cada uma das medidas propostas. Assim:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos operacionais associados a M0: <ol style="list-style-type: none"> a) Criar um Observatório de Carbono do Norte dedicado ao desenvolvimento de tecnologias e técnicas de monitorização do impacto marginal de carbono decorrente da implementação das medidas M1, M2, M3 e M4. Este observatório, além do desenvolvimento de técnicas de quantificação (identificação e quantificação do cenário histórico, modelação de projeto de impacto e quantificação do efetivo impacto na sua implementação), deve incluir a capacidade tecnológica e metodológica para quantificar também a monitorização da permanência do carbono sequestrado ou protegido, a adicionalidade do projeto e os seus co-benefícios, ao nível da proteção dos recursos hídricos, da melhoria da disponibilidade destes recursos e da melhoria dos indicadores de biodiversidade dos ecossistemas onde é implementado o projeto – 00.0.1; b) Criar Rede de Campos Experimentais, onde possam ser testadas técnicas e tecnologias de medição de impacto das medidas nas condições edafoclimáticas e de produção da região Norte – 00.0.2; c) Integrar os campos experimentais e Observatório numa Rede Internacional para avaliação comparativa dos resultados da aplicação de técnicas, metodologias e tecnologias de medição direta, indireta e estimativa de sequestro ou proteção de stocks de carbono – 00.0.3. 2. Objetivos operacionais associados a M1 garantindo, além da mitigação das emissões de GEE, uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono: <ol style="list-style-type: none"> a. Diminuir a emissão de GEE associados ao consumo energético, aos transportes, à indústria e processos industriais – 00.1.1;

	<p>b. Aumentar a eficiência energética dos edifícios residenciais e de serviços – 00.1.2;</p> <p>c. Promover a gestão eficiente dos resíduos e águas residuais – 00.1.3;</p> <p>d. Proteger as áreas florestais periurbanas remanescentes, e implementar áreas florestadas urbanas e arborização de ruas, caminhos e praças de uso comum - 00.1.4;</p> <p>e. Incentivar uma agricultura intensiva mais sustentável e com menor emissão líquida de carbono garantindo, também, uma gestão eficiente e integrada dos resíduos desta atividade - 00.1.5.</p> <p>3. Objetivos operacionais associados a M2, M3 e M4 garantindo, além da proteção dos stocks de carbono, a proteção dos recursos hídricos e da biodiversidade:</p> <p>a. Implementar tecnologias de transformação de resíduos agroflorestais (valorização de biomassa, diminuição de carga térmica dos povoamentos e diminuição de risco de incêndios rurais, bem como combate à disseminação de espécies invasoras), e urbanos (ligação ao 00.1.3), em bioenergia e carbono para sequestro ou armazenamento permanente (<i>biochar</i>) – 00.2.1;</p> <p>b. Assegurar a gestão das áreas de pastagens para garantir o permanente coberto vegetal, mantendo as atividades de produção agrícola e pecuária extensiva, tradicionais deste território – 00.2.2;</p> <p>c. Reconverter as áreas de matos, sempre que ambientalmente compatível e economicamente viável para áreas florestadas ou sistemas agro-silvopastoris – 00.2.3.</p> <p>4. Objetivos operacionais associados a M5:</p> <p>a. Implementar um sistema de valorização de balanço líquido de carbono de sequestro e proteção de stocks para uso na compensação de emissões de entidades na Região Norte, no seu caminho para a neutralidade carbónica – 00.3.1;</p> <p>b. Criar um selo de carbono de compensação regional com base na acreditação de sistemas de impacto desenvolvidos pelo observatório de carbono, e de acordo com as regras europeias de sequestro de carbono – 00.3.2.</p>
Natureza das atividades	Ações materiais de diferente natureza produtiva, infraestrutural, etc., e ações imateriais (estudos, promoção, etc.).
Âmbito Territorial	Regional.
Promotor(es)/ Coordenador	CCDR Norte, IP, privados na componente industrial, organizações de produtores agrícolas ou florestais; APA, IP; entidades gestoras de resíduos; Entidades gestoras de baldios, Municípios.
Parceiro(s)	Proprietários e gestores do território objeto de intervenção; ISCT, Universidades e Consultores.
Fontes de Financiamento	FA, FFP, PRNORTE2030.



Modelo de Governança Territorial

Modelo de Governança Territorial

O PROT-NORTE constitui um exercício de planeamento territorial à escala regional (NUTS II) integrando, nomeadamente, a Estratégia e Modelo Territorial, as O&D e o PE. Para a sua implementação, torna-se necessário assegurar a realização do planeado e, portanto, o Modelo de Governança Territorial (MGT) pretende dar resposta a esta exigência prática nas diferentes dimensões, envolvendo permanente participação pública e escrutínio da ação do Estado.

A execução do PROT-NORTE não resulta da exclusiva iniciativa de um determinado nível de organização do Estado, uma vez que as ações e políticas a desenvolver são da responsabilidade do nível local (municípios), do nível intermunicipal e supramunicipal (associações de municípios e outras entidades que contam com participação dos municípios), do nível regional (CCDR Norte, IP e outros organismos desconcentrados da Administração Central), e do nível nacional (Administração Central). Para tal, somente através da constituição de um MGT multinível será possível assegurar a plena representação dos diferentes níveis de ação do Estado, fazendo corresponder a um exercício de planeamento multiescalar uma governança que assegure a representação institucional de cada uma das escalas territoriais consideradas (local, sub-regional, regional e nacional). Este modelo multinível ganha especial pertinência no atual contexto de aprofundamento do processo de desconcentração e de descentralização administrativa, quer para o nível regional (NUTS II) e sub-regional (NUTS III), quer para o nível local (municípios).

Através do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, deu-se mais um passo no processo de democratização da governação territorial de nível regional, com a eleição dos presidentes e de um dos vice-presidentes das CCDR pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais, e presidentes e deputados das assembleias municipais, incluindo presidentes de juntas de freguesia, e pelos presidentes das câmaras municipais, respetivamente. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, as CCDR passaram a institutos públicos, integrando e articulando territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente nos domínios do ambiente, das cidades, da economia, da cultura, do ordenamento do território ou da agricultura.

A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), por outro lado, reforçou a importância das esferas municipal e intermunicipal no âmbito da organização e gestão dos serviços públicos, tendo em vista a garantia de uma maior qualidade e equidade de oportunidades no seu acesso e, assim, a promoção de maior coesão territorial. Estão em causa competências como a da organização da rede de transporte escolar, o planeamento da oferta educativa, os equipamentos e respetivas respostas sociais, ou a rede de unidades de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados. No âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros (Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro), foram também atribuídas competências às entidades intermunicipais na organização e gestão dos sistemas de transportes públicos coletivos, e na oferta de serviços complementares (transporte flexível), que constituem oportunidades para o reforço das relações funcionais à escala das sub-regiões (NUTS III), e de promoção de pendularidades (casa-trabalho e casa-escola).

Este MGT multinível deve dispor de capacidade de coordenação política e de coordenação técnica e, portanto, deve dispor também, pelo menos, de um órgão de cariz iminentemente político, e de um órgão de pendor mais técnico.

O órgão de coordenação política é o Conselho de Concertação Territorial (CCT), no exercício das suas seguintes competências, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 35/2023, de 26 de maio:

-
- Debater assuntos com dimensão territorial relevante para as entidades nele representadas, nomeadamente os que envolvam vários níveis de administração do território;
 - Analisar matérias que exijam ou pressuponham a articulação entre diferentes níveis de administração do território, ou regulem a atuação de entidades políticas regionais e sub-regionais;
 - Acompanhar estratégias políticas e programas com incidência no desenvolvimento territorial;
 - Debater estratégias de cooperação entre os diferentes níveis da administração do território.

O CCT é constituído pelo primeiro-ministro, que preside, pelas tutelas do planeamento, das finanças, da economia, da cultura, da educação, da saúde, do ambiente, das infraestruturas, da coesão territorial, da agricultura e das pescas, por representantes dos Governos Regionais da Madeira e dos Açores (2), pelos presidentes das CCDR (5), por membros do conselho diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses (2), por membros do conselho diretivo da Associação Nacional de Freguesias (2), pelos presidentes das AMP e Área Metropolitana de Lisboa, e por presidentes das CIM (2).

O órgão de coordenação técnica é o Conselho de Coordenação Intersectorial (CCInt) da CCDR Norte, IP, no exercício das seguintes competências, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio:

- Propor medidas para compatibilização das atuações das CCDR com as orientações de política pública nacional;
- Dinamizar a articulação intersectorial em termos de concertação estratégica regional, de ordenamento do território e de planeamento das intervenções de natureza económica, social e ambiental, numa ótica de desenvolvimento regional integrado e sustentável;
- Acompanhar o planeamento estratégico, tendo em vista o desenvolvimento regional integrado.

O CCInt é constituído pelo Presidente da CCDR Norte, IP, que igualmente o preside, pelos representantes da Administração Central de todas as áreas governativas, e pelos representantes das entidades intermunicipais. O CCInt permite adequado cruzamento e síntese territorial das políticas públicas, através da dinâmica de um triângulo virtuoso, assente:

- Na CCDR Norte, IP, para concertação técnica e institucional de soluções eficientes e equilibradas entre setores e territórios;
- Nos sectores da Administração Central, para apresentação de propostas e de prioridades numa ótica de racionalidade setorial;
- Nas entidades intermunicipais, para apresentação de propostas e de prioridades numa ótica de racionalidade territorial.

Não obstante, a plena execução do PROT-NORTE não depende exclusivamente dos agentes públicos aos diferentes níveis ou escalas territoriais. Pretende-se que também dependa do envolvimento e da ação consequente de agentes (económicos, sociais, culturais, etc.), das instituições que os representam, e do exercício de cidadania ativa que assegura a necessária participação pública e o escrutínio da ação do Estado. Assim, além de multinível, o MGT do PROT-NORTE dispõe de carácter inclusivo, integrando um órgão que assegura tal dimensão participativa e de envolvimento da sociedade civil na ação pública. Esse órgão de participação cívica e democrática é o Conselho Regional (CR) da CCDR Norte, IP no exercício das seguintes competências, conforme detalhado no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio:

- Pronunciar-se sobre medidas de descentralização e desconcentração administrativa suscetíveis de impacto no modelo e na organização territorial das políticas públicas aos níveis regional e local, e sobre ações e iniciativas intersectoriais de interesse regional;

-
- Apreciar os relatórios de execução de programas e projetos de interesse regional, e pronunciar-se sobre instrumentos de gestão territorial a diferentes escalas territoriais, como o plano regional de ordenamento do território.

O CR da CCDR-Norte, IP assegura uma muito ampla representação dos interesses dos agentes regionais, nomeadamente dos municípios, de diferentes associações socioeconómicas, socioprofissionais ou de defesa do ambiente. No entanto, dispondo de mais de 120 membros (*vide* artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio), o seu regulamento estatutário e de funcionamento deverá prever a possibilidade de constituição de secções. Sem prejuízo do funcionamento e da deliberação em reunião plenária, deverá ser criada uma secção específica para monitorização e avaliação do PROT-NORTE, constituída pelos membros relevantes do CR da CCDR Norte, IP, aos quais devem acrescer representantes de outras instituições, e ainda individualidades de reconhecido mérito, direta ou indiretamente, na área do ordenamento e gestão do território, em função dos temas e subespaços regionais a analisar. Esta secção deverá dispor de competência para desenvolver um roteiro para a participação pública relativamente à implementação do PROT-NORTE no contexto da elaboração dos Relatórios do Estado do Ordenamento do Território (REOT), instrumento de avaliação da execução do PROT-NORTE.

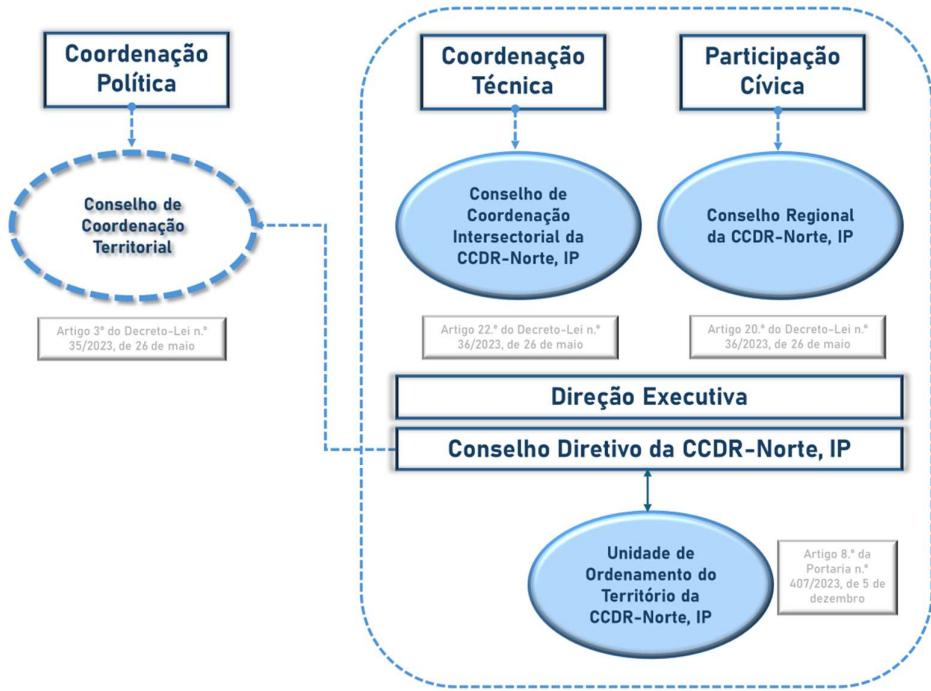
As funções de coordenação, técnica e política, e de participação cívica encontram-se, assim, asseguradas, dispondo dos respetivos órgãos. Todavia, se o MGT do PROT-NORTE é indispensável para a plena realização da Estratégia e Modelo Territorial, do PE e das O&D, tem também que ser assegurada a função de direção executiva, e respetivo órgão ou órgãos.

Essa função é assegurada pelo Conselho Diretivo (CD) da CCDR Norte, IP, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio e, em particular, pelo Vice-Presidente com a correspondente delegação de competências. No exercício dessas competências, é coadjuvado pela Unidade de Ordenamento do Território, Conservação da Natureza e Biodiversidade (UOTCNB), nomeadamente no que respeita a *"promover a elaboração, alteração e revisão do Programa Regional de Ordenamento do Território (PROT) e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)"* - alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 5 de dezembro. Esta Unidade é também responsável pela coordenação do processo de elaboração dos REOT e dos consequentes processos de participação pública.

Este Modelo de Governação Territorial promove um Estado funcional, isto é, um Estado que dispõe, atualmente, de organizações e combinações institucionais que se podem adaptar e, assim, dar resposta a novos desafios e ao exercício de novas competências, como a execução do PROT-NORTE, sem necessidade de criação e recriação institucional permanente.

Este MGT apresenta duas dimensões: uma intrínseca à CCDR Norte, IP, e decorrente da sua orgânica (Coordenação Técnica, Participação Cívica e Direção Executiva); outra exterior à CCDR Norte, IP (Coordenação Política), embora com participação do seu Presidente, e com a possibilidade de interação neste contexto (apresentação de propostas, agendamentos, etc.) - tanto numa dimensão como na outra, trata-se de instituições e organizações existentes.

Este é o MGT que, a par de outros instrumentos de política regional, o PROT-NORTE adota, e que se sistematiza no seguinte esquema:





Sistema de Monitorização e Avaliação

Sistema de Monitorização e Avaliação

Como já se disse, com o Decreto-Lei n.º 27/2020, de 17 de junho, deu-se mais um passo no processo de democratização da governação territorial de nível regional, com a eleição dos presidentes e de um dos vice-presidentes das CCDR pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais, e presidentes e deputados das assembleias municipais, incluindo presidentes de juntas de freguesia, e pelos presidentes das câmaras municipais, respetivamente, circunstância até agora inédita na organização administrativa do País, e de especial *momentum*.

A publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, consolida esse processo, e as CCDR passaram a institutos públicos, integrando e articulando territorialmente políticas públicas indispensáveis à execução das políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente nos domínios do ambiente, das cidades, da economia, da cultura, do ordenamento do território ou da agricultura. Estabelece o mesmo diploma que a articulação entre as medidas de política pública nacional e a sua operacionalização e concretização, a nível regional, é assegurada por via de um Contrato Programa (CP), aprovado pelo CCT.

Ora, do CP estabelecido entre este IP e o Governo, consta o rol de Indicadores e metas “*tendo por base as potencialidades e as características geográficas, naturais, sociais e humanas do território abrangido pela CCDR Norte, I.P., com vista ao seu equilibrado desenvolvimento, considerando as carências e os interesses das respetivas populações*”, justificando-se a inclusão de alguns desses Indicadores no Sistema de Monitorização e Avaliação (SMA) do PROT-NORTE.

Concomitantemente, quer a Estratégia que o PROT-NORTE consubstancia, quer o Modelo Territorial a que dá corpo, acautelam o cumprimento da maior parte dos ODS da Agenda 2030, organizados em torno dos seus 5 Ps – Planeta, Pessoas, Prosperidade, Paz e Parcerias Institucionais.

Realmente, também a interpretação territorial da Agenda 2030 das Nações Unidas e o estabelecimento dos seus 17 ODS, que inspira toda a conceção deste PROT-NORTE, tem aqui que ser vertida por via da definição de indicadores que abranjam os 5 Sistemas temáticos – Natural, Social, Económico, de Conectividades, Urbano, e o de Gestão e Governança Territoriais, aos quais se alocou a ponderação de vulnerabilidades críticas e os 4 fatores distintivos que, para além do Desafio Demográfico, incluem a Água, a Energia e a Neutralidade Carbónica.

Deste modo, o exercício de monitorização e elaboração do REOT do PROT-NORTE deverão fazer demonstrar o grau de territorialização da Agenda 2030 das Nações Unidas e, igualmente, o desempenho do Instituto Público que a CCDR Norte, IP agora configura.

Sem prejuízo da organização de base deste SMA, que pretende contribuir para o cumprimento, também por esta via, das obrigações da CCDR-Norte, IP no seu desempenho global, do ponto de vista temático reconhece-se reduzida a expressão de monitorização que o SMA encerra.

Não obstante, prevê-se neste SMA que o mesmo assegure uma abordagem adaptativa, temporal e substancial, aliás em linha com o REOT do PNPT, traduzindo-se na integração, por via de diversas origens e fontes de informação, de outros indicadores e respetivas resultados que possam robustecer a monitorização pretendida, e que reforcem a base parametral sobre a qual se elaborará o REOT do PROT-NORTE.

Os indicadores que virão a ser considerados, integrados ou absorvidos de outros exercícios de seguimento e *follow-up*, terão que corresponder aos princípios aqui identificados, bem como ao contexto dos indicadores, garantindo-se que se apresentam significativos para esta monitorização, e que detêm características de mensuração, periodicidade de recolha de informação, fontes de informação fidedignas, e relevância territorial.

Assim, o SMA do PROT-NORTE ancora-se nos seguintes princípios específicos, respetivos fundamentos, Indicadores e metas associadas:

1. Princípios basilares para definição dos Indicadores:

- a) Territorialização: apenas foram admitidos indicadores já regionalizados (indicadores macro e indicadores regionais) ou que, tendo uma *baseline* nacional, a sua natureza permitirá a aferição regionalizada dos mesmos (indicadores transacionais). Foi ainda dada preferência a indicadores cujo âmbito fosse o da região-plano; contudo, dado que os indicadores macro e relacionais estão, em alguns casos, ancorados no Sistema Estatístico Nacional, cuja produção é baseada na NUTS II, assume-se uma solução de compromisso, com a utilização da geografia das NUTS em alguns casos.
- b) Comparabilidade: foram identificados indicadores comuns a todo o território, com relevância para a área política a que se reportam.
- c) Especificidade: no caso de dimensões das áreas de política que relevem particularmente para uma região, manteve-se a possibilidade de seleção de indicadores específicos para as diferentes regiões, desde que devidamente justificados.
- d) Periodicidade: disponibilidade mínima bienal da informação.
- e) Disponibilidade: indicadores assentes, preferencialmente, em fontes de dados estatísticas (e.g. indicadores macro e indicadores relacionais), e em fontes administrativas existentes (e.g. indicadores transacionais).
- f) Histórico: preferência pela utilização de indicadores com séries temporais mais longas (com exceção dos indicadores transacionais).

2. Determinação e explicitação do contexto dos indicadores:

Para efeitos do SMA do PROT-NORTE, consideram-se:

- a) Indicadores macro ou de contexto: aqueles que visam medir o contributo da região para o cumprimento de determinada meta estabelecida a nível nacional, sem uma relação obrigatória com as competências da CCDR Norte, IP;
- b) Indicadores relacionais ou de resultado: aqueles que visam medir o impacto e/ou o nível de ação numa determinada área política, ou seja, os efeitos diretos gerados na concretização dos objetivos, com uma relação indireta com as competências da CCDR Norte, IP;
- c) Indicadores transacionais ou de realização: aqueles que visam medir a *performance* e/ou o nível de serviço no desempenho das competências, ou seja, os produtos gerados pela concretização das atividades, com uma relação direta com as competências da CCDR Norte, IP.

3. Quadros referenciais do Sistema de Monitorização:

Área de Política Planeamento e Desenvolvimento Regional, Urbano e Rural

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
PIB <i>per capita</i> em PPC	65.4%	2021	Assegurar que todas as regiões NUTS II convergem em PIB <i>per capita</i> com a média europeia	2029	NUTS II	Portal do INE	Produto interno bruto por habitante em PPC (UE27=100) (Base 2016-%) por Localização geográfica (NUTS – 2013); Anual
Proporção da População Residente em Risco de Pobreza ou Exclusão Social	23,9%	2022	Assegurar que o nível de pobreza observado na região é inferior à média da UE27	2029	NUTS II	Portal do INE Eurostat	Proporção da população residente em risco de pobreza ou exclusão social (Europa 2030) (%) por Local de residência (NUTS – 2013); Anual: <i>Persons at risk of poverty or social exclusion by age and sex</i>
Nível Regional no <i>Innovation Scoreboard</i>	93,12	2023	Convergir com a média da UE27	2029	NUTS II	EIS 2022 – RIS 2021 <i>Research and Innovation</i> (europa.eu)	<i>Summary Innovation Index</i>
Taxa de jovens NEET (15-29 anos)	7,5%	2022	Manter nível abaixo da média da UE27	2029	NUTS II	Eurostat	<i>Young people neither in employment nor in education and training by sex and NUTS 2 regions (NEET rates)</i>

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Pequenas e médias empresas (PME) introdutoras de inovação de produtos ou de processos	0	NA	350	2029	NUTS II	Programas Regionais	Sistema de Monitorização Portugal 2030
Habitações com assinaturas de banda larga em redes de capacidade muito elevada	0	NA	89 300	2029	NUTS II	Programas Regionais	Sistema de Monitorização Portugal 2030

Participantes (RHAQ) com ensino superior empregados 6 meses depois de terminada a participação	65%	2021	80%	2029	NUTS II	Programas Regionais	Sistema de Monitorização Portugal 2030
Utilizadores anuais de transportes públicos novos ou modernizados	0	NA	20 000 000	2029	NUTS II	Programas Regionais	Sistema de Monitorização Portugal 2030

Área de Política Ordenamento do Território

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
PROT publicado	Não	2023	1º semestre de 2025	2025	Região	Diário da República	
Proporção de Área Territorial com informação cadastral	5,99%	2023	40%	2029	Região	DGT, BUPi	
Taxa anual de artificialização líquida do Solo (km ² /ano)	7,2	2018	4,7	2029	Região	Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo	Taxa anual de Artificialização Líquida do Solo

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Percentagem de PDM em vigor, coerentes com a legislação em vigor	14%	2023	100%	2029	Região	DGT	
Elaboração do REOT regional	0	2023	1	2029	Região	CCDR	Sites das CCDR e envio à tutela

Área de Política Conservação da Natureza

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Percentagem de território de áreas protegidas de âmbito nacional com planos de cogestão aprovados	45%	2023 (novembro)	100% do território regional de áreas protegidas de âmbito nacional com planos de cogestão aprovados	2029	Região	CCDR/ICNF	

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte

Nº de planos de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional aprovados	5	2023 (agosto)	5	2029	Região	ICNF/CCDR	Planos de cogestão de áreas protegidas de âmbito nacional aprovados
Nº de aderentes à marca "Natural.pt" na região	118	2022	Aumentar em 15% o nº de aderentes regionais	2029	Região	ICNF/CCDR	Nº de aderentes à marca "Natural.pt"
Nº de planos de ação locais de controlo, contenção e erradicação de espécies exóticas invasoras aprovados	0	2023	12	2029	Região	ICNF/CCDR	Planos de ação locais de controlo, contenção e erradicação de espécies exóticas invasoras aprovados

Indicadores transacionais ou de realização

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Nº de planos de cogestão nas áreas protegidas de âmbito nacional integradas na região, ao abrigo do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, com execução acompanhada	0	2023	5	2023-2029	Região	CCDR/ICNF	
Nº iniciativas anuais promovidas nas estruturas de visitação existentes nas áreas protegidas de âmbito nacional integradas na região	0	2023	5 * 6	2023-2029	Região	CCDR	
Nº de iniciativas de investigação e desenvolvimento na área da conservação da natureza, da biodiversidade e da geodiversidade acompanhadas	0	2023	5	2023-2029	Região	CCDR	

Área de Política Economia

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Intensidade exportadora	36,01%	2022	44,63%	2029	NUTS II	Portal do INE	Intensidade exportadora (5) por localização geográfica (NUTS - 2013); Anual
Despesa total em I&D no PIB	1,97%	2021	3,30%	2029	NUTS II	Portal do INE	Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (Base 2016 - %) por NUTS - 2013 e Setor de execução: Anual - DGEEC. Potencial científico e

							tecnológico nacional (setor institucional e setor empresas)
Proporção de exportações de bens de alta tecnologia	4,38%	2022	7,10%	2029	NUTS II	Programas Regionais	Proporção de exportações de bens de alta tecnologia (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013): Anual – INE. Estatísticas do comércio internacional de bens

Indicadores transacionais ou de realização

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Prazo para a emissão da decisão Sistema de Indústria Responsável (SIR) nos estabelecimentos industriais tipologia 1 por força dos regimes de ambiente	165 dias úteis	Média de anos (maio de 2021 a novembro de 2023)	Média 165 dias úteis	2029	Região	Plataforma SIR	Plataforma de suporte ao licenciamento industrial
Prazo para a emissão da decisão SIR nos estabelecimentos industriais tipologia 2	92 dias úteis	Média de anos (maio de 2021 a novembro de 2023)	Média 75 dias úteis (2 anos)	2029	Região	Plataforma SIR	Plataforma de suporte ao licenciamento industrial

Área de Política Cultura

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
N.º de intervenções em património cultural previstas no Programa de Investimentos para o Património Cultural	0	2023	15	2029	Região	Administrativa: CCDR-UCultura e PC, IP	Diagnóstico de necessidades Património Cultural – PT2030 (Bens Culturais Imóveis afetos a cada região)

Área de Política Educação

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Taxa de abandono precoce de educação e formação	6,5%	Média dos últimos 3 anos (2020-2022)	4,8%	2029	NUTS II	Portal do INE	Taxa de abandono precoce de educação e formação (Série 2021 - %) por Local de residência

							(NUTS – 2013) e Sexo; Anual
--	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Proporção de municípios com taxa bruta de pré-escolarização superior à média nacional	55% municípios > média nacional; 45% < média nacional	Média dos últimos 3 anos	63% municípios > média nacional; 37% < média nacional	2029	Região	Portal do INE	Taxa bruta de pré-escolarização (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Sexo; Anual
Taxa de transição/conclusão no ensino secundário	94,4%	Média dos últimos 3 anos	97,9%	2029	Região	Portal do INE	Taxa de transição/conclusão no ensino secundário (%) por Localização geográfica (NUTS – 2013) e Oferta; Anual
Percentagem de alunos matriculados em Cursos Profissionais	42,3%	Média dos últimos 3 anos	52,3%	2029	Região	Dados disponibilizados pela DGEEC	Alunos matriculados, por NUTS I e II, sexo e oferta de educação e formação

Indicadores transacionais ou de realização

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
N.º de escolas intervencionadas	0	2023	75	2029	Região	MCT (Acordo Setorial de Compromisso para Financiamento do Programa de Recuperação/Reabilitação de escolas)	

Área de Política Agricultura e Pescas

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
VAB Complexo agroalimentar (M€), a preços constantes 2016	1 366 M€	2019 (preços correntes)	1 571 M€	2029	Região	GPP, a partir das Contas Nacionais e CEA, INE	VAB Complexo agroalimentar (M€), a preços

							constantes 2016
Despesa em I&D Área temática: "8. Agroalimentar" (M€)	45,2 M€	Média 2014-2018	72,4 M€	2029	NUTS II	Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. DGEEC	Despesa em I&D Área temática: "8. Agroalimentar" (M€)
Peso da superfície Agrícola declarada Pedido Único (PU) com MAA (Rácio vs. Superfície Agrícola total do PU)	54,9%	2022	57,5%	2029	Região	GPP, a partir de AG PEPAC Continente	Peso da superfície Agrícola declarada PU com MAA (Rácio vs. Superfície Agrícola total do PU) (%)
Peso dos projetos contratualizados de jovens agricultores em territórios de baixa densidade	36,5%	Acumulado dos últimos 3 anos (2020-2021-2022)	38,7%	2029	Região	GPP, a partir de informação IFAP	Peso dos projetos contratualizados de jovens agricultores em territórios de baixa densidade (%)

Indicadores relacionais ou de resultado

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Percentagem de explorações agrícolas com apoio ao investimento na exploração agrícola	3,8%	2022	4,0%	2029	Região	AG PEPAC Continente	SIPEPAC
N.º de beneficiários do apoio à instalação de jovens agricultores	1 248	2022	949	2029	Região	AG PEPAC Continente	SIPEPAC
Percentagem de Superfície Agrícola Utilizada (sal) com apoio ambiente e clima	52,2%	2022	52,2%	2029	Região	AG PEPAC Continente	SIPEPAC
Percentagem de SAU com apoio à agricultura biológica	5,4%	2019	11,2%	2029	Região	AG PEPAC Continente	SIPEPAC

Área de Política Gestão de Fogos Rurais

Indicadores macro ou de contexto

Indicador	Baseline	Período da baseline	Meta Regionalizada final	Período de cumprimento da Meta	Desagregação Territorial	Fonte	Designação Fonte
Proporção de área abrangida por medidas de gestão de combustível	0,02% que corresponde a 44 500 ha	2020-2021	1% no cenário de 2 086 742 ha	2029	Região	Supletivamente, relatório de atividades SGIFR, dados IPMA, ICNF (SGIF) e ANEPC	Rácio entre Área Implementadas e Previstas em Gestão de Combustíveis e Fogo Preventivo Redução da taxa diária de área Ardia

							em ocorrências > 500 ha e dias de FWI Máximo ou superior (FWI - 38)
Incêndios rurais com duração superior 24 horas	17	Média 2020-2022	Reducir o n.º de incêndios rurais com duração superior a 24 horas	2029	NUTS II	INE	Incêndios rurais com duração superior 24 horas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013)

No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que se desenvolve em paralelo com o processo de elaboração do PROT-NORTE, foi efetuada a identificação, necessariamente preliminar, de um conjunto de indicadores que procuram fazer demonstrar o grau de territorialização dos ODS da Agenda 2030 na região Norte, atendendo às O&D e às Medidas propostas para concretização da Estratégia e do Modelo Territorial do PROT-NORTE.

ODS		Indicadores a integrar na monitorização (proposta preliminar)		Unidade	Método de Cálculo	Fonte
7	Energias renováveis e acessíveis	Meta 7.1 (0-100)				
		7.1.2	Percentagem da população com acesso primário a combustíveis e tecnologias limpas	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 7.2 (0-100)				
		7.2.1(b)	Percentagem da produção por fontes de energias renováveis na produção de energia total	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 7.3 (0-100)				
9	Indústria, inovação e infraestruturas	7.3.3	Consumo de energia elétrica para iluminação das vias públicas e iluminação interior de edifícios do Estado	kWh	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 9.2 (0-100)				
		9.2.1	Valor acrescentado bruto da indústria transformadora por pessoal ao serviço	€	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 9.4 (0-100)				
11	Cidades e comunidades sustentáveis	9.4.1	Emissão de CO2 por unidade de VAB das empresas da região	Kg CO2/€	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 11.3 (0-100)				
		11.3.1(a)	Evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		11.3.1(b)	Territórios artificializados (m2) per capita	m2	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 11.4 (0-100)				
11.4.1		Despesas municipais médias em património cultural e proteção da biodiversidade e paisagem per capita	€	Conforme ISM -	ISM - CESOP LOCAL (Índice de	

				CESOP LOCAL	Sustentabilidade Municipal)
Meta 11.6 (0-100)					
	11.6.1(b)	Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 6.1 (0-100)					
	6.1.1(b)	Água segura	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 6.2 (0-100)					
	6.2.1(b)	Acessibilidade física do serviço de saneamento de águas residuais	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 6.3 (0-100)					
	6.3.1(b)	Acessibilidade física ao serviço de tratamento das águas residuais	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
	6.3.2	Proporção de massas de água com boa qualidade ambiental	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
	6.3.3	Águas balneares com qualidade excelente			
	6.3.4	Nitrato nas águas subterrâneas	mg NO3/litro	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 6.4 (0-100)					
	6.4.2	Perdas reais de água	[m3/(km.dia)] ou [l/(ramal.dia)]	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 13.2 (0-100)					
	13.2.2(b)	Emissões de gases de efeito estufa per capita	t/hab	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 13.a (0-100)					
	13.a.1	Proporção da despesa dos municípios em ambiente	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 14.1 (0-100)					
	14.1.1	Proporção de águas subterrâneas com nutrientes dentro do Valor Máximo Recomendado por tipo de nutriente	% Azoto amoniacal; %Fósforo	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
	14.1.2	Águas balneares com qualidade excelente	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 15.1 (0-100)					
	15.1.1	Proporção da superfície florestal	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
	15.1.2	Rácio entre as áreas que pertencem à Rede Natura 2000 e as áreas protegidas	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
	15.1.3	Nitrato nas águas subterrâneas (mg NO3/litro)	mg NO3/litro	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
Meta 15.2 (0-100)					

		15.2.1	Variação da área florestal (%)	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		Meta 15.3 (0-100)				
		15.3.1	Territórios artificializados (m2) per capita	m2/hab	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
8	Trabalho digno e crescimento económico	Meta 8.9 (0-100)				
		8.9.1(a)	Proporção do VAB do setor do turismo no VAB total	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)
		8.9.2	Proporção de empreendimentos turísticos com certificação ambiental	%	Conforme ISM - CESOP LOCAL	ISM - CESOP LOCAL (Índice de Sustentabilidade Municipal)

PROT com (o) NORTE

